



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.773 Campo Grande, quarta-feira, 9 de março de 2022. 252 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETOS NORMATIVOS.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	27
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	55
ATOS DE LICITAÇÃO .....	120
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	153
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	230
MUNICIPALIDADES .....	241
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	249

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**LEI**

LEI Nº 5.828, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

*Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, que deverá ser comemorado, anualmente, todo dia 19 de novembro, juntamente com o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino passa a integrar o Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º O Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino tem por objetivos centrais:

I - promover a liderança feminina e dar visibilidade às mulheres que gerenciam um negócio;

II - conscientizar a população sul-mato-grossense sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras;

III - contribuir para a quebra de barreiras sociais e preconceitos, bem como incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino;

IV - criar espaço para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento de seus negócios, compartilhando alternativas, novas ideias e recursos.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, no Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, a realização de palestras educativas, simpósios, seminários, fóruns, oficinas, feiras, divulgação na mídia, boletins informativos e quaisquer outras atividades capazes de fortalecer e conscientizar acerca da importância do empreendedorismo feminino no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO Nº 15.887, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ceam), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII, da Constituição Estadual,

Considerando a implementação do Plano Nacional e do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e a participação do Estado de Mato Grosso do Sul na consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;

Considerando a necessidade de constante aprimoramento e articulação da Rede Especializada de Atendimento à Mulher em situação de violência;

Considerando que o enfrentamento à violência de gênero contra a mulher é preceito fundamental de um Estado que preza por uma realidade justa e igualitária;

Considerando que à Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres compete o acolhimento e o atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência, por meio do Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ceam),

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ceam), criado pelo Decreto nº 9.673, de 22 de outubro de 1999, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para mulheres, e gerido administrativamente pela Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM/MS), tem suas competências e atividades disciplinadas por este Decreto.

§ 1º À Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para mulheres compete proporcionar apoio operacional ao Ceam, fornecendo-lhe recursos humanos e estrutura necessários à consecução de suas atividades.

§ 2º À SPPM/MS compete prestar suporte técnico e administrativo e orientar a execução das atividades do Ceam.

Art. 2º O Ceam, visando à superação do ciclo da violência e ao empoderamento das mulheres, conforme diretrizes propostas pela SPPM/MS, tem como objetivos essenciais:

I - prestar acolhimento e acompanhamento psicossocial continuado às mulheres em situação de violência;

II - atuar no enfrentamento à violência de gênero.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, "mulheres em situação de violência" são:

I - as vítimas de violência doméstica e familiar nas formas previstas na lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, quais sejam, física, psicológica, sexual, patrimonial e moral;

II - as sobreviventes de feminicídios;

III - as mulheres pertencentes às famílias de vítimas de feminicídios consumados;

IV - as vítimas de estupro, de assédio sexual e de assédio moral, do crime de perseguição, do tráfico de pessoas e de outras violações de direitos em razão do gênero, maiores de 18 anos.

Art. 4º Constituem-se atribuições prioritárias do Ceam:

I - prestar acolhimento e acompanhamento psicológico e social continuado às mulheres em situação de violência, visando à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersetorial e interdisciplinar;

II - orientar e encaminhar as mulheres aos serviços necessários, articulando os entes estaduais e municipais da rede de atendimento à mulher em situação de violência, conforme o caso;

III - encaminhar as mulheres que correm risco de morte para a Casa Abrigo, juntamente com seus filhos de até 14 anos, se houver, enviando relatório multidisciplinar pormenorizado, a fim de não provocar revitimização;

IV - encaminhar as mulheres que estão aptas a serem inseridas no mercado de trabalho aos órgãos competentes, auxiliando-as na obtenção de documentos, entre outros;

V - organizar e manter cadastro dos casos atendidos, com vistas à prestação de contas periódicas, a quem couber;

VI - registrar dados e consolidar estatísticas anuais sobre a violência contra mulheres.

Parágrafo único. O Ceam deverá enviar mensalmente à SPPM/MS relatórios de atendimentos e de atividades por ele realizados, prestando as informações porventura solicitadas.

Art. 5º Para o seu funcionamento, o Ceam contará com espaço físico adequado e com equipe interdisciplinar permanente e qualificada.

Parágrafo único. O CEAM poderá receber voluntários para prestação das atividades diárias, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 6º As despesas financeiras com a execução das atividades Ceam, estabelecidas neste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para mulheres, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para mulheres, poderá celebrar convênios e termos de cooperação para a manutenção dos serviços e das ações do Ceam, com organizações

governamentais ou não governamentais, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º O Ceam manterá serviço telefônico com chamadas gratuitas para informações, orientações e para os agendamentos de comparecimento inicial (triagem).

Art. 8º Revoga-se o Decreto Estadual nº 14.270, de 5 de outubro de 2015.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

DECRETO Nº 15.888, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

*Institui o Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para prevenir, enfrentar e erradicar todas as formas de violência contra a mulher no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o art. 226, § 8º, da Constituição Federal de 1988, que dispõe ao Estado assegurar assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações;

Considerando que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher consiste em um acordo federativo entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional;

Considerando o art. 2º da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), que prevê que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;

Considerando a Lei do Feminicídio (Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015), que altera o Código Penal e estabelece o feminicídio como circunstância que qualifica o crime de homicídio, quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, sendo considerado crime hediondo em que a pena pode chegar a 30 (trinta) anos de reclusão;

Considerando a necessidade de estabelecer objetivos, diretrizes e eixos destinados a implementar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Pacto pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para prevenir, enfrentar e erradicar todas as formas de violência contra a mulher no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas, com os seguintes objetivos:

I - erradicar a violência contra as mulheres e meninas no Estado de Mato Grosso do Sul;

II - promover uma mudança cultural, a partir da disseminação de atitudes inclusivas de igualdade, da prática de valores éticos, de irrestrito respeito às diversidades de gênero e da valorização da cultura da paz;

III - garantir e proteger os direitos humanos das mulheres e meninas em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de identidade de gênero, de deficiência e de inserção social, econômica, regional e de fronteira.

Art. 2º O Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres será implementado seguindo as diretrizes:

I - constituição, promoção e fortalecimento de práticas inovadoras de enfrentamento da violência contra a mulher;

II - construção de políticas públicas para a superação das desigualdades e para o enfrentamento à violência, buscando o desenvolvimento econômico e social das mulheres sul-mato-grossenses;

III - promoção de atendimento humanizado e qualificado às mulheres nas suas diversidades étnicas, raciais, geracionais, territoriais, de orientação sexual e de identidade de gênero em situação de violência;

IV - fortalecimento, reestruturação e ampliação dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, visando à integralidade e à humanização do serviço prestado, evitando a rota crítica, a revitimização e a violência institucional;

V - implementação e aplicação da Lei nº 11.340, de 2006, e da Lei nº 13.104, de 2015;

VI - construção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres e das meninas (ODS5) a partir de uma visão integral do fenômeno da violência de gênero;

VII - promoção de mudança cultural e comportamental da sociedade na perspectiva de relações baseadas no respeito, igualdade e equidade;

VIII - conscientização da sociedade sobre a violência de gênero e suas consequências para a vida das meninas e das mulheres.

Art. 3º Para a sua consecução, o Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres será executado de acordo com cinco eixos:

I - prevenção, sensibilização e conscientização da sociedade para o fim da violência contra mulheres e meninas;

II - atendimento, ampliação e fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência;

III - formação e capacitação continuada e permanente para profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência;

IV - garantia de direitos e acesso à justiça;

V - governança na perspectiva de Gênero.

Art. 4º O Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres será implementado mediante ação coordenada e integrada entre órgãos estaduais governamentais, órgãos do sistema de justiça, órgãos não governamentais e sociedade civil organizada que atuem para a garantia dos direitos e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A articulação das ações para a consecução dos objetivos deste Pacto, respeitadas as atribuições e as competências institucionais de cada órgão e entidade, dar-se-á por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA DA SILVA  
Governador do Estado

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

#### RETIFICAÇÃO

Retifica a redação da alínea "a" do inciso II do art. 3º do Decreto nº 15.880, de 3 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.770, de 4 de março de 2022, nos seguintes termos:

I - **onde consta:**

a) o inciso IV e o § 1º do art. 13-A;

II - **passa a constar:**

a) o inciso IV do § 1º do art. 13-A;

Campo Grande, 8 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 288, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**EXTRATO DO EMPENHO** 2022NE000415

**PROCESSO** Nº 51/000.978/2022

**TIPO DE LICITAÇÃO:** DISPENSA

**FAVORECIDO:** PLACARAMA COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS

**OBJETO:** Serviço de emplacamento de veículos oficiais do Estado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0001

- Natureza de Despesas: 33903044

- Fonte de Recurso: 0100000000.

**DATA DO EMPENHO:** 07/03/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Ademilson Mendes Arguilera

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2021/SEGOV**

**Nº Cadastral: 14791**

**Processo:** 51/000.710/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência

**Ordenador de Despesas:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira

**Valor:** R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)

**Data da Assinatura:** 28/02/2022

**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Regina Kudaka Matsubara

## Secretaria de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 003, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

*Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas que se mencionam.*

**O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 22 de fevereiro de 2022,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos às empresas mencionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência em relação ao ICMS e à contribuição a que se refere o inciso I do § 2º do art. 23-A e os arts. 24-C e 27-A da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e do não atendimento de notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto, e em decorrência dos efeitos dos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentados pela Lei Complementar nº 280, de 2020, ficam suspensos pelo período mencionado no referido anexo.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, as empresas mencionadas no Anexo a este Ato Declaratório ficam sujeitas ao disposto no § 1º do art. 23-C e § 1º do art. 23-D da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório, observado o disposto no § 2º do art. 23-C e no § 3º do art. 23-D da referida Lei Complementar.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no inciso II do caput do art. 23-C e no inciso II do caput do art. 23-D da Lei Complementar nº 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA  
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

### ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 003, DE 08 DE MARÇO DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	421/2009	28.350.629-6	10.644.512/0001-44	01/02/2022
DONA SANTA ALIMENTOS LTDA	235/2003	28.325.346-0	05.580.304/0001-99	01/02/2022
FRIGORÍFICO CANADENSE LTDA	908/2014	28.363.496-0	24.649.212/0002-43	01/03/2022
LOJAS AVENIDA S.A.	398/2009	28.332.449-0	00.819.201/0022-40	01/03/2022

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa relacionada no processo abaixo:

Termos de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.340, de 26/01/2022 (processo n. 11/004.417/2021).

### TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 02-2022

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro

de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores relacionados no Anexo Único realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022;
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2022, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP), ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 02/2022

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	37754797000122	284497495	JOAO PAULO MORAES GOMES
AGUA CLARA	40889749000156	284576956	REILER RIQUELME GONZAGA DE FREITAS
ALCINOPOLIS	28948287000103	284283908	EDIVANIA GONCALVES DE SOUZA MENEZES
ANASTACIO	34275100000142	284535656	ANGELICA OLIVEIRA BRAGA
ANASTACIO	19994244000165	283976730	CLAUDINEI FLORENCIO DOS SANTOS
ANGELICA	30857506000182	284313564	NEUSA PEREIRA MAGALHAES DE ALMEIDA
ANTONIO JOAO	26932379000161	284196967	CLAUDENICE MARIA VERON
APARECIDA DO TABOADO	20545319000100	283998857	ISORALDA DUTRA DA COSTA
APARECIDA DO TABOADO	39592093000126	284542504	MARAYSA OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA
AQUIDAUANA	33151724000195	284380326	KARINA BARROS DE SOUZA RAGALZI
AQUIDAUANA	19849588000180	283971690	LUCINEIA PRADO TRINDADE
AQUIDAUANA	12062216000160	283730412	ROSA ADRIANA GUIMARAES SAMPAIO SANTO
ARAL MOREIRA	14944426000108	283745070	CLEONICE NUNES DOS SANTOS

BANDEIRANTES	11451950000159	283554738	JACEANE DAL ONGARO
BANDEIRANTES	29070387000134	284289590	JESSICA CAROLINA RODRIGUES DE LIMA
BANDEIRANTES	37201336000122	284491543	JOSE DE LANA SOBRINHO
BATAGUASSU	05332012000137	283244593	ADMILSON GOMES DE OLIVEIRA
BELA VISTA	26751033000167	284193003	ANATHANYA ALEM COEVA
BELA VISTA	18175168000101	283869755	DANIELI CASANOVA MEDEIROS DE LIMA
BELA VISTA	19774803000121	283954833	ELAIR DOS SANTOS FERNANDES
BELA VISTA	22224862000130	284051560	LORENI TERESINHA AYRES
BODOQUENA	31772610000137	284354724	PATRICIA NEVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO
CAARAPO	27623166000110	284486728	LAURA KAMILA MACHADO MATOS MANFRE
CAMAPUA	74180696000111	282830944	ADEMIR AYRES DE OLIVEIRA
CAMAPUA	25050323000110	284150584	ELISABETE PARUSSULO DOS SANTOS
CAMAPUA	21159068000198	284071129	PAULO HENRIQUE DO PRADO DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	16529258000110	283790636	ANA PAULA FLORENCIO ATAGIBA
CAMPO GRANDE	26312798000109	284212784	ANDREA DA SILVA SANTOS
CAMPO GRANDE	32322805000148	284357979	ANTONIO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	19245921000142	283964642	BIANCA FREITAS BARROS
CAMPO GRANDE	29761867000141	284359661	BRUNO ALBERTO AFANIO COSTA
CAMPO GRANDE	33377306000110	284417807	CRISTIANE NERY TINOCO
CAMPO GRANDE	20805946000132	284237922	CRISTIANE SILVA DE SOUSA
CAMPO GRANDE	35412982000103	284447960	CRISTINA DOS SANTOS DA LUZ LOPES
CAMPO GRANDE	32778040000155	284372048	DAVI DOS SANTOS TERTULIANO
CAMPO GRANDE	29504239000180	284393908	DENISE SIMONE DE BRITO CRESPIM
CAMPO GRANDE	17012679000131	283814373	EDVANIA LEITE DE SANTANA
CAMPO GRANDE	25105270000198	284163554	ELIANE DE FREITAS
CAMPO GRANDE	33658812000188	284391603	ELIZAMA VARGAS BALTA
CAMPO GRANDE	14084382000193	283686391	EMYGDIO ALVES DE QUEIROZ NETO
CAMPO GRANDE	09287720000154	284029505	ERALDO ANTÃO
CAMPO GRANDE	26729470000184	284195812	ERIKA RUSSI FERNANDES
CAMPO GRANDE	40209232000179	284558443	ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA
CAMPO GRANDE	40279494000100	284553204	FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA
CAMPO GRANDE	33065629000179	284382698	FRANCISCO ANTONIO LOPES FILHO
CAMPO GRANDE	21725548000179	284037524	HEITOR LOUREIRO CARDOSO FILHO
CAMPO GRANDE	41562482000150	284598623	IVANI DOS SANTOS CAMARGO
CAMPO GRANDE	39802337000158	284620572	JAQUELINE DIAS DA SILVA
CAMPO GRANDE	03964111000106	280985363	JOAMIR RODRIGUES RAMOS
CAMPO GRANDE	13921076000100	283676850	JOCIMARA OLIVEIRA BARRETO
CAMPO GRANDE	28155442000126	284562432	KELLY CRISTINA GONCALVES RODRIGUES
CAMPO GRANDE	36979469000161	284528234	LEANDRO PASCHOAL ANUNCIACAO
CAMPO GRANDE	32045193000193	284509477	LETICIA PEIXOTO DE AZEVEDO
CAMPO GRANDE	12082169000117	283787295	MARCELO CAETANO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	33387505000100	284413909	MARCONI DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	26972857000167	284201910	MARIA FERNANDA TOMITAO
CAMPO GRANDE	36981711000131	284521337	MARILEIDE CRISTINA CONTI
CAMPO GRANDE	34210622000166	284613673	MAYCON JHON OLIVEIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	32079555000167	284584312	MILENE DA CUNHA MACHADO
CAMPO GRANDE	31983587000120	284359157	MIRIAM CACERES
CAMPO GRANDE	21969478000102	284039314	MOZART VANDERLEI RIBEIRO
CAMPO GRANDE	26571494000158	284186775	NIDIANE BARRETO MARTINS
CAMPO GRANDE	17259090000132	283880180	PATRICK LOPES SAVEDRA

CAMPO GRANDE	37938184000145	284521345	PRISCILA DA SILVA MORAES GUIMARAES
CAMPO GRANDE	36366309000147	284522392	RAFAEL ARCANJO DA SILVA
CAMPO GRANDE	14518846000122	283712244	RAPHAEL GONCALVES CENTURION
CAMPO GRANDE	32052668000179	284408905	RAPHAEL MENEZES DE AQUINO
CAMPO GRANDE	26682597000195	284198978	RICARDO ARANTES BALCAZAR
CAMPO GRANDE	30795993000104	284603112	RODRIGO ANTONIO DE CARVALHO
CAMPO GRANDE	32775976000122	284366412	ROSANGELA BISPO DA SILVA
CAMPO GRANDE	30573583000100	284304166	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
CAMPO GRANDE	23522650000100	284098280	SERGIO APARECIDO DE SOUZA
CAMPO GRANDE	41851159000105	284603694	SILVANA ALVES DA CRUZ
CAMPO GRANDE	32879294000160	284617075	SILVIA NATHALIE REICH ROTILLI
CAMPO GRANDE	37242498000109	284487120	STELLA DE SOUZA E LIMA
CAMPO GRANDE	34080560000115	284607789	SUNAMITA DA SILVA SOUSA
CAMPO GRANDE	28503769000141	284247553	TARCILIA PEREIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	17953113000104	284054674	VANESSA FILOMENA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	26265276000195	284594997	WALKIRIA RAMIRES NEGRAO
CAMPO GRANDE	30129823000182	284299669	WILLIAN SOARES FIGUEIREDO
CAMPO GRANDE	37394042000164	284506931	YARA DE FREITAS A MACHADO RODRIGUES
CASSILANDIA	15239868000116	283748621	GERALDO VAZ MACHADO
CASSILANDIA	37855712000100	284499005	MATEUS DE ALMEIDA FRANCO
CHAPADA DO SUL	15033672000170	284456942	HILDEBERTO CARDOSO NETO
CHAPADA DO SUL	36051499000103	284470031	KAMILA TOSCANO DE ARAUJO
CHAPADA DO SUL	30521258000102	284303895	MARCELO TELES CAVALCANTE
CORONEL SAPUCAIA	22963535000109	284074373	ELEN LINARES DE OLIVEIRA
CORONEL SAPUCAIA	14243211000160	283696141	HELIO KAMPHORST
CORUMBA	30133317000167	284314943	DATAIAN TACIO SOUZA DINIZ
CORUMBA	40797067000113	284591637	ELIAS BITHENCOURT FERNANDES ALMEIDA
CORUMBA	40767236000172	284627313	HANNA TAINA PAIVA GARCIA
CORUMBA	28071642000109	284290203	JOAO LUCAS MARTINS
CORUMBA	20008681000141	284133116	LEONIDAS BARBOSA MELCHIADES
CORUMBA	41622677000149	284587818	MARICELA POZO ESPINOZA
CORUMBA	35240315000190	284508934	PAMELLA PACHELLI PEREIRA
COSTA RICA	33603749000182	284387789	LETICIA PEREIRA LEMES
COSTA RICA	10594054000186	283508337	MARCO ANTONIO ALEXANDRE
COXIM	36687934000190	284474320	JOSEMIRO ALVES DA SILVA
COXIM	21858447000176	284059099	SOLANGE ANDRADE DA SILVA FRANCO
DEODAPOLIS	36865680000153	284477303	JOAO VITOR DE ARAUJO CUNHA
DEODAPOLIS	41216993000110	284579750	LAISA FERNANDA CAMPIDELLI
DEODAPOLIS	28133421000100	284264610	MICHELLE GOMES PINHEIRO
DOURADOS	22934537000161	284079871	CLAUDIO ROQUE PRZYBULINSKI
DOURADOS	41584735000197	284595543	EMERSON MORELLI DA CRUZ
DOURADOS	12308046000151	283645377	IRACI LOPES DA SILVA
DOURADOS	37289332000148	284524395	JULIANO DONIZETE LOPES
DOURADOS	37003736000123	284492736	JURANDIR LUCIO GONCALVES
DOURADOS	21515401000154	284022713	PATRICIA DE MOURA
DOURADOS	35367072000156	284437638	SERGIO QUEIROZ DE SOUZA
DOURADOS	27117032000128	284246743	SIMONE ALVES DA SILVA
DOURADOS	41254757000199	284580660	THARLES NERIVALDO FLORES
FATIMA DO SUL	36383407000192	284490490	HELIA RUTH FERREIRA VIEIRA
GUIA LOPES DA LAGUNA	34405812000139	284407747	DOUGLAS ABNER DOS SANTOS CASTRO

IGUATEMI	26442498000136	284587630	MARCOS AURELIO GASPARELO MORENO
INOCENCIA	21105215000147	284001554	GLAUBIA DE SOUZA NOLASCO
INOCENCIA	16688209000120	283817585	ROSIVALDO JACINTO DE JESUS
ITAPORA	40538108000157	284559938	WAGNER ANTONIO MOREIRA DA SILVA
ITAQUIRAI	41237063000143	284576735	REGIANE PEREIRA DO IMPERIO
ITAQUIRAI	13409801000157	283651008	ROGELIO MARTINS MENDES
JARAGUARI	21980850000173	284603520	ROSA MARIA QUADROS PADILHA
JARDIM	30192794000101	284352101	DENNIEL VINICIUS DE OLIVEIRA MEIRINHO
JUTI	15208918000106	283752505	PRISCILA RAMIRES
LAGUNA CARAPA	14984149000167	283743522	MARGARETE MENEZES BARBOZA
MARACAJU	34985916000160	284510408	CRISTINA APARECIDA SANTOS FRANCA JOA
MARACAJU	19493049000151	283942282	EVA RANGEL DUARTE
MARACAJU	21672245000135	284433730	MARIA JEANE DE SOUZA MARTINS
MARACAJU	27881851000147	284244090	REGIANE CAMARGO SILVEIRA
MIRANDA	39957241000169	284604194	ALEXANDRA AMARAL DE ANDRADE
MUNDO NOVO	08302288000160	283400277	ANDREA QUEIROZ DOS REIS
MUNDO NOVO	31615571000164	284332720	MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIOLI
NIOAQUE	14162541000120	283690569	MARIJARA REZENDE DITTMAR DOS REIS
NIOAQUE	25526349000192	284168122	RAMAO JOSE TEODORO BRITES
NOVA ALVORADA DO SUL	34277385000150	284421200	LUCIANA BARBOSA ALVES
NOVA ALVORADA DO SUL	17509971000164	283887796	VALESCA DE CAMARGO FONSECA
NOVA ANDRADINA	28488645000134	284241741	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA
NOVA ANDRADINA	16999240000181	284125180	DANIELA REGINA MIOTTO
NOVA ANDRADINA	19903959000165	283953993	FERNANDA DOS SANTOS SILVA CALIXTO
NOVA ANDRADINA	30229724000172	284294900	JAINÉ HONORATO OLIVEIRA DA SILVA
NOVA ANDRADINA	27259665000170	284205494	MARIA FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
NOVA ANDRADINA	21863234000132	284039535	MARILENE STEFANELLO
PARANAIBA	37305792000112	284626848	ADALBERTO SOUZA ARAUJO
PONTA PORA	28684592000127	284530980	MARCIO DE OLIVEIRA
PORTO MURTINHO	31757125000194	284337854	BRUNA AUXILIADORA ANTUNES
PORTO MURTINHO	11804015000129	283659807	CATALINO ACUNHA
RIO BRILHANTE	29356689000173	284273341	MARIA ROSANGELA CANUTO DA SILVA
RIO VERDE DE MT	14537945000151	283711396	NEULA ALVES AFONSO
ROCHEDO	17418968000135	283846879	FLORISVALDO NEVES BATISTA
SAO GABRIEL DO OESTE	40691443000190	284578118	ROSEMAR NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA
SIDROLANDIA	14328647000151	283699418	EUNICE ALVES LOPES
SONORA	20237091000190	283967013	IVANILDA APARECIDA DE SOUZA PAIXAO
SONORA	15244535000185	283846488	IVILA GOMES CARDOSO
SONORA	05437815000156	284398357	VALDEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
SONORA	23348517000171	284100986	VILMAR LUIZ PETRY
TAQUARUSSU	43311123000156	284633410	VANIELLY SILVA FREO
TERENOS	35930405000103	284481807	ANTONIO CESAR ACCIOLY ROSA FILHO
TERENOS	33364207000102	284384500	JUSCELINO GONCALVES DE ALMEIDA
TRES LAGOAS	19313334000143	284578053	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
TRES LAGOAS	30981458000130	284321001	BRENO EMANUEL FREITAS ALVARENGA
TRES LAGOAS	35591092000106	284490628	CLAUDIO APARECIDO DE ALMEIDA
TRES LAGOAS	38035266000142	284594067	DIEGO GOMES DA SILVA
TRES LAGOAS	25971880000174	284181897	ELIZIETE DA SILVEIRA COSTA
TRES LAGOAS	30500816000145	284394769	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES
TRES LAGOAS	40431591000176	284563625	GUSTAVO MENDONCA GARCIA

TRES LAGOAS	37732899000147	284564796	JOAO LUCAS BRAMER DE SOUZA
TRES LAGOAS	32393747000143	284360481	LARISSA RODRIGUES ARAUJO DE SOUSA
TRES LAGOAS	33727993000157	284392120	MARLI MARIA DE JESUS
TRES LAGOAS	14524380000178	283714921	NILDA APARECIDA REZENDE
TRES LAGOAS	43602409000190	284644730	REGINALDO FERREIRA DA FONSECA
VICENTINA	18495393000117	283887273	LUCIMAR LOPES ROLON

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0018/2020/SAD, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD

**Nº Cadastral: 13149**

**Processo:** 55/001.278/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula – Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 018/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.1.2. Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato de Adesão n. 018/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.  
**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas  
**Valor:** R\$R\$ 1.272.843,60 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento na Lei Federal n.8.666/93.  
**Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.  
**Data da Assinatura:** 17/02/2022  
**Assinam:** Édio de Souza Viegas e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

### Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/SAD

**Nº Cadastral: 9588**

**Processo:** 55/000.449/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n. 001/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações  
**Da Vigência:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Governo de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que será do dia 1 de março de 2022 até o dia 23 de junho de 2022, ou até a conclusão do processo licitatório.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2022  
**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Wagner Sávio Severino dos Santos

## Procuradoria-Geral do Estado

### EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.007/2013

**PROCESSO:** 15/007117/2021-PGE.

**PARTES:** Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD e União, por meio da Advocacia-Geral da União - AGU

**OBJETO:** Constituem objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do locador do Contrato de Locação n.º 007/2013, que era a empresa Financial Imobiliária Ltda, e a partir da presente data, passa a ser o adquirente do IMÓVEL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a vigência do contrato de locação; o regramento sobre saída antecipada; a forma de pagamento; a legislação de regência contratual e os casos omissos; a fiscalização do LOCADOR: o afastamento das infrações e sanções administrativas originalmente previstas na Cláusula Décima Quinta do Contrato; as alterações; a solução das controvérsias; e o foro.

**ASSINAM:** Tiago Lima da Silva Fioravante – Superintendente – Regional – AGU (locatário) – Ana Carolina Araújo Nardes – Secretária de Administração – SAD (locador) – Marlon dos Santos Braga – Financeiro e Peter James Richardson – Financeiro.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

**EDITAL/PGE/MS/N. 004, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**EDITAL/PGE/MS/N. 005, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**EDITAL/PGE/MS/N. 006, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 4.012, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

*Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SED/MS n. 3.953, de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Rede Estadual de Ensino.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto Federal n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, nas Portarias/MEC n. 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, nas Resoluções/CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, e n. 08, de 20 de março de 2013, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, e no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o preâmbulo da Resolução n. 3.953, de 14 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo: "A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto Federal n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, nas Portarias/MEC n. 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, nas Resoluções/CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012, e n. 08, de 20 de março de 2013, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, e no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),"(NR)

Art. 2º A Resolução n. 3.953, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Rede Estadual de Ensino, observará o disposto na Lei Federal n. 12.513/2011, no Decreto Federal n. 7.589/2011, na Portaria MEC/FNDE n. 1.042/2021, nas Resoluções FNDE n. 08/2013 e n. 23/2012, no Decreto Federal n. 8.572, de 9 de maio de 2016, no Manual de Gestão da Bolsa Formação do MEC, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário e nas disposições contidas nesta Resolução." (NR)

.....  
.....

"Art. 15. ....

.....

XVIII - realizar a substituição de beneficiário, cuja matrícula foi cancelada, e registrar nova matrícula no SISTEC, conforme procedimentos estabelecidos pela Portaria do MEC, desde que o desenvolvimento da turma, onde será inserido novo beneficiário, seja igual ou inferior a 20%:

- a) da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- b) da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico; ou
- c) do prazo para a integralização previsto para a realização do curso a distância."(NR)

.....  
.....

"Art. 16. ....

.....

XII - manter arquivados, na unidade de ensino ofertante do curso, os registros estudantis das turmas e dos beneficiários da Bolsa-Formação, inclusive lista de presença, termos de compromisso e comprovantes de matrícula assinados, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros, pelo prazo mínimo de vinte anos após o encerramento dos cursos, disponibilizando a documentação ao MEC e aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público, sempre que solicitados." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do Contrato N° 0018/2022/SED****N° Cadastral 17316**

**Processo:** 29/063.434/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MITRA DIOCESANA DE COXIM  
**Objeto:** Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Santos Dumont, no município de Costa Rica/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS  
**Valor:** O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 211.200,0 (Duzentos e onze mil e duzentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscientos reais), de acordo com o laudo de avaliação n. 023/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura  
**Data da Assinatura:** 17/02/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Wilkison Mendes da Rocha Meira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0075/2021/SED****N° Cadastral: 16343**

**Processo:** 29/055.585/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 075/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640930005 - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 217.860,15 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 1.091.326,80 (um milhão, noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal N. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 04/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Lucas Medeiros Vasconcelos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0076/2021/SED****N° Cadastral: 16411**

**Processo:** 29/055.588/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 076/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640930005 - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 19.369,80 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 100.798,90 (Cem mil, setecentos e noventa e oito reais, e noventa centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/2013 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 04/03/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Lucas Medeiros Vasconcelos

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0019/2022-GL/COINF/SED****N° Cadastral 17400**

**Processo:** 29/006.637/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA HIGA EIRELI  
**Objeto:** Serviços de pintura geral na EE. Coronel Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 320.342,98 (trezentos e vinte mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:** 02/03/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Demecio Takeshi Higa

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 036/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica aprovada o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Aparecida do Taboado, Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Terenos e Três Lagoas, proveniente das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de Aparecida do Taboado, Nova Alvorada do Sul e Terenos na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAL/MS e gerado o **Protocolo nº 250128922203**, conforme planilha abaixo:

Remanejamento do Teto		
Município	Retirar	Incluir
Aparecida do Taboado		4.285,93
Campo Grande	45.366,89	
Nova Alvorada do Sul		34.877,36
Terenos		10.489,53
Três Lagoas	4.285,93	

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**Extrato do Contrato Nº 0046/2022/SES**

**Nº Cadastral 17307**

**Processo:** 27/005.327/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais diversos (combate ao Aedes Aegypti), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.305.2043.4068.0014	33903021	0248000002	2022NE001661	16/02/2022	5.487,75
20.27901.10.305.2043.4068.0014	33903035	0248000002	2022NE001660	16/02/2022	71.138,25
20.27901.10.305.2043.4068.0014	33903016	0248000002	2022NE001673	16/02/2022	105.441,75

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 182.067,75 (cento e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 03/03/2022

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Anderson Márcio Lopes Pereira

**Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.523/2018  
Processo nº 27/002043/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia** - CNPJ/MF n.º. 01.923.465/0001-87

**Município de Brasilândia** - CNPJ/MF n.º 03.184.058/0001-20

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 10.411.736/0001-06

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS 3.968, de 28/12/2021, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

**Valor:** O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo de R\$138.481,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA.

**Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0144, Natureza da Despesa 33504102, fonte 0248000147, Nota de Empenho da 2022NE001601, 14/02/2022, R\$138.481,00.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 14/02/2022

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

**Eliseu Soares** - CPF n.º 110.815.621-53 - Hospital

**Antônio de Pádua Thiago** - CPF n.º 205.669.721-15 - Município

**Adeliza Maria Santos Abrami** - CPF n.º. 081.890.888-23- SMS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 85/SAD/SES/ESS/2021

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação direta na Gestão do Sistema Único de Saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 27/009405/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: BRUNA MARCIANO BARBOSA FEITOSA - CPF: 027.947.621-33.

Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 4.061,04 (quatro mil e sessenta e um reais e quatro centavos).

Vencimento Base R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Adicional de Função R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Abono Enfermeiro R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Período: 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31349/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001258/2022.

- PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Amambai/MS – CNPJ n.º 03.568.433/0001-36, com interveniência da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – CNPJ nº 03.216.036/0001-03, com a Coordenação da Defesa Civil.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio o incremento de ações visando assegurar a efetivação do serviço socioassistencial, por meio da aquisição de 01 (um) veículo para beneficiar famílias em situação de Estado de Emergência decretado em âmbito Estadual e Municipal, catalogadas pela Defesa Civil, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
- VALOR:** De R\$ 281.590,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 204.042,50 (duzentos e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos) na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho NE 2022NE000091, de 24/01/2022, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 77.547,50 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
- O LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.
- VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 11 de maio de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 11 de abril de 2022, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 12 de abril de 2022 a 11 de maio de 2022 obrigação de prestar contas.
- DATA DA ASS:** 02/03/2022.
- ASSINAM:** Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.  
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira CPF. 663.061.161-68.  
João Eduardo Barbosa Rocha CPF. 337.821.481-34.  
Fábio Santos Coelho Catarineli CPF.693.736.471-72.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0004/2020/SEDHAST , que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD****Nº Cadastral:** 13169

- Processo:** 65/000.980/2019
- Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
- Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula – Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 004/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato de Adesão n. 004/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.
- Valor:** O valor do contrato de adesão nº 004/2020, de R\$ 453.731,52 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), será repactuado e reajustado para R\$ 509.402,52 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho apensada aos autos.
- Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações
- Do Prazo:** O prazo de vigência deste contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.
- Data da Assinatura:** 17/02/2022
- Assinam:** Adriano Chadid Magalhães, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

**DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 121, de 09 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o resultado preliminar dos segmentos da Sociedade Civil previamente habilitadas no processo eleitoral da representação da sociedade civil, no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, para a Gestão 2022-2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, constituída através da Deliberação "P" CEAS/MS n. 119, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOEMS n. 10716, de 23 de dezembro de 2021, página 245, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" CEAS n. 120 – Comissão Eleitoral, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DOEMS n. 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, páginas 23 a 31,

DELIBERA:

**Art. 1º** Divulgar a relação preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e não habilitadas no processo eleitoral, conforme relação abaixo.

I – Habilitadas:

Segmento	Organização da Sociedade Civil
Representação de Organizações de Usuários	I - Fórum Estadual dos usuários do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul- FEUSUAS-MS Representação de Organizações de Usuários.
Representações de entidades e organizações de Assistência Social	I - Instituto de Desenvolvimento Pró Social –IDEPS II - Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS- ABREC

II - Não Habilitadas:

Segmento	Organização da Sociedade Civil
Representações de entidades e organizações de Assistência Social	I - SIRPHA- Lar do Idoso
Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	I- Conselho Regional de Psicologia – 14º Região MS. II - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS- 21º Região/MS.

**Art. 2º.** Do resultado preliminar cabe recurso no prazo de 10/03/2022 até 15/03/2022, conforme art. 4º e 22 do Anexo I, da Deliberação "P" CEAS n. 120 – Comissão Eleitoral, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DOEMS n. 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, páginas 23 a 31.

Campo Grande, 09 de março de 2022.

**Ramona Ramirez Lopes**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral – CEAS/MS**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 08/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obri-

gações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
08/2021	65/003751/2021	Jéssica Silva Leite Vitório	Cuidador	09/07/2021 a 25/02/2022	Três Lagos

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 08/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
17/2021	65/003785/2021	Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz	Assistente Social	19/06/2021 a 02/03/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 001/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
016/2021	65/005148/2021	Ana Paula Casagrande	Coordenador	10/08/2021 a 07/03/2022	Dourados

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 31.129/2022

PROCESSO N. 71/040.341/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, CNPJ n. 03.343.118/0001-00

OBJETO: Repasse do valor adicional de R\$ 68.383,70 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), ao convênio n. 31.129/2022, que visa apoiar financeiramente a "apoiar financeiramente a execução da obra de pavimentação e recapeamento asfáltico no local de acesso ao pátio e entorno do Frigorífico Golden Imex Ltda", no Município de Paranaíba/MS, conforme proposta e justificativa apresentada pelo Conveniente, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela CONVENIENTE: Maycol Henrique Queiroz Andrade, CPF n. 951.098.111-72

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0014/2020/SEINFRA, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD****Nº Cadastral 13159****Processo:** 57/008.171/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 014/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020.1.2. Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão n. 014/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.**Ordenador de Despesas:** Renato Marcilio Da Silva**Da Vigência e Da Alteração:** O prazo de vigência deste contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.**Da Repactuação e Reajuste 2022:** O valor do contrato de adesão nº 014/2020, de R\$ 197.135,52 (cento e noventa e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), será repactuado e reajustado para R\$ 220.974,96 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho apensada aos autos.**Da Alteração:** Conforme a repactuação e reajuste autorizados, o valor mensal de R\$ 16.427,96 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), passará para R\$ 18.414,58 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.**Data da Assinatura:** 16/02/2022**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de fevereiro de 2022:

PROCESSO: 570031462019 NE: 000046 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.322,40

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Serviços de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de grama e demais

desempenhos braçais solicitados pelo contratante para os trabalhadores reeducados, egressos do sistema penitenciário em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 570002612020 NE: 000047 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
OBJETO: Taxas das anotações de responsabilidade técnica - ART's para os serviços e obras dos responsáveis técnicos de engenharia desta SEINFRA.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000048 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviços de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA, referente ao período de (01/01/2022 a 31/01/2022).

PROCESSO: 570081712019 NE: 000049 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.191,94  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS, para cobrir despesa de Fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000050 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.320,33  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SAINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS, para cobrir despesa de Fevereiro de 2022 (Vigência: 18/02/2022).

PROCESSO: 570081712019 NE: 000051 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 344,50  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Aeroporto Publico de Bonito/MS. Diferença de cobrir Fevereiro/2022.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000052 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviços de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEINFRA, referente ao período de (01/01/2022 a 31/01/2022).

PROCESSO: 570089202021 NE: 000053 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,00  
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
OBJETO: Contratação para aquisição de licença de uso e suporte de software TSA-WEB-LITE, utilizado no Aeroporto Público de Bonito/MS. (SBDB).

PROCESSO: 570059342017 NE: 000054 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 624,44  
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA  
OBJETO: Contratação de assinatura (licença) do Sistema de Gerenciamento de Telecomunicações Aeronáuticas da

Infraero SGTAI- na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-Bonito/MS.

PROCESSO: 570083632017 NE: 000055 ND: 33924000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00  
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME  
OBJETO: Serviço de manutenção da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicação e de Trefego Aéreo - EPTA categoria "A" no Aeroporto de Bonito/MS.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000056 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.353,57  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, Referente ao mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000057 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, Referente ao mês de janeiro e fevereiro 2022.

PROCESSO: 570073862017 NE: 000058 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.146,66  
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança no Aeroporto de Bonito/MS.

PROCESSO: 57/000387/2022 NE: 000059 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v  
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.648,00  
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA  
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Derick H. Machado de Souza.

PROCESSO: 570000502022 NE: 000060 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93  
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570000522022 NE: 000061 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011  
DATA: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias de servidores da Junta de Avaliação do Estado - JAE.

PROCESSO: 570007532022 NE: 000062 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.538,32  
FAVORECIDO: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL- ANAC  
OBJETO: Serviço de Inspeção periódica no Aeroporto Estância Santa Maria (SSKG), Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC).

PROCESSO: 570002292022 NE: 000063 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58,06  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Parcelamento de MS-Prev Patronal (Plano Previdenciário) da Folha de Pagamento Seinfra, do mês de

fevereiro de 2022, referente ao acordo de parcelamento em 60 vezes, relativo aos débitos de (Nov/2016 à Maio/2017)

PROCESSO: 570081712019 NE: 000067 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93  
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.192,78  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a secretaria de Estado de Infraestrutura - SAINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS, para cobrir despesa de Diferença janeiro e Fevereiro de 2022

PROCESSO: 570081712019 NE: 000068 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/023 Lei.8666/93  
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.234,30  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS. Complementação para o mês de Fevereiro/2022 (11dias) - Aditivo

PROCESSO: 57/000389/2022 NE: 000070 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v  
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.648,00  
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/GISELE DA ROSA MARQUES  
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo da Sr. Gisele da Rosa Marques.

PROCESSO: 57/000579/2022 NE: 000071 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v  
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/ALINE MONTEIRO DA SILVEIRA  
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo da Sr. Aline Monteiro da Silveira.

PROCESSO: 570002322022 NE: 000072 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.980,38  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Patronal rateio Art.122 (23%) - Lei 3150 de 22 de dezembro de 2005, referente a Folha de Pagamento da Seinfra, para o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000073 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.404,39  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Seinfra, referente o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000074 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.880,17  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Aposentado Seinfra, referente o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000075 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,62  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Pensionista Seinfra, referente o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002282022 NE: 000076 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 227.460,30  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: INSS Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000077 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.157.760,91  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022. ; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022..

PROCESSO: 570002272022 NE: 000078 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125,11  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000079 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.543,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000080 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.671,88  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, estimativo para o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000081 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.947,28  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Reembolso as unidades gestoras referente despesas de pessoal de servidores cedidos, com as despesas da Folha de Pagamento conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, para o mês de fevereiro de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000082 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.561,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de fevereiro de 2022.

Campo Grande/MS 08 de março de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 23, 09 DE MARÇO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** determinação proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos de Ação Rescisória nº1401944-76.2022.8.12.0000.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº55/2021/IIGP/CGP/SEJUSP/MS;

**Art. 2º.** Suspender os efeitos do cancelamento do registro citado em seu teor;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 09 de março de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 24, 09 DE MARÇO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 338/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 1.476.743 SEJUSP/MS em nome MAURÍCIO GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 09 de março de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Tornar sem efeito o Termo Aditivo publicado no Diário Oficial n. 10.665, de 28 de outubro de 2021, páginas 12 e 13, referente ao Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Instituto Mirim de Campo Grande, processo nº 31/002.179/2019.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0002/2022/AGEHAB****N° Cadastral 17039**

**Processo:** 57/500.248/2019.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, situados na Quadra U (Lotes 1 ao 20); Quadra V (Lotes 1 ao 20) e Quadra W (Lotes 1 ao 20), todos no Loteamento Bairro Juvenal Serafim Uchoa, no município de Brasilândia/MS.  
 **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 010000000, Nota de Empenho n. 2022/NE00073, de 31/01/2022.  
**Valor:** R\$ 890.867,39 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 14/02/2022.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Rinaldo Cordoba de Oliveira.

**Extrato do Contrato N° 0005/2022/AGEHAB****N° Cadastral 17077**

**Processo:** 57/006.830/2021.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Ltda.  
**Objeto:** Execução pela CONTRATADA, de remanescente de obra em face de rescisão contratual, referente a construção de 190 (cento e noventa) bases para unidades habitacionais do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Loteamento Social Cidadania 05 (quadra 62: 66 bases); Loteamento Social Cidadania 06 (quadra 75: 58 bases); Loteamento Social Cidadania 07 – Jd. Ibirapuera (45 bases); Loteamento Social Cidadania 08 – Residencial Harrison de Figueiredo: (21 bases), no município de Dourados/MS.  
 **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000100, de 08/02/2022.  
**Valor:** R\$ 2.158.632,68 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 17/02/2022.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira.

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do I Apostila ao Contrato 0001/2019/AGEPEN****N° Cadastral: 11410**

**Processo:** 31/600.008/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI  
**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem por objeto incluir a despesa com o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU para o exercício de 2022, em atendimento ao pactuado na cláusula décima, item 10.3 do contrato originário, a ser pago pelo locatário.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
 **Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS  
**Valor:** O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022 é de R\$ 8.431,40 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 07/03/2022  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

**Extrato do Contrato N° 0001/2022/AGEPEN** **N° Cadastral 17390**  
**Processo:** 31/003.700/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e CLARA LUCIA MILANEZ LOPES  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel residencial para atender as necessidades da AGEPEN, especificamente a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes nos autos.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS  
**Valor:** R\$ 232.020,00 (duzentos e trinta e dois mil e vinte reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 25/02/2022  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SUMARA BONANI VILELA ANDRADE

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AGEPEN** **N° Cadastral: 5310**  
**Processo:** 31/600.079/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acrescentar cláusulas para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação da PGE/MS, Decisão/PGE/MS/GAB/n. 250/2021; Parecer PGE/MS/PAA/N. 250/2021 e Informação Adm/PGE/PAA/Nº 008/2021 ao Contrato nº 005/2016 de locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Pernambuco, nº 1512, Vila Célia – CEP 79.022-340, na cidade de Campo Grande/MS, para continuidade do funcionamento da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), alterando a Cláusula Quinta do Contrato Originário É parte integrante deste instrumento o Parecer Técnico nº 032/2015 - JAE/SEINFRA; Parecer nº 012/2017; Parecer Técnico 012/2018; Parecer Técnico 769/2019, Termo de Referência fls. 09.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2022 a 01/02/2023  
**Data da Assinatura:** 01/02/2022  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0015/2020/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD**

**N° Cadastral 13158**

**Processo:** 57/101.717/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.  
**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 015/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020.1.2. Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão n. 015/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Da Vigência:** O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.  
**Da Repactuação e Reajuste:** O valor do contrato de adesão nº 015/2020, de R\$ 360.808,32 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos), será repactuado e reajustado para R\$ 404.653,44 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho apensada aos autos.  
**Da alteração:** Alterar conforme a repactuação e reajuste autorizado, o valor mensal de R\$ 30.067,36 (trinta mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), para R\$ 33.721,14 (trinta e

três mil, setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 16/02/2022  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

**Extrato do Contrato N° 0054/2022/AGESUL** **N° Cadastral 17169**  
**Processo:** 57/008.279/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica do contorno viário de Santa Rita do Pardo, inclusive obra de arte especial, Trecho: Entrº MS-040- Entrº MS – 388, com extensão total de 2,893 KM, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 106/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS  
**Valor:** R\$ 12.777.016,18 (doze milhões, setecentos e setenta e sete mil, dezesseis reais e dezoito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.  
**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 07/03/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIS FERNANDO SANTOS DE MARCELLO (P.P. VALMIR GUARINÃO)

**Extrato do Contrato N°0055/2022/AGESUL** **N° Cadastral 17283**  
**Processo:** 57/009.344/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa B & G CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reformas no Parque Estadual do Prosa e Parque das Nações Indígenas – 1ª etapa, no município de Campo Grande - MS de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 203/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 18541207844300002 - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES  
**Valor:** R\$ 1.030.404,51 (hum milhão e trinta mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (dias) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.  
**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 07/03/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO CESAR GONÇALVES

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0148/2020/AGESUL** **Nº Cadastral 13953**  
**Processo:** 57/100.696/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 148/2020, bem como a adequação contratual frente à Lei de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto n.º 15.572, de 28 de dezembro de 2020), referente à obra de melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na Rodovia MS-156, com extensão aproximada de 7,350 km, no Município de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 98.666/93  
**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 148/2020, por mais 104 (cento e quatro) dias, contado de 06/02/2022 a 20/05/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.  
**Da Inclusão:** Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – Da Lei Geral De Proteção de Dados ao Contrato nº 148/2020, conforme redação abaixo:  
**Data da Assinatura:** 03/02/2022  
**Assinam:** ANDRÉ SIMÕES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.770, de 04/03/2022, página 48.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 08, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - UTE/MS

**Onde se lê:**

- Associação APROV – Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

**Leia-se:**

- Associação Kaapuã – Município de Sidrolândia - MS

Campo Grande - MS, 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA  
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n. 024 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: MARCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ, CPF: 971.765.401-87.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 035 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Zootecnia, Gestor de Desenvolvimento Rural – Medicina Jornalismo ou Comunicação Social, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Nutrição, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Economia Doméstica, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 71/044.093/2021.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por André Nogueira Borges, Diretor Presidente.

Contratado: JOSÉ MIRANDA DA FONSECA, CPF: 043.971.278-59.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 2.333,52 (dois mil trezentos e trinta três reais e cinquenta e dois centavos)

Período: 4 de março de 2022 a 3 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 05, DE 09 DE MARÇO DE 2022

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 3.333/2006 e suas alterações, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa	Valor Atual
123326 B	SOLANGE REINKE	PONTA PORÃ	100	100
51608 F	ADAO SADAO NAKANO IYAMA	FÁTIAM DO SUL	200	200
81576 F	ANDRE PEISE	BANDEIRANTES	100	100
37276 F	CRISTOVAO PLACIDO BEZEN	SIDROLÂNDIA	100	100

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 06, DE 09 DE MARÇO DE 2022

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 2.951/2004, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa	Valor Atual
111322 B	DANIEL BERTONCIN	COXIM	50	500
111321 B	DANIEL BERTONCIN	COXIM	220	220
111299 B	DANIEL BERTONCIN	COXIM	50	50
111300 B	DANIEL BERTONCIN	COXIM	220	220

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

PORTARIA NORMATIVA/IAGRO/MS N. 3682, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação dos servidores do quadro de pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades de caráter não-efetivo no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE - MS.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art. 4º, § 2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2.017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades junto ao Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE-MS/IAGRO, como integrantes da Coordenadoria de Operações de Campo e Coordenadoria de Apoio:

**Coordenação de Operações de Campo:**

**a) Equipe Técnica de Vigilância Veterinária**

Coordenador: Ercílio dos Santos Lima e Roberto Siqueira Bueno

**b) Equipe Técnica de Controle de Trânsito**

Coordenador: Marcelo Sebastião Marcondes de Souza

**c) Equipe Técnica de Avaliação e Indenização**

Coordenador: Pedro Gonçalves Ferreira Neto e Júlio Hideki Jodai

**d) Equipe Técnica de Despovoamento e Repovoamento**

Coordenador: Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira

**e) Equipe Técnica de Barreira Sanitária e Desinfecção**

Coordenador: Júlio Hideki Jodai

**Coordenação de Apoio:**

**a) Equipe Técnica de infraestrutura (alojamento, alimentação, transporte e almoxarifado)**

Coordenador: Rita Jusceline Lopes de Góes e Israel de Arruda Lobo Neto

**b) Equipe Técnica de Laboratório**

Coordenador: Aline de Oliveira Figueiredo

**c) Equipe Técnica de Análise de Dados (Epidemiologia)**

Coordenador: Giuliana da Fonte Nogueira Avelino

**d) Equipe Técnica de Educação Sanitária e Comunicação Social**

Coordenador: Ângela Nunes Boni

**e) Equipe Técnica de Estrutura e Sistema de Informação**

Coordenador: Caroline Cardoso Sakamoto

**f) Equipe de Gestão Financeira**

Assessora: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

**g) Equipe de Gestão de RH**

Coordenador: Isabela Pellicciari

Art. 2º Os servidores nomeados no Art. 1º, como integrantes da Coordenadoria de Operações de Campo e Coordenadoria de Apoio do GEASE-MS, exercerão suas respectivas funções para debelar ocorrências em situações de emergência sanitária, de acordo com o previsto no Decreto Estadual, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º As equipes técnicas poderão ser alteradas, ampliadas ou reduzidas, de acordo com o evento emergencial em curso, considerando a necessidade de se manter uma equipe multidisciplinar permanentemente treinada e apta a exercer as ações necessárias ao atendimento da emergência sanitária.

Art. 4º O Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal – DDSA, em conjunto com o Coordenador do Programa Sanitário, cuja enfermidade gerou a situação de emergência, ou médico veterinário especialista na enfermidade, quando se tratar de doenças exóticas, participarão em conjunto com o coordenador de Operações de Campo, da coordenação do evento emergencial em curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3.681 DE 04 MARÇO DE 2022.

*Estabelece o controle efetivo de movimentação para as espécies **suídea, caprina e ovina**, com destino ao abate no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e a Lei Estadual Nº 4.518 de 07 de abril de 2014;

Considerando a Portaria/IAGRO/MS Nº 3649, de 18 de maio de 2020 que estabelece o controle efetivo de movimentação de animais com destino ao abate no Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o Ofício-Circular Conjunto Nº 01/2021/DSA/DIPOA/SDA/MAPA, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece orientações sobre a documentação de trânsito de animais destinados ou oriundos de abatedouro frigorífico, bem como padroniza procedimentos junto aos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária e aos Serviços de Inspeção Oficial, e apresenta os procedimentos a serem adotados nos abatedouros frigoríficos;

Considerando a necessidade de ampliar o controle efetivo das movimentações para outras espécies destinadas ao abate em estabelecimentos localizados no Estado do Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a partir de 01 de abril de 2022, no sistema e-SANIAGRO, a confirmação de entrada para as espécies **suídea, caprina e ovina**, com destino ao abate, a ser utilizado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) e Federal (SIF) nos estabelecimentos localizados no Estado do Mato Grosso do Sul, através da anuência da Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA).

Art. 2º O Cadastramento dos colaboradores e a operacionalização do sistema seguirá as diretrizes estabelecidas conforme a Portaria/IAGRO/MS Nº 3649, de 18 de maio de 2020.

Art. 3º Para realizar a confirmação de recebimento e abate de animais transportados em "**Quantidade Superior**" ou com "**Divergência no sexo**" ao descrito na Guia de trânsito de Animal de origem, para as espécies bovídea, suídea, caprina, ovina, deverão ser adotados os seguintes procedimentos, uma vez que o sistema e-SANIAGRO

ainda não dispõe de ferramentas para operacionalizar esse tipo de ocorrência:

- I. Emissão do Termo de Ocorrência, conforme Anexo Único, pelo produtor ou responsável, informando a numeração da Guia de Trânsito Animal, a divergência apresentada (quantidade superior ou divergência no sexo dos animais) e as devidas justificativas;
- II. Análise do Termo de Ocorrência pelo Serviço Veterinário Oficial através do qual o SVO estará apto a realizar a baixa no estoque efetivo, na propriedade de origem dos animais, desde que seja comprovada a origem dos mesmos, não sendo emitida nova GTA para o trânsito de animais excedentes uma vez que o trânsito já tenha ocorrido e
- III. Recebimento do termo de Ocorrência pelo Serviço de Inspeção do estabelecimento de abate.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considera-se o nº total de animais aquele resultante do somatório de todas as GTA procedentes da mesma exploração pecuária de origem, transportados no mesmo dia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

### ANEXO ÚNICO TERMO DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO PROPRIEDADE DE ORIGEM DOS ANIMAIS E ESTABELECIMENTO DE ABATE
Produtor: Propriedade: Inscrição Estadual: Município: Nome do estabelecimento: Município de localização do estabelecimento/UF:

COMUNICADO DE CONSTATAÇÃO DE DIVERGÊNCIA
<input type="checkbox"/> Número de Animais destinados ao abate superior ao informado na GTA; <input type="checkbox"/> Divergência no sexo dos animais encaminhados ao abate.
Nº DA(S) GTA(S) DE ORIGEM DOS ANIMAIS:
Espécie envolvida: <input type="checkbox"/> AVES <input type="checkbox"/> BOVINO <input type="checkbox"/> BUBALINO <input type="checkbox"/> CAPRINO <input type="checkbox"/> OVINO <input type="checkbox"/> SUÍNO
Caso a espécie selecionada seja AVES, informar:
Nº DE PINTOS DECLARADOS NA(S) GTA(S) DE ORIGEM:
Nº DE PINTOS RECEBIDOS NA GRANJA:
Nº DA(S) GTA(S) PARA ABATE:
Nº DE AVES DECLARADAS NA(S) GTA(S) PARA ABATE:
Nº DE AVES ABATIDAS:
MORTALIDADE OBSERVADA NO LOTE:

Após comunicação do SIM/SIE/SIF Nº \_\_\_\_\_, da constatação de divergência acima mencionada ao declarado na(s) GTA(s) citadas, provenientes do produtor e propriedade acima identificados, justifico como se segue, a ocorrência dessa inconformidade:

DECLARAÇÃO PRODUTOR/REPRESENTANTE LEGAL
JUSTIFICATIVA:  LOCAL/DATA:  <div style="text-align: right;">ASSINATURA E CARIMBO PRODUTOR OU REPRESENTANTE</div>

UNIDADE LOCAL DA IAGRO
------------------------

RECEBIDO PELA UNIDADE VETERINÁRIA DA IAGRO DE \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1. ANALISADO E VALIDADO EM:  
 2. ANALISADO E INDEFERIDO EM:  
 JUSTIFICATIVA/MEDIDAS CORRETIVAS:

3. APÓS ANÁLISE DO OBSERVADO NO ITEM 2, JULGO:  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

## SERVIÇO DE INSPEÇÃO

RECEBIDO PELO SIM/SIE/SIF Nº \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO

**PORTARIA IAGRO N. 073, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
 no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3407
2. Nº do registro MAPA: 34321
3. Requerente: COMDEAGRO - COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
4. Marca comercial do agrotóxico: AMYLOTROP
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 075, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
 no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3406
2. Nº do registro MAPA: 01122
3. Requerente: OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BRAVENGIS
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL; TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 076, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3412
2. Nº do registro MAPA: 0422
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: XEQUE MATE HT
5. Ingrediente ativo: SAL DE POTÁSSIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**EXTRATO**

**PROCESSO:** 71/002.164/2022

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL MARILEI APARECIDA MARTINS DE ARAÚJO.

**PARTES:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Corguinho/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora, **Marilei Aparecida Martins de Araújo**, portadora do RG nº. 928.820, expedido pela SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.862.131-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Corguinho-MS, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do Estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: Início em com efeitos retroativos de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e MARCELA RIBEIRO LOPES pela Prefeitura de Corguinho/MS.

**Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.**

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do II Termo Aditivo N° 14773/2022 ao Contrato N° 14773/2021/DETRAN/MS**  
**N° Cadastral: 14773**

**Processo:** 31/700.910/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI EPP

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14773/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 26/02/2022 e término em 25/02/2023.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001-Custeioadm, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 3301, Fonte n. 0240000000

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº

8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 24/02/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e REGINA KUDAKA MATSUBARA

**Extrato do Contrato Nº 17231/2022/DETRAN****Nº Cadastral 17231**

**Processo:** 31/044.605/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e C F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Valor:** R\$ 614.940,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos e quarenta reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 18/02/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e CLEMENTE FERREIRA DO NASCIMENTO

**Extrato do Contrato Nº 17242/2022/DETRAN****Nº Cadastral 17242**

**Processo:** 31/064.636/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e Cantero Arquitetura e Construção Eireli  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e a outros riscos na Sede do DETRAN em Campo Grande-MS, de acordo com as especificações do Edital de Convite nº 001/2022-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA  
**Valor:** R\$ 123.285,97 (cento e vinte e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/02/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e THIAGO MARTINS CANTERO

**Extrato do Contrato Nº 17259/2022/DETRAN****Nº Cadastral 17259**

**Processo:** 31/005.649/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação - Capital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
**Valor:** R\$ 359.780,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/02/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUÍS MOREIRA DE LIMA

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0042/2022/FCMS****N° Cadastral 17397****Processo:** 75/000.316/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E MARILSON GABRIEL**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000316/2022 contrata a pessoa acima denominada para à realização de 01(uma) apresentação com espetáculo "Trem Doido", com 60 minutos de duração, no dia 20 de março de 2022, no evento "Domingo em Família" nos altos da Avenida Afonso Pena, Campo Grande MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 dois mil reais, a ser pago após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de março de 2022.**Data da Assinatura:** 03/03/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Marilson Gabriel**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N°044/2022/FCMS – GCONT N° 17405, PROCESSO N° 75/000371/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de março de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022 **CONTRATADA:** **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI**, pessoa física, CNPJ: nº **20.558.527/0001-43**, **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Espetáculo de Música.****GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora Rubia Helena Colnago Frade, matrícula nº 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de março de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

#### Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.1 da respectiva chamada, torna público a substituição de bolsistas, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada. Diante do exposto acima, segue quadro 1, com informações sobre a substituição de bolsista:

#### Quadro 01 – Substituição de Bolsista

<b>Título do Projeto</b>	<b>PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E GERAÇÃO DE RENDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MATO GROSSO DO SUL</b>
<b>Processo</b>	<b>71/028275/2021</b>
<b>Coordenador</b>	Regerson Franklin Dos Santos
<b>Bolsista desligada do projeto</b>	Gustavo Pereira Brito
<b>Finalização da Vigência</b>	01/03/2022
<b>Bolsista indicada para o projeto</b>	Sarah Rodrigues Schiavi
<b>Início da Vigência</b>	01/03/2022
<b>Finalização da Vigência</b>	31/08/2022

Campo Grande, 07 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

### CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

#### Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.1 da respectiva chamada, torna público a substituição de bolsistas, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada. Diante do exposto acima, segue quadro 1, com informações sobre a substituição de bolsista:

#### Quadro 01 – Substituição de Bolsista

<b>Título do Projeto</b>	<b>ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS: TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Processo</b>	<b>71/028842/2021</b>
<b>Coordenador</b>	Laís Rondis Nunes De Abreu
<b>Bolsista desligada do projeto</b>	Mayra dos Santos Gonçalves
<b>Finalização da Vigência</b>	31/01/2022
<b>Bolsista indicada para o projeto</b>	Jhennifer Zanon Fritz
<b>Início da Vigência</b>	01/03/2022
<b>Finalização da Vigência</b>	31/08/2022

Campo Grande, 07 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

**CHAMADA FUNDECT Nº 11/2021**  
**Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul**  
**PDPG - Bolsas FUNDECT**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a indicação de bolsista, visando a implementação de bolsas, no âmbito da referida Chamada.**

**Quadro 1 - Bolsista Indicada:**

PPG	IES	Código CAPES	Bolsista	Modalidade da Bolsa	Início da Vigência
Letras	UFMS	51001012011P6	Karina Torres Machado	Doutorado	01/03/2021

Campo Grande, 07 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
 Diretor-Presidente da FUNDECT

**PORTARIA "N", FUNDECT, Nº 01/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União MEG-Tr, no âmbito da Fundação de Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e

Considerando Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, com alteração da Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando o Decreto nº 10.035 de 1º de outubro de 2019, que institui a Plataforma + Brasil no âmbito da administração pública federal;

Considerando a Deliberação Normativa nº 3, de setembro de 2021, expedida pelo Conselho de Governança do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas dos padrões de trabalho.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr estará vinculado ao Comitê Estadual de Excelência em Gestão, instituído pelo Decreto nº 15.753 de 3 de setembro de 2021.

Art. 2º Para fins desta resolução, consideram-se:

I - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa a apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão;

II - Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-TR): conjunto de técnicas para orientar avaliadores internos das organizações públicas brasileiras que recebem transferências da União, nos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração e implementação de planos de melhoria

da gestão.

III- critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos de transferências voluntárias;

IV- práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho;

V - governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

VI - Agente de Gestão (AG): servidor designado, formalmente, para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos relacionados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CEEG-MS.

Art. 3º O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes membros representantes da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Diretoria Científica;

II- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Diretoria Administrativa;

III- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Gerência de Execução Orçamentaria Financeira;

IV- 2 (dois) representantes (titular e suplente) da Gerência de Atividades Administrativas;

V- 2 (dois) representantes (titular e suplente) do Gabinete da Presidência.

§ 1º Os membros do Comitê de Aplicação serão designados por meio da Portaria Normativa específica pelo Diretor-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul;

§2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante titular da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 4º Compete ao Comitê de Aplicação:

I- assessorar, por meio de recomendações, a autoridade máxima da FUNDECT na condução do MEG-Tr;

II- apoiar e operacionalizar as iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr; e

III- monitorar a aplicação de suas recomendações e das iniciativas para implementação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões com a pauta a ser abordada, os itens discutidos e as respectivas deliberações.

Art. 5º Caberá aos representantes nomeados na forma do artigo 3º designar os agentes de gestão para a implementação dos objetivos do MEG-Tr e IMG-Tr, os quais ficarão obrigados a colher dados para fins estatísticos, para a sua consolidação e registro na respectiva base de dados.

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos a autoridade máxima da FUNDECT, ouvido o Comitê de Aplicação e a Procuradoria Jurídica da FUNDECT, no âmbito das respectivas competências.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de março de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0003/2022/FUNDESORTE****N° Cadastral 17243**

**Processo:** 51/000.468/2022  
**Partes:** A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículo 0km, modelo passeio tipo hatch, bicombustível, para atender o projeto "Lazer nas Cidades, Jogos Escolares da Juventude e Melhor Idade", Convênio n. 22/2021, conforme especificações e quantitativo estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos no edital.  
**Ordenador de Despesas:** Silvio Lobo Filho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA;  
**Valor:** R\$ 88.759,50 (oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93  
**Do Prazo:** 7 meses a contar de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 21.02.2022  
**Assinam:** Silvio Lobo Filho e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS EVENTOS APOIADOS PELO EDITAL N° 03/2020

No dia 08 de março de 2022, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul reuniu-se para debater sobre a necessidade de prorrogação do prazo de execução para os eventos selecionados a receberem apoio financeiro no edital n° 03/2020. A necessidade de tal prorrogação foi constatada a partir do momento em que alguns dos selecionados estão argumentando que a realização de seus eventos corre risco por conta da continuidade da pandemia do Covid-19. Diante disso, a Comissão de Seleção DECIDE pela prorrogação do prazo para a realização destes até o dia 30 de dezembro de 2022, não sendo permitida a realização durante os períodos de festas de Natal e/ou Ano Novo. Tal decisão vale para os eventos selecionados abaixo e que contarão com apoio financeiro desta Fundação:

Colocação	Projeto	Município	Valor - R\$	Pontuação
1	4° Festa do Peixe no Distrito de Morumbi	Eldorado	50.000,00	39
2	1° Expo Serra da Bodoquena	Bodoquena	50.000,00	39
3	Festival do Corredor Gastronômico Turístico e Cultural do Bairro Vilas Boas	Campo Grande	49.674,00	30
TOTAL			149.674,00	

Os demais itens e critérios previsto no edital, seguem inalterados.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

Heder César Sanches

Greice Aparecida Domingos Feliciano

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castelani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

### ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 01/2022- APOIO A PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA TURÍSTICA COM BASE EM BIG DATA.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores Greice Aparecida Domingos Feliciano Héder César Sanches, Thatiane Poiato Castelani Coelho, Leonardo Ferreira Resende e Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão), **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o resultado definitivo do chamamento público n° 01/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo.

A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 11 de março de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Plataforma de Inteligência Turística com base em Big Data	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Fecomercio de Mato Grosso do Sul – IPF-MS	1.098,765,00	Habilitada

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

Greice Aparecida Domingos Feliciano Heder César Sanches Thatiane Poiato Castelani  
Coelho Leonardo Ferreira Resende Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 0077/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17420, PROCESSO Nº.: 27/006.160/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PROFARMA SPECIALTY S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.887.838/0007-36, Inscrição Estadual nº. 082.851.68-9, com sede na Rua José Oswaldo Darwich, nº. 239, Civit I, Serra/ES – CEP: 29.168-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TERLIPRESSINA 1 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

#### Republica-se por incorreção:

Original publicado no Diário Oficial nº 10.772, de 08/03/2022, páginas 116/117.

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 076/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17419, PROCESSO Nº.: 27/009.729/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SANEANTES (DETERGENTE E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO);**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de março de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270010282022 NE: 000203 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.284,40  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI ; .

PROCESSO: 270010282022 NE: 000204 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 271001502017 NE: 000205 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83  
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

PROCESSO: 271001532017 NE: 000206 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271001532017 NE: 000207 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271017972018 NE: 000208 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.249,31  
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

PROCESSO: 271008782016 NE: 000209 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.416,00  
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO INC.COM

PROCESSO: 270051632021 NE: 000210 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.320,99  
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 27/009.727/2021 NE: 000211 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00  
FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270033202021 NE: 000212 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 271010242019 NE: 000213 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 271015292016 NE: 000214 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50  
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA

PROCESSO: 27/000.029/2022 NE: 000215 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.686,80  
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 270077682021 NE: 000216 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48  
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 271024822020 NE: 000217 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00  
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 27/009.294/2021 NE: 000218 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,00  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/009.294/2021 NE: 000219 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.089,50

FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 27/006.160/2021 NE: 000220 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.694,20

FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A

PROCESSO: 27/009.726/2021 NE: 000221 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.968,80

FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/009.729/2021 NE: 000222 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,20

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

PROCESSO: 27/009.729/2021 NE: 000223 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.779,36

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270051622021 NE: 000224 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.642,42

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 271002332017 NE: 000225 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 27/009.725/2021 NE: 000226 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.132,65

FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270010242022 NE: 000227 ND: 33903000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME

PROCESSO: 271004302019 NE: 000228 ND: 33904000

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 271004302019 NE: 000229 ND: 33904000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270050312021 NE: 000230 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.053,45  
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 271009942016 NE: 000231 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79  
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 271009222018 NE: 000232 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 271016052020 NE: 000233 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,00  
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

PROCESSO: 271004392016 NE: 000234 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 790,00  
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

PROCESSO: 271015302015 NE: 000235 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49  
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 271001522017 NE: 000236 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54  
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 27/000.086/2022 NE: 000237 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 271005002018 NE: 000238 ND: 33904000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89  
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270011852022 NE: 000239 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00  
FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME

PROCESSO: 270011802022 NE: 000240 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

PROCESSO: 270010962022 NE: 000241 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1076/2020 N. CADASTRAL 30006

**Processo:** 29/500369/2020

**Partes: Concedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MPMS (CNPJ:03.983.541/0001-75), **Convenente:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ:86.891.363/0001-80).

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, e a alteração de itens do Tópico “Sub-projeto 1 – Diagnóstico e Aprimoramento do Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos” do Anexo I - Plano de Trabalho, mantendo-se o valor da Planilha Orçamentária.

**Amparo legal:** Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.

**Data de Assinatura:** 07 de março de 2022.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA – Procurador-Geral de Justiça – MPMS

### PORTARIA UEMS n. 004/2022, de 07 de março de 2022.

Dispõe sobre constituição de comissão para estudo da viabilidade de criação de um Polo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no município de Sidrolândia-MS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo da viabilidade de criação de um Polo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Walter Guedes Da Silva	UEMS	Titular
Ruberval Franco Maciel	UEMS	Titular
Wander Matos De Aguiar	UEMS	Titular
Frederico Fonseca Fernandes	UEMS	Titular
Rodrigo Jhony Cabral	Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia	Titular
Maioque Rodrigues de Figueiredo	Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica de Sidrolândia (SINTED)	Titular
Marcia Soraia Paz da Silveira	Sindicato dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal de Educação Básica de Sidrolândia (SIPREMS)	Titular
Edno Ribas Machado	Câmara Municipal de Vereadores de Sidrolândia	Titular

Art. 3º O professor Walter Guedes da Silva exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA IMASUL-MS N. 1072, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

*Cancelar o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS – CA/LIO COD. 7.24.2**, processo n. **71/402855/2020**, em nome de **COLECTA RECICLAGEM E GESTÃO PLENA DE RESÍDUOS SA**, no município de Campo Grande/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CANCELAR**, por motivo de irregularidades na instrução processual, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS – CA/LIO COD. 7.24.2**, processo n. **71/402855/2020**, em nome de **COLECTA RECICLAGEM E GESTÃO PLENA DE RESÍDUOS SA**, no município de Campo Grande/MS.

**Parágrafo único. Notifica-se** a empresa para paralisar imediatamente suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de março de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001619, 15 de Julho de 2019**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014510
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 27.52" - Longitude: -56° 23' 59.31" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	108,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004714, 28 de Dezembro de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006915
Requerente	969.071.509-72 - SUELY DE SOUZA WEBER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 9" - Longitude: -54° 54' 10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.280,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004716, 22 de Dezembro de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014133
Requerente	969.071.509-72 - SUELY DE SOUZA WEBER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 10.25" - Longitude: -54° 54' 8.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.620,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004717, 04 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022043
Requerente	360.774.029-15 - CARLOS DE CASTRO NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 30.71" - Longitude: -54° 8' 15.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	45.130,51 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004718, 04 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022274
Requerente	97.351.043/0001-53 - TRR VALE DIESEL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 20.10" - Longitude: -51° 43' 25.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	540,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004719, 04 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022470
Requerente	73.737.686/0001-71 - INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANALLTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 38" - Longitude: -54° 41' 41" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	22,80 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004721, 12 de Abril de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015818
Requerente	569.327.669-49 - GERALDO ANTONIO PASTOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 29.61" - Longitude: -54° 43' 28.32" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	24.170,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004722, 04 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019736
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 27.65" - Longitude: -53° 42' 7.27" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	42,50 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004724, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022955
Requerente	238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 8.48" - Longitude: -54° 30' 45.80" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.800,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004725, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000795
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 51.04" - Longitude: -52° 52' 34.75" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	166.278,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004726, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000794
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 26.33" - Longitude: -52° 52' 30.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	114.156,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004727, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000793
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 47.54" - Longitude: -52° 52' 24.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	128.267,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004728, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000227
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 49.50" - Longitude: -52° 52' 29.63" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	71.940,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004729, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011470

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 52' 7.38" - Longitude: -54° 25' 34.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004730, 07 de Março de 2022**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016794
Requerente	909.967.399-04 - CELSO PHILIPPI JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 1.00" - Longitude: -54° 15' 57.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	57.219,00 m <sup>3</sup>

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020/JUCEMS firmado com o Município de Angélica/MS.

**Processo:** 71/200.014/2020

**Partes:**  
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
 2) MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS,  
 CNPJ: 03.747.649/0001-69, em Angélica/MS.

**Objeto:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 20/02/2022 à 19/02/2024.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003**Data da Assinatura:** 18/02/2022**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e APARECIDO GERALDO RODRIGUES.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 20/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 22 de fevereiro de 2022, no período 07h30min às 11h e 13h às 16h, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data es-

pecificada para apresentação do candidato;

b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV  
 Cidade: Campo Grande-MS  
 Datas: 22 de Fevereiro de 2022  
 Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	FARMACÊUTICO	
Inscrição	Nome	Class.
088540172673	RONALDO DE JESUS COSTA	27º

EDITAL n. 27/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021  
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS e 13/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, bem como a republicação do Edital n. 8/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos

indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS

Data: 17 de março de 2022

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Patrocinio Victor Garcia, 294 – Parque das Nações II, em Dourados

Inscrição	Coordenador		
	Nome	Total	Classificação
91552090633	Avenielly Viveiros Proença Gonçalo	2,25	7º

Inscrição	Assistente Social		
	Nome	Total	Classificação
91554177617	Fabiula Ferreira da Silva	5,00	2º

EDITAL n. 8/2022 - SAD/FUNSAU/NMED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/NMED/2021

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata desistente, convocada por meio do Edital n. 6/2021– SAD/FUNSAU/NMED/2021, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/NMED/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na

administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2022 - SAD/FUNSAU/NMED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNSAU/NMED/2021  
(Processo 55/009802/2021)

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 14 de março de 2022

Horário: 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	FUNÇÃO	Classificação
105612176853	IRIÁ NIEDERMEYER	Nutricionistas	3º

EDITAL n. 29/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da Fase IV - Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM  
 CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,  
 DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV – PROVA  
 DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Resultado do Recurso
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	PROVIDO
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 29/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
 CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
 QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da Fase IV – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
 Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
 CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
 QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV – PROVA  
 DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Resultado do Recurso
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	NÃO PROVIDO
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA	NÃO PROVIDO
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	PROVIDO
652904	VINICIUS VEECK BECKER	PROVIDO
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	PROVIDO
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	PROVIDO
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	NÃO PROVIDO
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, convocam o candidato EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA, Inscrição n. 685448, para realizar o preenchimento complementar do Formulário de Informações Pessoais para a Investigação Social, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801322-43.2022.8.12.0001, observando-se que:

1. O candidato deverá acessar e realizar o preenchimento *online* de todos os dados solicitados no Formulário de Informações Pessoais para a Investigação Social, por meio do site [www.acadepol.ms.gov.br/concursos](http://www.acadepol.ms.gov.br/concursos), exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 9 de março e as 12 horas (meio-dia) do dia 14 de março de 2022.

1.1. Ao iniciar o preenchimento do formulário o candidato deverá anexar, por meio do campo próprio, uma foto (arquivo com tamanho máximo de 1MB, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato).

1.2. Após o preenchimento de todos os campos solicitados no Formulário será gerado um relatório, o qual deverá ser impresso, ter todas as suas páginas rubricadas, assinado no local indicado, e entregue na data especificada para a realização da Entrevista Pessoal, data esta que será comunicada aos candidatos por meio de edital específico.

2. Será considerado não habilitado na fase de Investigação Social e eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou nos demais atos específicos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos

recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da Fase IV – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
SUL

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV – PROVA  
DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Resultado do Recurso
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	Não Provido
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	Não Provido

EDITAL n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de  
25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos  
recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da Fase IV – Prova de Títulos, conforme  
Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV – PROVA  
DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Resultado do Recurso
684124	TIAGO BRANCO BECHER	PROVIDO
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, resultado definitivo da Fase IV – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
 Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
664806	AFONSO ALVES	0,00
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	0,00
627422	ALINE SILVA VALADARES	2,00
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	1,00
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	0,00
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA	2,00
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	5,00
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	1,00
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	2,00
670063	AUGUSTO CESAR ROMAO ASSEIS	0,00
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO	1,00
684346	BRUNA SILVA VICENTE	2,00
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	2,00
684102	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO	0,00
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	2,00
644184	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO	0,00
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	0,00
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO	0,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,00
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	0,00
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	0,00
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	2,00
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	2,00
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	1,00
687225	ERASMO LIMA PINHO JUNIOR	0,00
687464	ERLON CARMONA GOMES	2,00
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	0,00
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	0,00
632751	FABRICIO SILVA LOBO	3,50
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	3,25
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	1,00
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	0,00
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	1,00
683669	GABRIEL YAEMON IKEJIRI	0,00
629613	GEAN CESAR GALLELI	1,00
644138	GEISA PEREIRA RUFINO	0,00
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	2,00
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSILHO	0,00
649889	HERON LEAL FARIAS	1,00
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	0,00
683737	IDRIS FELIPE FARES	2,00
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	1,00
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	1,00
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	2,00
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	0,00
685149	JULIANO PARMIGIANI	1,00
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ	0,00
685570	JULYARA LIMA PINHEIRO	0,00
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	2,00
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	0,00
637543	LUCAS BECKERT MATZ	0,00
684314	LUCAS DUARTE FRANCO	0,00
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	2,00
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	2,00
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	1,00
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	2,00
688744	MARINA DE FARIAS GUELFY MENDONCA	1,00
629508	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	0,00
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	2,00
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA	2,00
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	2,00
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	0,00
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	1,00
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	3,00
627328	RAFAEL FONSECA MARAO	2,00
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	0,00
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	1,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	2,00
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	1,00
679969	RENAN TEIXEIRA LOBO	0,00
629957	RICARDO COSMO DA SILVA	0,00
683337	RICARDO YUTAKA OTA	1,00
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	0,00
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	2,00
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	0,00
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	0,00
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	0,00
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	0,00
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	0,00
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	2,00
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	1,00
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	0,00
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	1,00

EDITAL n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, resultado definitivo da Fase IV – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
 Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV – PROVA DE TÍTULOS

Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 01		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	0,00
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	0,00
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	0,00

630698	DANIELI SIMON NEVES	2,00
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	2,25
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	1,00
670326	FILIFE DE FREITAS MACIEL REZENDE	0,00
628240	HELDER DA COSTA ANDRADE	0,00
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	1,00
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	1,00
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	1,00
669642	MAGNO BENITES BRUM	2,25
<b>Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 02</b>		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	7,50
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	2,00
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	7,50
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	0,00
683718	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	1,00
682774	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	1,00
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	0,00
628115	GISELE LANGWINSKI	3,50
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	1,00
629464	JOYCE ESCOBAR MELO	1,00
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	1,25
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	0,00
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	5,50
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	5,50
638642	POLIANA GALVAO DOS SANTOS	2,50
633893	RAFAELLA JULIANE GONCALVES	0,00
644680	REBECCA LEAL CAETANO	0,00
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	1,00
639872	TAUANA CAMPOS	2,00
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	4,50
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	2,50
<b>Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 03</b>		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	3,50
686365	ANA PAULA ALVARENGA	2,50
685481	BRENNA REGIS NASCIMENTO	0,00
633744	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	0,00
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	2,50
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	1,25
636517	ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS	1,00
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	1,00
634150	FABIANE CARGNIN FACCIN	4,75
683222	FERNANDA ELY LIMA	2,50
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	3,75
627584	FERNANDA YOSHIDA	5,50
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	1,00
684977	GUSTAVO NECO DA SILVA	0,00
684726	HENRIQUE FIALHO KLITZKE	0,00
628080	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	0,00

680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	3,50
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	1,25
682955	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	3,50
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	0,00
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	3,50
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	2,00
627823	MARKS MELO MOURA	4,50
685599	MAURICIO JOSE GESSER	0,00
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	5,50
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	2,50
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	2,50
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	2,50
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	0,00
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	1,00
<b>Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 04</b>		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
636196	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	0,00
629485	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	0,00
653638	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	1,00
686996	DAVI SALMITO CHAVES	0,00
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	1,00
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	1,00
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	0,00
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	0,00
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	0,00
633365	JOSE AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	0,00
683660	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	0,00
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	1,00
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	0,00
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	0,00
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	0,00
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	0,00
652904	VINICIUS VEECK BECKER	2,00
633579	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	0,00
<b>Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 05</b>		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	2,50
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	0,00
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	1,00
679802	EDER MARTINS LOPES FREITAS	1,00
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	2,50
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	2,50
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	1,00
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	3,50
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	0,00
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	0,00
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	0,00
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	0,00

Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 06		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
627374	ANDRE BONELLI MILANI	2,00
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	1,00
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	1,25
654945	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	2,00
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	2,00
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	0,00
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	3,50
664169	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	0,00
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	0,00
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	0,00
644742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	0,00
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	0,00
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	0,00
627464	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA	1,00
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	1,25
Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 07		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
644687	ADEGILSON COSTA LINHARES	3,50
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	2,50
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	5,50
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	2,50
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	2,50
668614	BRENO LEITE NETO	0,00
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	2,50
639335	CAIO VINICIUS MARTINS GONCALVES	0,00
632980	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	0,00
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	2,50
633489	DOUGLAS TRINDADE LOPES	0,00
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	0,00
643345	GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO	2,50
685112	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	2,50
629252	GUILHERME DO VALLE SILVA	0,00
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	1,00
646051	IVAN WIDER REZENDE	0,00
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	0,00
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	0,00
632572	JOHNNY ROSA DIAS	1,00
670803	KAREN MONIQUE NUNES	5,50
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	5,50
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	0,00
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	2,50
666776	MARIANE MORAES	0,00
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA	0,00
666490	NATHALIA SANTOS CASTILHO	0,00
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	2,00
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	3,50
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	2,50
649998	RAUL FRANCISCHINI BOIAN	2,50

666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	2,50
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	5,50
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	1,00
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	1,25
683926	TIAGO BRANCO BECHER	6,75
684308	VINICIUS GOMES POLIZELLI	0,00
637916	WELLINGTON ALVES DE BARROS	0,00
<b>Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 08</b>		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	0,00
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	2,50
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	0,00
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	0,00
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	0,00
<b>Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 09</b>		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	0,00
629779	ANTONIO SILVA MATOS	1,00
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO	4,00
631746	CARLA VILA VERDE	5,50
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	0,00
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	1,00
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	7,75
653213	FABRICIO KENJI GOTO	1,00
633911	FRANCISCO DANILO MELO DE SOUSA	0,00
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA	0,00
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	2,50
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	5,50
683115	JIAN CARLOS VERZA	0,00
688229	JOAO LUIS DAMIAO CALDONCELLI	0,00
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	2,00
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	5,50
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	2,50
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	0,00
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	0,00
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	0,00
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	2,50
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	1,00
656049	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVERA	0,00
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	2,00
684526	OMAR DIAS LACERDA	0,00
638895	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	2,50
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	2,50
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	2,00
672528	RUANN COUTO PINHEIRO	0,00
627318	SIMONE MARIA NETO	6,75
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	1,00
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	3,50
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES	0,00

Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 10		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
681509	CAUE MORENO KERSUL DE CASTRO CARVALHO	0,00
682844	FRANCIELE ZANONI	0,00
680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES	0,00
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	5,50
Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 11		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	2,00
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	0,00
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	0,00
684208	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	1,00
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA	0,00
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	0,00

## EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, resultado definitivo da Fase IV – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	0,00
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1,00
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	0,00
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	2,00
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	1,00
683820	AMANDA DOS SANTOS	0,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA	1,00
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	1,00
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	0,00
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	2,25
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	1,00
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	0,00
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	0,00
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	0,00
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	0,00
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	1,00
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	0,00
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	1,00
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO	0,00
628531	BETINA MILANI	0,00
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	0,00
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	0,00
643094	BRUNO RUIZ VIDA	0,00
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	0,00
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	0,00
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	1,00
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	1,00
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	1,00
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	2,50
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	0,00
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	0,00
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	1,00
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	1,00
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	1,00
630431	DIEGO SILVA SANTOS	0,00
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK	1,00
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	0,00
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	1,00
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	1,25
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	1,00
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	2,50
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	1,00
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	2,00
682401	EDUARDO TOBIAS	0,00
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA ( <i>SUB JUDICE</i> )	1,00
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	2,00
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	1,25
629414	ELIMARA CARINA ALVES RAHAL	0,00
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	2,25
659234	ERICA DA SILVA TOOME	3,25
682125	EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	2,25
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO	0,00
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	0,00
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	0,00
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	0,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	1,00
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	1,25
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	0,00
686122	GABRIEL FLORES ARCARI	0,00
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	0,00
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	2,50
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	0,00
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	0,00
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES	2,00
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	1,00
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00
629291	GUILHERME DE NARDE	0,00
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	0,00
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	0,00
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	1,00
627388	HEWERTON LEITE DE MELO	0,00
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	0,00
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	0,00
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	0,00
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	1,00
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA	0,00
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	2,50
676936	JEAN CESAR CORREA	1,25
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	0,00
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	0,00
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	0,00
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA	0,00
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	0,00
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	0,00
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	1,00
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	0,00
681346	KENIA GABRIELA ROSSO	0,00
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	0,00
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	1,00
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	2,00
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	1,00
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	0,00
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	2,00
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES	0,00
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	1,00
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	1,00
633649	LUCAS PEDREIRA COSTA	0,00
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	0,00
629087	LUCIANA VIEIRA	2,00
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	1,00
632087	LUCILAINÉ ALVES	0,00
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	1,00
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	0,00
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	0,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	0,00
628813	MATEUS MENDES MEREY	0,00
634218	MATHEUS FERREIRA LEAO	0,00
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	1,00
635550	MAYARA FELIX PIERRE	0,00
634025	MAYARA LAET MOREIRA	5,50
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	1,25
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	0,00
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI	1,00
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	1,00
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	0,00
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	1,00
635045	ODIRLEI NEUMANN	3,50
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	0,00
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	0,00
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	1,00
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	0,00
686854	PRISCILA BORGES BARROS	1,00
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	2,25
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	2,25
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	2,00
687045	RAFAEL PARMIGIANI	0,00
686664	RAFAEL PARODI FERRARESSO	0,00
634103	RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO	1,00
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	2,00
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	0,00
686619	RENAN TORRES JORGE	1,00
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	1,00
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO	0,00
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	1,25
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS	0,00
633952	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	0,00
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	0,00
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	3,50
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	1,00
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	0,00
684764	THAIS MELISO GONCALVES	1,00
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	0,00
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	0,00
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	2,00
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	0,00
684022	TILO LESCANO PRADO	0,00
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	1,00
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	0,00
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	0,00
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	0,00
638540	YANDRA BIAVATI	0,00

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
 GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, resultado definitivo da Fase IV – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
 Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
 GROSSO DO SUL

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
685629	ADELINE TORRES MACEDO	0,00
636418	ADILSON ROMULO BORGHI	2,25
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	2,00
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	2,00
632857	ALEX FARIAS AGUERO	0,00
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	0,00
685290	ALEXANDRE FERREIRA FARIA	0,00
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	0,00
638739	AMANDA VIANA URT	0,00
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	0,00
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	0,00
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	1,00
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	1,00
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	0,00
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	0,00
684246	ANDRE PATICK DE PAULA ROSA	0,00
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	3,50
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	1,25
637712	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	0,00
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	0,00
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	0,00
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	1,00
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA	1,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
628168	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	0,00
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	1,00
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	0,00
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	0,00
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	0,00
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	0,00
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO	5,50
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	2,00
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	1,00
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	0,00
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	0,00
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	0,00
628121	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	2,00
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	0,00
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	0,00
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	0,00
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	1,00
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	0,00
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	1,00
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	0,00
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	2,00
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	0,00
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	0,00
684171	EDMIR DE SOUZA FILHO	0,00
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	1,25
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	0,00
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	2,00
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO	0,00
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	1,00
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	0,00
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	0,00
659179	ERICA DA SILVA TOOME	3,25
633080	ERIVAN GONCALVES MELO FILHO	0,00
684507	EWERTON BATISTA DASILVA	0,00
663115	FABRICIO SILVA DIAS	0,00
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	0,00
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	0,00
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	1,00
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	2,00
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	1,00
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO	0,00
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	2,00
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	0,00
684273	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO	1,00
684334	FLAVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	0,00
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	1,00
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	1,25
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	0,00
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	0,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	0,00
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	0,00
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	0,00
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	0,00
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	0,00
684500	GABRIELA REAL GALLI	0,00
629767	GIULIANA SAKATE ABE	1,00
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	0,00
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	1,00
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	1,00
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	0,00
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	0,00
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	0,00
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	0,00
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	2,00
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	0,00
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	0,00
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	1,00
627994	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	0,00
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	1,25
663401	IVAN WIDER REZENDE	0,00
634356	JADERSON DUARTE	0,00
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	1,00
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	0,00
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	0,00
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	0,00
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	0,00
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	0,00
634741	JORGE SILVA PEDROSO	1,00
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	0,00
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	1,00
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	0,00
635214	JULIA LEIDENS	1,00
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	1,00
632889	JULIA TEODORO INOUYE	0,00
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	5,50
633846	JULIANA FRIEDRICH	0,00
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	0,00
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	3,25
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	0,00
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	0,00
683351	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	1,00
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	2,00
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	0,00
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	2,00
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	3,25
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	1,00
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	0,00
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	0,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	0,00
627695	LETICIA RODRIGUES CLEMENTE	0,00
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	2,00
683719	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO	0,00
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	1,00
636787	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA	0,00
636624	LUCAS MARTINS DIAS	1,00
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	1,00
629102	LUCIANA VIEIRA	2,00
632122	LUCILAINÉ ALVES	0,00
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	0,00
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	0,00
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	0,00
632013	MAISA MAIA SOARES	0,00
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	5,50
629660	MARCELA COSTA BRITO	0,00
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	0,00
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	0,00
635230	MARIANA STEDILE SILVA	0,00
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	0,00
683925	MATHEUS DE SOUZA	1,00
635590	MAYARA FELIX PIERRE	0,00
634086	MAYARA LAET MOREIRA	5,50
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	0,00
683257	MILENA FREITAS DIAS	0,00
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	1,00
687909	MISAEEL DOS SANTOS SILVA	0,00
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	0,00
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES	2,50
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	1,00
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	0,00
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	2,00
686501	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES	0,00
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	0,00
672424	NILSON GARCIA DUARTE	0,00
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	1,00
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	0,00
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	0,00
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	1,25
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	1,00

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	0,00
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	1,00
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	1,00
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	0,00
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	0,00
686676	RAFAEL PARODI FERRARESSO	0,00
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	0,00
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	1,00
681770	RODRIGO BORGES GOMES	1,00
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	0,00
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	0,00
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	0,00
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	1,00
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	1,00
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	0,00
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	2,00
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	0,00
635066	TAYNAH MOURA MACHADO	1,00
686155	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	0,00
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	3,50
652230	THIAGO MELO RODRIGUES	2,25
684124	TIAGO BRANCO BECHER	6,75
634210	TIAGO CEZAR ALVES	0,00
682330	TIAGO TAKASHI TOMAL	0,00
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	1,00
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	0,00
649511	VANESSA DE SA MORANDE	0,00
683153	VICENTE BONINI NETO	0,00
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	1,00
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	1,00
627914	VICTOR SANTANA PEREIRA	0,00
634651	VINICIUS HENRIQUE DAMKE	0,00
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	1,25
636022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	0,00
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	1,00
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	0,00
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	0,00
667166	YUSKE UEHARA OHIRA	0,00

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do quadro constante no subitem 13.2 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, relativo aos quantitativos de candidatos convocados para realizar a Fase V – Curso de Formação Policial, passando o referido quadro a constar conforme especificado a seguir:

Habilitação Profissional	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Curso superior em nível de graduação em Medicina	69	50	14	2	3

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 17.6 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do quadro constante no subitem 13.2 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, relativo aos quantitativos de candidatos convocados para realizar a Fase V – Curso de Formação Policial, passando o referido quadro a constar conforme especificado a seguir:

Habilitação Profissional	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Curso de ensino superior em nível de graduação (bacharelado ou licenciatura), em qualquer área do conhecimento	105	76	21	3	5

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, e considerando as revisões e auditorias realizadas *ex officio* pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec, nos resultados das fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, nos editais especificados.

1. Retificar o Anexo Único ao Edital n. 10/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 28 de dezembro de 2021, na parte relativa ao candidato Daniel Torres de Alencar, Inscrição n. 637375, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo, em virtude da identificação de inconsistências parciais na leitura da folha de respostas do candidato, relativa à Fase I – Prova Escrita Objetiva:

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Total	Classificação
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	Ampla Concorrência	62,00	13º

2. Em consequência do disposto no Item 1 deste Edital, retifica-se o Anexo Único ao Edital n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 20 de janeiro de 2022, na parte relativa ao candidato Daniel Torres de Alencar, Inscrição n. 637375, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo:

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Total	Classificação	Situação
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	Ampla Concorrência	62,00	13º	Habilitado

3. Incluir o candidato abaixo especificado no Anexo Único ao Edital n. 23/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 23 de fevereiro de 2022, em virtude da identificação da existência de omissão quanto ao recurso administrativo apresentado pelo candidato, relativo ao resultado preliminar da Fase II – Avaliação Médico-Odontológico:

Inscrição	Nome	Resultado do Recurso
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	PROVIDO

4. Em consequência do disposto no Item 3 deste Edital, retifica-se o Anexo Único ao Edital n. 24/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 23 de fevereiro de 2022, na parte relativa ao candidato Manoel Domingos dos Santos Neto, Inscrição n. 668028, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo:

Inscrição	Nome	Resultado
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados nas Fases I, II e III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021,

e habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, estabelecida com base na Pontuação Preliminar, calculada a partir da somatória dos pontos obtidos pelos candidatos nas Fases I e IV, observando-se que:

1. Os candidatos habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, serão convocados para a apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da matrícula, por meio de edital específico, que conterà as datas, os horários, as normas e os procedimentos a serem observados pelos candidatos.

2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os quantitativos definidos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAREM A FASE V – CURSO DE  
FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
684124	TIAGO BRANCO BECHER	Ampla Concorrência	70,75	1º
636418	ADILSON ROMULO BORGHI	Ampla Concorrência	66,25	2º
663401	IVAN WIDER REZENDE	Ampla Concorrência	66,00	3º
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	Ampla Concorrência	65,00	4º
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	Ampla Concorrência	65,00	5º
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	Ampla Concorrência	65,00	6º
683925	MATHEUS DE SOUZA	Ampla Concorrência	64,00	7º
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	Ampla Concorrência	63,50	8º
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	63,00	9º
633846	JULIANA FRIEDRICH	Ampla Concorrência	63,00	10º
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	Cotista Negro	63,00	11º
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Ampla Concorrência	63,00	12º
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	Ampla Concorrência	63,00	13º
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	62,00	14º
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	Ampla Concorrência	62,00	15º
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	Ampla Concorrência	62,00	16º
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	Ampla Concorrência	62,00	17º
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Ampla Concorrência	62,00	18º
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	Ampla Concorrência	62,00	19º
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	Cotista Negro	62,00	20º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	Ampla Concorrência	61,50	21º
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	61,50	22º
659179	ERICA DA SILVA TOOME	Ampla Concorrência	61,25	23º
681770	RODRIGO BORGES GOMES	Ampla Concorrência	61,00	24º
635214	JULIA LEIDENS	Ampla Concorrência	61,00	25º
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Ampla Concorrência	61,00	26º
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	Ampla Concorrência	61,00	27º
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	Ampla Concorrência	61,00	28º
635590	MAYARA FELIX PIERRE	Ampla Concorrência	61,00	29º
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO	Ampla Concorrência	61,00	30º
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	Ampla Concorrência	61,00	31º
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	Ampla Concorrência	60,50	32º
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES	Ampla Concorrência	60,50	33º
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Ampla Concorrência	60,25	34º
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	Ampla Concorrência	60,00	35º
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	Ampla Concorrência	60,00	36º
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	Ampla Concorrência	60,00	37º
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Cotista Negro	60,00	38º
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	Ampla Concorrência	60,00	39º
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência	60,00	40º
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	Ampla Concorrência	60,00	41º
629102	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	59,00	42º
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	Ampla Concorrência	59,00	43º
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	Ampla Concorrência	59,00	44º
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	Ampla Concorrência	59,00	45º
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	Ampla Concorrência	59,00	46º
632122	LUCILAINE ALVES	Ampla Concorrência	59,00	47º
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concorrência	59,00	48º
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	Ampla Concorrência	59,00	49º
634086	MAYARA LAET MOREIRA	Ampla Concorrência	58,50	50º
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	Ampla Concorrência	58,00	51º
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	Cotista Negro	58,00	52º
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	Ampla Concorrência	58,00	53º
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Ampla Concorrência	58,00	54º
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	Ampla Concorrência	58,00	55º
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	58,00	56º
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA	Ampla Concorrência	58,00	57º
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	Ampla Concorrência	58,00	58º
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	Ampla Concorrência	58,00	59º
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	Ampla Concorrência	58,00	60º
634356	JADERSON DUARTE	Ampla Concorrência	58,00	61º
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	58,00	62º
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concorrência	58,00	63º
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO	Ampla Concorrência	57,50	64º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	57,00	65º
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	Ampla Concorrência	57,00	66º
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	Cotista Negro	57,00	67º
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Cotista Negro	57,00	68º
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	Ampla Concorrência	57,00	69º
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	57,00	70º
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	Ampla Concorrência	57,00	71º
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	Ampla Concorrência	57,00	72º
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concorrência	57,00	73º
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	Ampla Concorrência	56,25	74º
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	56,25	75º
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	Ampla Concorrência	56,00	76º
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concorrência	56,00	77º
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	Ampla Concorrência	56,00	78º
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	Ampla Concorrência	56,00	79º
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	Ampla Concorrência	56,00	80º
636624	LUCAS MARTINS DIAS	Ampla Concorrência	56,00	81º
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	Ampla Concorrência	56,00	82º
629767	GIULIANA SAKATE ABE	Ampla Concorrência	56,00	83º
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	56,00	84º
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Ampla Concorrência	56,00	85º
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	Cotista Negro	56,00	86º
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	Ampla Concorrência	55,25	87º
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	55,00	88º
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	55,00	89º
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência	55,00	90º
684273	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO	Ampla Concorrência	55,00	91º
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	55,00	92º
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	Ampla Concorrência	55,00	93º
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	Ampla Concorrência	55,00	94º
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	Ampla Concorrência	55,00	95º
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	55,00	96º
629660	MARCELA COSTA BRITO	Ampla Concorrência	55,00	97º
663115	FABRICIO SILVA DIAS	Ampla Concorrência	55,00	98º
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	55,00	99º
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concorrência	55,00	100º
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	Ampla Concorrência	55,00	101º
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	Ampla Concorrência	55,00	102º
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	55,00	103º
667166	YUSKE UEHARA OHIRA	Ampla Concorrência	55,00	104º
684507	EWERTON BATISTA DASILVA	Ampla Concorrência	55,00	105º
684334	FLAVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	Ampla Concorrência	55,00	106º
652230	THIAGO MELO RODRIGUES	Ampla Concorrência	54,25	107º
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	Cotista Negro	54,25	108º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	Cotista Negro	54,25	109º
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	54,00	110º
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Cotista Negro	54,00	111º
635066	TAYNAH MOURA MACHADO	Ampla Concorrência	54,00	112º
634741	JORGE SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência	54,00	113º
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	Cotista Negro	54,00	114º
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	Ampla Concorrência	54,00	115º
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	Ampla Concorrência	54,00	116º
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	Ampla Concorrência	54,00	117º
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	Ampla Concorrência	54,00	118º
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	Ampla Concorrência	54,00	119º
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	Ampla Concorrência	54,00	120º
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	Cotista Negro	54,00	121º
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	Cotista Negro	54,00	122º
632889	JULIA TEODORO INOUYE	Ampla Concorrência	54,00	123º
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	Ampla Concorrência	54,00	124º
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência	54,00	125º
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Cotista Negro	54,00	126º
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	Ampla Concorrência	54,00	127º
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência	54,00	128º
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	Ampla Concorrência	54,00	129º
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Cotista Negro	53,25	130º
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	Ampla Concorrência	53,25	131º
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	Ampla Concorrência	53,00	132º
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	Ampla Concorrência	53,00	133º
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	Ampla Concorrência	53,00	134º
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	Ampla Concorrência	53,00	135º
685629	ADELINE TORRES MACEDO	Ampla Concorrência	53,00	136º
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência	53,00	137º
683257	MILENA FREITAS DIAS	Ampla Concorrência	53,00	138º
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	Ampla Concorrência	53,00	139º
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	Cotista Negro	53,00	140º
684500	GABRIELA REAL GALLI	Ampla Concorrência	53,00	141º
672424	NILSON GARCIA DUARTE	Ampla Concorrência	53,00	142º
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	53,00	143º
632013	MAISA MAIA SOARES	Ampla Concorrência	53,00	144º
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	Ampla Concorrência	53,00	145º
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	Ampla Concorrência	53,00	146º
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	Cotista Negro	53,00	147º
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	Cotista Negro	52,00	148º
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	52,00	149º
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	Cotista Negro	52,00	150º
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	Cotista Negro	52,00	151º
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	Cotista Negro	52,00	152º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	Ampla Concorrência	52,00	153º
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	Ampla Concorrência	52,00	154º
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO	Cotista Negro	52,00	155º
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	Ampla Concorrência	52,00	156º
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	Ampla Concorrência	52,00	157º
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	Ampla Concorrência	52,00	158º
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	Cotista Negro	52,00	159º
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	Cotista Negro	52,00	160º
649511	VANESSA DE SA MORANDE	Ampla Concorrência	52,00	161º
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	Cotista Negro	52,00	162º
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	52,00	163º
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	51,00	164º
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	Cotista Negro	51,00	165º
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Cotista Negro	50,00	166º
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	Cotista Negro	50,00	167º
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	Cotista Negro	49,00	168º
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Cotista Negro	49,00	169º
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	Cotista Negro	49,00	170º
632857	ALEX FARIAS AGUERO	Cotista Negro	49,00	171º
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	Cotista Índio	49,00	172º
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	Cotista Negro	48,00	173º
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Cotista Negro	48,00	174º
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Cotista Negro	48,00	175º

## EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados nas Fases I, II e III do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, e habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, estabelecida com base na Pontuação Preliminar, calculada a partir da somatória dos pontos obtidos pelos candidatos nas Fases I e IV, observando-se que:

1. Os candidatos habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, serão convocados para a apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da matrícula, por meio de edital específico, que conterà as datas, os horários, as normas e os procedimentos a serem observados pelos candidatos.

2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os quantitativos definidos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
SUL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAREM A FASE V – CURSO DE  
FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	Ampla Concorrência	72,00	1º
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	Ampla Concorrência	71,00	2º
686619	RENAN TORRES JORGE	Ampla Concorrência	71,00	3º
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência	71,00	4º
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	Ampla Concorrência	71,00	5º
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	Ampla Concorrência	71,00	6º
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	Ampla Concorrência	70,50	7º
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	Ampla Concorrência	70,50	8º
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	Ampla Concorrência	70,00	9º
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	Ampla Concorrência	70,00	10º
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	Ampla Concorrência	70,00	11º
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	Ampla Concorrência	69,00	12º
634025	MAYARA LAET MOREIRA	Ampla Concorrência	68,50	13º
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Ampla Concorrência	68,50	14º
628119	MICHAEL KESLEY PORTELA MARCILIO	Ampla Concorrência	68,25	15º
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	Ampla Concorrência	68,25	16º
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Ampla Concorrência	68,25	17º
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	Ampla Concorrência	68,00	18º
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	Ampla Concorrência	68,00	19º
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência	68,00	20º
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	Cotista PCD	68,00	21º
629291	GUILHERME DE NARDE	Ampla Concorrência	68,00	22º
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	68,00	23º
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	Ampla Concorrência	67,25	24º
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	Ampla Concorrência	67,00	25º
629087	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	67,00	26º
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	Ampla Concorrência	67,00	27º
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	Ampla Concorrência	67,00	28º
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	Ampla Concorrência	67,00	29º
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	Ampla Concorrência	67,00	30º
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	Ampla Concorrência	67,00	31º
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	Ampla Concorrência	67,00	32º
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	67,00	33º
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	Ampla Concorrência	67,00	34º
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	Ampla Concorrência	67,00	35º
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	Ampla Concorrência	67,00	36º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	Cotista Negro	67,00	37º
630431	DIEGO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	67,00	38º
638540	YANDRA BIAVATI	Ampla Concorrência	67,00	39º
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	Ampla Concorrência	67,00	40º
659234	ERICA DA SILVA TOOME	Ampla Concorrência	66,25	41º
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Ampla Concorrência	66,25	42º
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	Ampla Concorrência	66,00	43º
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	66,00	44º
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	Ampla Concorrência	66,00	45º
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Ampla Concorrência	66,00	46º
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Ampla Concorrência	66,00	47º
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Cotista Negro	66,00	48º
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	Ampla Concorrência	66,00	49º
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	Ampla Concorrência	66,00	50º
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	66,00	51º
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	Cotista Negro	66,00	52º
635045	ODIRLEI NEUMANN	Ampla Concorrência	65,50	53º
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	Ampla Concorrência	65,50	54º
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	Ampla Concorrência	65,50	55º
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	Ampla Concorrência	65,25	56º
682125	IVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência	65,25	57º
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,00	58º
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES	Ampla Concorrência	65,00	59º
684764	THAIS MELISO GONCALVES	Ampla Concorrência	65,00	60º
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	Ampla Concorrência	65,00	61º
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Cotista Negro	65,00	62º
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	Ampla Concorrência	65,00	63º
628813	MATEUS MENDES MEREY	Ampla Concorrência	65,00	64º
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	Ampla Concorrência	65,00	65º
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência	65,00	66º
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	Ampla Concorrência	65,00	67º
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	65,00	68º
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	Ampla Concorrência	65,00	69º
684022	TILO LESCANO PRADO	Ampla Concorrência	65,00	70º
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,00	71º
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	Ampla Concorrência	65,00	72º
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALÇA	Ampla Concorrência	65,00	73º
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Cotista Negro	64,00	74º
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	Ampla Concorrência	64,00	75º
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	Ampla Concorrência	64,00	76º
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	64,00	77º
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	64,00	78º
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	64,00	79º
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	Ampla Concorrência	64,00	80º
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	Ampla Concorrência	64,00	81º
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	Ampla Concorrência	64,00	82º
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	Ampla Concorrência	64,00	83º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	Ampla Concorrência	64,00	84º
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	Ampla Concorrência	64,00	85º
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	Ampla Concorrência	64,00	86º
635550	MAYARA FELIX PIERRE	Ampla Concorrência	64,00	87º
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Cotista Negro	63,25	88º
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI	Ampla Concorrência	63,00	89º
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	Ampla Concorrência	63,00	90º
686854	PRISCILA BORGES BARROS	Ampla Concorrência	63,00	91º
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	Ampla Concorrência	63,00	92º
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK	Ampla Concorrência	63,00	93º
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	Ampla Concorrência	63,00	94º
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO	Ampla Concorrência	63,00	95º
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	Ampla Concorrência	63,00	96º
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	63,00	97º
643094	BRUNO RUIZ VIDA	Ampla Concorrência	63,00	98º
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO	Ampla Concorrência	63,00	99º
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência	63,00	100º
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	Ampla Concorrência	63,00	101º
628531	BETINA MILANI	Ampla Concorrência	63,00	102º
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	Ampla Concorrência	63,00	103º
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concorrência	63,00	104º
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cotista Negro	62,25	105º
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	Cotista Negro	62,00	106º
681346	KENIA GABRIELA ROSSO	Ampla Concorrência	62,00	107º
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,00	108º
632087	LUCILAINE ALVES	Ampla Concorrência	62,00	109º
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,00	110º
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES	Ampla Concorrência	62,00	111º
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO	Ampla Concorrência	62,00	112º
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	Ampla Concorrência	62,00	113º
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA	Ampla Concorrência	62,00	114º
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	Ampla Concorrência	62,00	115º
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	Ampla Concorrência	62,00	116º
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA - SUB JUDICE	Cotista Negro	61,00	117º
676936	JEAN CESAR CORREA	Cotista Negro	60,25	118º
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Cotista Negro	60,00	119º
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	Cotista Negro	60,00	120º
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Cotista Negro	60,00	121º
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Cotista Negro	59,00	122º
634103	RAFFAEL D	Cotista Negro	59,00	123º
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA	Cotista Negro	59,00	124º
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	Cotista Negro	59,00	125º
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Cotista Negro	59,00	126º
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Cotista Negro	59,00	127º
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	58,00	128º
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	Cotista Negro	58,00	129º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
686122	GABRIEL FLORES ARCARI	Cotista Negro	58,00	130º
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA	Cotista Negro	58,00	131º
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Cotista Negro	57,25	132º
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Cotista Negro	57,00	133º
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	Cotista Negro	57,00	134º
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS	Cotista Negro	56,00	135º
634218	MATHEUS FERREIRA LEO	Cotista Negro	56,00	136º
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	Cotista Negro	56,00	137º
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	Cotista Negro	56,00	138º
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	Cotista Negro	55,00	139º
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	Cotista PCD	54,00	140º
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Cotista PCD	54,00	141º
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	Cotista PCD	53,00	142º
627388	HEWERTON LEITE DE MELO	Cotista Índio	52,00	143º
687045	RAFAEL PARMIGIANI	Cotista PCD	51,00	144º

EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
 GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC e n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, ambos de 8 de março de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação Policial, para a categoria funcional de Agente de Polícia Científica, em 1ª Chamada, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

- a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);

- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

## 2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem

os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, EM 1ª CHAMADA

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
684124	TIAGO BRANCO BECHER	Ampla Concorrência	1º	11/03/2022	8 horas
636418	ADILSON ROMULO BORGHI	Ampla Concorrência	2º	11/03/2022	8 horas
663401	IVAN WIDER REZENDE	Ampla Concorrência	3º	11/03/2022	8 horas
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	Ampla Concorrência	4º	11/03/2022	8 horas
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	Ampla Concorrência	5º	11/03/2022	8 horas
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	Ampla Concorrência	6º	11/03/2022	8 horas
683925	MATHEUS DE SOUZA	Ampla Concorrência	7º	11/03/2022	8 horas
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	Ampla Concorrência	8º	11/03/2022	8 horas
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	9º	11/03/2022	8 horas
633846	JULIANA FRIEDRICH	Ampla Concorrência	10º	11/03/2022	8 horas
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	Cotista Negro	11º	11/03/2022	8 horas
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Ampla Concorrência	12º	11/03/2022	8 horas
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	Ampla Concorrência	13º	11/03/2022	8 horas
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	14º	11/03/2022	8 horas
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	Ampla Concorrência	15º	11/03/2022	8 horas
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	Ampla Concorrência	16º	11/03/2022	8 horas
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	Ampla Concorrência	17º	11/03/2022	8 horas
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Ampla Concorrência	18º	11/03/2022	8 horas
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	Ampla Concorrência	19º	11/03/2022	8 horas

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	Cotista Negro	20º	11/03/2022	8 horas
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	Ampla Concorrência	21º	11/03/2022	8 horas
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	22º	11/03/2022	8 horas
659179	ERICA DA SILVA TOOME	Ampla Concorrência	23º	11/03/2022	8 horas
681770	RODRIGO BORGES GOMES	Ampla Concorrência	24º	11/03/2022	8 horas
635214	JULIA LEIDENS	Ampla Concorrência	25º	11/03/2022	8 horas
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Ampla Concorrência	26º	11/03/2022	8 horas
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	Ampla Concorrência	27º	11/03/2022	8 horas
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	Ampla Concorrência	28º	11/03/2022	8 horas
635590	MAYARA FELIX PIERRE	Ampla Concorrência	29º	11/03/2022	8 horas
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO	Ampla Concorrência	30º	11/03/2022	8 horas
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	Ampla Concorrência	31º	11/03/2022	8 horas
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	Ampla Concorrência	32º	11/03/2022	8 horas
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES	Ampla Concorrência	33º	11/03/2022	8 horas
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Ampla Concorrência	34º	11/03/2022	8 horas
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	Ampla Concorrência	35º	11/03/2022	8 horas
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	Ampla Concorrência	36º	11/03/2022	8 horas
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	Ampla Concorrência	37º	11/03/2022	8 horas
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Cotista Negro	38º	11/03/2022	8 horas
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	Ampla Concorrência	39º	11/03/2022	8 horas
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência	40º	11/03/2022	8 horas
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	Ampla Concorrência	41º	11/03/2022	14 horas
629102	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	42º	11/03/2022	14 horas
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	Ampla Concorrência	43º	11/03/2022	14 horas
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	Ampla Concorrência	44º	11/03/2022	14 horas
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	Ampla Concorrência	45º	11/03/2022	14 horas
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	Ampla Concorrência	46º	11/03/2022	14 horas
632122	LUCILAINE ALVES	Ampla Concorrência	47º	11/03/2022	14 horas
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concorrência	48º	11/03/2022	14 horas
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	Ampla Concorrência	49º	11/03/2022	14 horas
634086	MAYARA LAET MOREIRA	Ampla Concorrência	50º	11/03/2022	14 horas
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	Ampla Concorrência	51º	11/03/2022	14 horas
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	Cotista Negro	52º	11/03/2022	14 horas
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	Ampla Concorrência	53º	11/03/2022	14 horas
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Ampla Concorrência	54º	11/03/2022	14 horas
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	Ampla Concorrência	55º	11/03/2022	14 horas

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	56º	11/03/2022	14 horas
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA	Ampla Concorrência	57º	11/03/2022	14 horas
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	Ampla Concorrência	58º	11/03/2022	14 horas
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	Ampla Concorrência	59º	11/03/2022	14 horas
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	Ampla Concorrência	60º	11/03/2022	14 horas
634356	JADERSON DUARTE	Ampla Concorrência	61º	11/03/2022	14 horas
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62º	11/03/2022	14 horas
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concorrência	63º	11/03/2022	14 horas
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO	Ampla Concorrência	64º	11/03/2022	14 horas
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65º	11/03/2022	14 horas
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	Ampla Concorrência	66º	11/03/2022	14 horas
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	Cotista Negro	67º	11/03/2022	14 horas
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Cotista Negro	68º	11/03/2022	14 horas
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	Ampla Concorrência	69º	11/03/2022	14 horas
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	70º	11/03/2022	14 horas
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	Ampla Concorrência	71º	11/03/2022	14 horas
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	Ampla Concorrência	72º	11/03/2022	14 horas
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concorrência	73º	11/03/2022	14 horas
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	Ampla Concorrência	74º	11/03/2022	14 horas
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	75º	11/03/2022	14 horas
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	Ampla Concorrência	76º	11/03/2022	14 horas
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concorrência	77º	11/03/2022	14 horas
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	Ampla Concorrência	78º	11/03/2022	14 horas
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	Ampla Concorrência	79º	11/03/2022	14 horas
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	Ampla Concorrência	80º	11/03/2022	14 horas
636624	LUCAS MARTINS DIAS	Ampla Concorrência	81º	12/03/2022	8 horas
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	Ampla Concorrência	82º	12/03/2022	8 horas
629767	GIULIANA SAKATE ABE	Ampla Concorrência	83º	12/03/2022	8 horas
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	84º	12/03/2022	8 horas
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Ampla Concorrência	85º	12/03/2022	8 horas
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	Cotista Negro	86º	12/03/2022	8 horas
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	Ampla Concorrência	87º	12/03/2022	8 horas
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	88º	12/03/2022	8 horas
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	89º	12/03/2022	8 horas
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência	90º	12/03/2022	8 horas

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	92º	12/03/2022	8 horas
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	Cotista Negro	108º	12/03/2022	8 horas
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	Cotista Negro	109º	12/03/2022	8 horas
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Cotista Negro	111º	12/03/2022	8 horas
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	Cotista Negro	114º	12/03/2022	8 horas
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	Cotista Negro	121º	12/03/2022	8 horas
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	Cotista Negro	122º	12/03/2022	8 horas
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Cotista Negro	126º	12/03/2022	8 horas
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Cotista Negro	130º	12/03/2022	8 horas
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	Cotista Negro	140º	12/03/2022	8 horas
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	Cotista Negro	147º	12/03/2022	8 horas
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	Cotista Negro	148º	12/03/2022	8 horas
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	Cotista Negro	150º	12/03/2022	8 horas
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	Cotista Negro	151º	12/03/2022	8 horas
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	Cotista Índio	172º	12/03/2022	8 horas

## EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, e n. 36/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 8 de março de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação Policial, para a categoria funcional de Perito Papiloscopista, em 1ª Chamada, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);

- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no *site* [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

## 2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no *site* [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cartão do SUS (cópia);

n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;

b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;

c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;

d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;

e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, EM 1ª CHAMADA

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	Ampla Concorrência	1º	12/03/2022	8 horas
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	Ampla Concorrência	2º	12/03/2022	8 horas
686619	RENAN TORRES JORGE	Ampla Concorrência	3º	12/03/2022	8 horas
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência	4º	12/03/2022	8 horas
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	Ampla Concorrência	5º	12/03/2022	8 horas
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	Ampla Concorrência	6º	12/03/2022	8 horas
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	Ampla Concorrência	7º	12/03/2022	8 horas
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	Ampla Concorrência	8º	12/03/2022	8 horas
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	Ampla Concorrência	9º	12/03/2022	8 horas
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	Ampla Concorrência	10º	12/03/2022	8 horas
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	Ampla Concorrência	11º	12/03/2022	8 horas
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	Ampla Concorrência	12º	12/03/2022	8 horas
634025	MAYARA LAET MOREIRA	Ampla Concorrência	13º	12/03/2022	8 horas
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Ampla Concorrência	14º	12/03/2022	8 horas

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Matrícula no Curso de Formação Policial	
				Data	Horário
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	Ampla Concorrência	15º	12/03/2022	8 horas
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	Ampla Concorrência	16º	12/03/2022	14 horas
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Ampla Concorrência	17º	12/03/2022	14 horas
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	Ampla Concorrência	18º	12/03/2022	14 horas
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	Ampla Concorrência	19º	12/03/2022	14 horas
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência	20º	12/03/2022	14 horas
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	Cotista PCD	21º	12/03/2022	14 horas
629291	GUILHERME DE NARDE	Ampla Concorrência	22º	12/03/2022	14 horas
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	23º	12/03/2022	14 horas
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	Ampla Concorrência	24º	12/03/2022	14 horas
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	Ampla Concorrência	25º	12/03/2022	14 horas
629087	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	26º	12/03/2022	14 horas
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	Ampla Concorrência	27º	12/03/2022	14 horas
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	Ampla Concorrência	28º	12/03/2022	14 horas
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	Ampla Concorrência	29º	12/03/2022	14 horas
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	Ampla Concorrência	30º	12/03/2022	14 horas
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	Ampla Concorrência	31º	12/03/2022	14 horas
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	Ampla Concorrência	32º	12/03/2022	14 horas
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	33º	12/03/2022	14 horas
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	Ampla Concorrência	34º	12/03/2022	14 horas
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	Ampla Concorrência	35º	12/03/2022	14 horas
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	Ampla Concorrência	36º	12/03/2022	14 horas
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	Cotista Negro	37º	12/03/2022	14 horas
630431	DIEGO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	38º	12/03/2022	14 horas
638540	YANDRA BIAVATI	Ampla Concorrência	39º	12/03/2022	14 horas
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	Ampla Concorrência	40º	12/03/2022	14 horas
659234	ERICA DA SILVA TOOME	Ampla Concorrência	41º	12/03/2022	14 horas
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Ampla Concorrência	42º	12/03/2022	14 horas
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Cotista Negro	48º	12/03/2022	14 horas
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	Cotista Negro	52º	12/03/2022	14 horas
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Cotista Negro	62º	12/03/2022	14 horas
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Cotista Negro	74º	12/03/2022	14 horas
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Cotista Negro	88º	12/03/2022	14 horas
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cotista Negro	105º	12/03/2022	14 horas
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	Cotista Negro	106º	12/03/2022	14 horas
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA - SUB JUDICE	Cotista Negro	117º	12/03/2022	14 horas
676936	JEAN CESAR CORREA	Cotista Negro	118º	12/03/2022	14 horas
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Cotista Negro	119º	12/03/2022	14 horas
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	Cotista PCD	140º	12/03/2022	14 horas
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Cotista PCD	141º	12/03/2022	14 horas
627388	HEWERTSON LEITE DE MELO	Cotista Índio	143º	12/03/2022	14 horas

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **terceira chamada** das inscrições para o Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas remanescentes, aos candidatos relacionados no **Anexo Único** (3º Sargentos PM) deste Edital, conforme segue:

1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.

2. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação em razão de sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

3. Para efetuar a inscrição, **do dia 09 de março de 2022 até o dia 11 de março de 2022**, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscricoes](http://ti.pm.ms.gov.br/inscricoes);
- b) clicar no link **"INSCRIÇÃO – CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos"**;
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão **"Acessar formulário"**.

4. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

4.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

4.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

4.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

5. A inscrição para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, somente poderá ser realizada pelo candidato que tiver seu nome relacionado na Lista de Acesso, constante no Anexo Único deste Edital, confeccionadas criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida nos respectivos almanaques de Sargentos da Corporação.

6. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, em conformidade com este Edital;
- b) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, contudo já agendou, perante a Policlínica da PMMS, a data para sua realização;
- c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e solicita à Comissão Organizadora Geral seu respectivo agendamento.

6.6.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, a data de sua realização, o parecer da Junta, e para que fim foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

6.6.2. O candidato que assinalar a opção "b" deverá informar em que data está agendada sua Inspeção de Saúde.

6.6.3. O candidato que assinalar a opção "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.6." do Edital de Abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**8. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**

9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via fax e via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento procuratório.

**11. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022).**

12. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) o candidato que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no "Capítulo 4." e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no "Capítulo 8.", todos do Edital de Abertura.

b) verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

13. É vedada a inscrição de policial militar, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.

14. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)

15. Após encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus (RETIFICADO), publicado no DOE n. 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, de abertura do certame, não sejam totalmente preenchidas, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas, que são de 330 (trezentas e trinta).

**16. Para atendimento do interesse da Corporação, as vagas remanescentes do presente certame poderão ser disponibilizadas, observando rigorosamente a precedência hierárquica na graduação, de acordo com Almanaque de Praças, aos 3º Terceiros-Sargentos PM.**

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

**Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus - (3ª CHAMADA)**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O  
QUADRO DE PRAÇAS QPPM/QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS TERCEIROS-SARGENTOS PM DA CORPORACÃO**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM/QPE-1/Mus					
ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA DE PROMOÇÃO
1	0025	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR	3º SGT PM	16/03/2018
2	0026	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	3º SGT PM	16/03/2018
3	0027	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	3º SGT PM	16/03/2018
4	0028	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	3º SGT PM	16/03/2018
5	0029	118881021	RONE ALMEIDA DE FREITAS	3º SGT PM	16/03/2018

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N.º 07/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE N.º 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública o **DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e Professores Formadores, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

#### 1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA LISTA PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL

Nome	Documento de Identificação	Função	Decisão	Motivos
M o i s é s Centenaro	478.609 SSP/MS	Docente Formador – Disciplina: Terceiro Setor	Indeferido	<p><b>I</b> - Conforme o Item 8.4 do Edital que diz: "Para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, constantes no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO deste Edital, serão considerados os <b>05 (cinco) últimos anos</b>, a contar da data de publicação do Edital de abertura das inscrições"</p> <p>e</p> <p><b>II</b> - Considerou-se a <b>pontuação máxima por item</b>, conforme estipulado no ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.</p>

1.2. De acordo com o Edital N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS, de 14 de janeiro de 2022, item 11.4, em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Dourados-MS, 09 de março de 2022.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – (PROE/UEMS)

Frederico Fonseca Fernandes  
Diretor de Educação a Distância - (DED/UEMS)

### EDITAL N.º 08/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **Lista do Resultado Final**, com vista à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial e Professores Formadores, bolsistas UAB, abertas pelo Edital N.º 001/2022 - PROE/DED/UEMS, de 14 de janeiro de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

#### 1. DA LISTA DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final, por Classificação e por Função, encontra-se no Anexo I deste Edital.

Dourados-MS, 9 de março de 2022.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – (PROE/UEMS)

Frederico Fonseca Fernandes  
Diretor de Educação a Distância - (DED/UEMS)

**ANEXO I - LISTA DO RESULTADO FINAL**  
**(EDITAL N.º 08/2022 - PROE/DED/UEMS, DE 09 DE MARÇO DE 2022)**

**1. Lista do Resultado Final:**

*I - Função: Tutor Presencial*

	<b>Polo</b>	<b>Curso</b>	<b>Documento de Identificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Público</b>
1	Costa Rica	Ciências Sociais	000.626.334 SSp/MS	Rosemeire Faustino de Oliveira	335	externo
2	Costa Rica	Ciências Sociais	663204	Lucineide Maria Miranda	251	externo

*II - Função: Docente Formador*

	<b>Disciplina</b>	<b>Documento de Identificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Público</b>
1	Terceiro Setor	478.609 SSP/MS	Moisés Centenaro	762	UEMS
2	Terceiro Setor	001.602.678 SSP/MS	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	544	Externo
3	Terceiro Setor	000885680 SE-JUSP/MS	Devanildo Braz da Silva	436	Externo
4	Terceiro Setor	2682139 IIGP/MS	Claudia Vera da Silveira	325	Externo
5	Terceiro Setor	7915207 SDS/PE	Renan Oliveira Regis	322	Externo
6	Terceiro Setor	6234960 P civil	Alessandra Sagica Gonçalves	306	Externo
7	Terceiro Setor	1184513 SSP/MS	Leoncio Elidio dos Santos Junior	296	Externo
8	Terceiro Setor	26113579x SSP/SP	Sérgio Ricardo Gaspar	294	Externo
1	Etnologia Brasileira	02605615323 Detran/MS	Carla Fabiana Costa Calarge	432	UEMS
1	Introdução ao Pensamento Político	5.627.233-0 SSP-PR	Ailton de Souza	702	UEMS

2	Introdução ao Pensamento Político	02605615323 Detran/MS	Carla Fabiana Costa Calarge	432	UEMS
3	Introdução ao Pensamento Político	41464909-6 SS-P-SP	Fabírcia Carla Viviani	1004	Externo
4	Introdução ao Pensamento Político	7480982 SDS-PE	Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	611	Externo
5	Introdução ao Pensamento Político	926335 SSP/MS	Gilson Carlos Visu	490	Externo
6	Introdução ao Pensamento Político	001.730.918 SE-JUSP - MS	Evally Solaine de Souza Rodrigues	302	Externo
1	Sociedade e Ambiente	5.627.233-0 SS-P-PR	Ailton de Souza	702	UEMS
2	Sociedade e Ambiente	656718 SEJUSP - MS	Ilsyane do Rocio Kmitta	893	Externo
3	Sociedade e Ambiente	926335 SSP/MS	Gilson Carlos Visu	490	Externo
4	Sociedade e Ambiente	001554383 SSP/MS	Marcelo Matias de Almeida	390	Externo
5	Sociedade e Ambiente	9.389.207-0 SSP/PR	Samanta Elisa Martinelli	356	Externo
6	Sociedade e Ambiente	001.886.662 SSP/MS	Caio Cezar Pedrollo Machado	338	Externo
7	Sociedade e Ambiente	6234960 P civil	Alessandra Sagica Gonçalves	306	Externo
8	Sociedade e Ambiente	001.730.918 SE-JUSP - MS	Evally Solaine de Souza Rodrigues	302	Externo
9	Sociedade e Ambiente	001.807.182 SSP/MS	Thaynara Davalo Centurião	238	Externo
1	Economia Política	7.242.363-1 SESP/PR	Cláudia Heloiza Conte	608	UEMS
2	Economia Política	41464909-6 SS-P-SP	Fabírcia Carla Viviani	1004	Externo
3	Economia Política	656718 SEJUSP - MS	Ilsyane do Rocio Kmitta	893	Externo
4	Economia Política	7480982 SDS-PE	Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	611	Externo
5	Economia Política	259.979 SSP/MS	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	478	Externo
6	Economia Política	001.602.678 SSP/MS	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	544	Externo
7	Economia Política	000885680 SE-JUSP/MS	Devanildo Braz da Silva	436	Externo
8	Economia Política	001554383 SSP/MS	Marcelo Matias de Almeida	390	Externo

9	Economia Política	9.389.207-0 SSP/PR	Samanta Elisa Martinelli	356	Externo
10	Economia Política	001.886.662 SSP/MS	Caio Cezar Pedrollo Machado	338	Externo
11	Economia Política	2682139 IIGP/MS	Claudia Vera da Silveira	325	Externo
12	Economia Política	7915207 SDS/PE	Renan Oliveira Regis	322	Externo
13	Economia Política	1184513 SSP/MS	Leoncio Elidio dos Santos Junior	296	Externo
14	Economia Política	26113579x SSP/SP	Sérgio Ricardo Gaspar	294	Externo

**Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.771, de 07/03/2022, páginas 105 a 118.**

**Edital nº 06/2022/RTR**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 6.5 do **Edital Nº 07/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária para **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, aberta pelo **Edital Nº 07/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 24 de janeiro de 2022, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**

**Deficiência: Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Thaynara Davalo Centuriao	312,00	1º
Lucimara Romã da Silva	249,00	2º
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	227,00	3º
Poliana de Souza Rizzo	222,00	4º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	5º
Anna Paula Ferreira de Carvalho Pedrozo de Oliveira	200,00	6º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	7º
Carmen Baptista Ribeiro	180,00	8º

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**

**Deficiência: Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	1º
Franciele Cristina da Silva	369,00	2º
Thaynara Davalo Centuriao	312,00	3º
Vânia dos Santos Lima	280,00	4º
Lucimara Romã da Silva	249,00	5º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	6º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232,00	7º
Joice Vareiro da Costa	229,00	8º
Thamilla Luana Pereira Lopes	228,00	9º
Carla Damiane Monteiro Gomes	227,00	10º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	11º
Edna Freitas da Silva de Moura	200,00	12º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	13º

Priscila Moessa Bezerra	180,00	14º
-------------------------	--------	-----

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**  
**Deficiência: Motora**

Candidato (a)	Nota	Classificação
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	1º
Aparecida de Sousa dos Santos	393,00	2º
Franciele Cristina da Silva	369,00	3º
Marilene Marciano dos Santos	290,00	4º
Kayala Oliveira Souza	285,00	5º
Vânia dos Santos Lima	280,00	6º
Thiago Teixeira Pereira	252,00	7º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	8º
Thaís Monique Batista Constantino	237,00	9º
Joice Vareiro da Costa	229,00	10º
Thamilla Luana Pereira Lopes	228,00	11º
Carla Damiane Monterio Gomes	227,00	12º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	13º
Poliana de Souza Rizzo	222,00	14º
Débora Oliveira de Jesus	219,00	15º
Maria de Fátima Rocha Bianchi	217,00	16º
Lidiane de Souza da Costa	214,00	17º
Regina Caetano Puerta	209,00	18º
Carla de Melo da Silva Denardi	203,00	19º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	20º
Edna Freitas da Silva de Moura	200,00	21º
Anna Paula Ferreira de Carvalho Pedrozo de Oliveira	200,00	22º
Alessandra Alves Leonel	200,00	23º
Solange Anderson	200,00	24º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	25º
Wilson Marques Dias	187,00	26º
Ivania Benitez de Almeida	185,00	27º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	28º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	29º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	30º
João Victor Maceno Lacerda	180,00	31º
Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	180,00	32º

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**  
**Deficiência: Transtornos Globais do desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	505,00	1º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	2º
Aparecida de Sousa dos Santos	393,00	3º
Franciele Cristina da Silva	369,00	4º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	5º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	6º
Joziane Jaske Buss	308,00	7º
Rubens Batista da Rocha	298,00	8º
Marilene Marciano dos Santos	290,00	9º
Kayala Oliveira Souza	285,00	10º
Vânia dos Santos Lima	280,00	11º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	12º
Thaís Monique Batista Constantino	237,00	13º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232,00	14º
Karina da Silva Almeida	232,00	15º
Joice Vareiro da Costa	229,00	16º
Carla Damiane Monterio Gomes	227,00	17º
Adriana Nunes Castro	226,00	18º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	19º
Ticiane Velasques Teixeira	222,00	20º
Poliana de Souza Rizzo	222,00	21º
Alexsandra Vincler Gomes	222,00	22º



<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>23º</b>
Débora Oliveira de Jesus	219,00	24º
Maria de Fátima Rocha Bianchi	217,00	25º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	215,00	26º
Lidiane de Souza da Costa	214,00	27º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	28º
Suzana Alves dos Santos Costa	212,00	29º
Regina Caetano Puerta	209,00	30º
Carla de Melo da Silva Denardi	203,00	31º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	32º
Edna Freitas da Silva de Moura	200,00	33º
Anna Paula Ferreira de Carvalho Pedrozo de Oliveira	200,00	34º
Alessandra Alves Leonel	200,00	35º
Solange Anderson	200,00	36º
Elaine Cristina Silva Salles	196,00	37º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	38º
Maria Madalena Senna	190,00	39º
Janice Isabel Pereira Campos	190,00	40º
Bruna Farias Varela Marques	190,00	41º
Lindalva de Oliveira	188,00	42º
Silene da Silva	187,00	43º
Wilson Marques Dias	187,00	44º
Elzielen Henrique da Silva Carvalho	185,00	45º
Andréa de Lima Monteiro	185,00	46º
Ivania Benitez de Almeida	185,00	47º
Priscila Moessa Bezerra	180,00	48º
Kamila Rodrigues Paixão	180,00	49º
Grasiella Virgine Reis Francisco dos Santos Alves	180,00	50º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	51º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	180,00	52º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	53º
Alexandre Moreno Rodrigues Junior	180,00	54º
Michele Pereira Fernandes	180,00	55º
Aline Soares Galeano	180,00	56º
Suelem Ferreira dos Santos	180,00	57º
João Victor Maceno Lacerda	180,00	58º
Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	180,00	59º

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)****Deficiência: Intelectual**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	505,00	1º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	2º
Aparecida de Sousa dos Santos	393,00	3º
Franciele Cristina da Silva	369,00	4º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	5º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	6º
Joziane Jaske Buss	308,00	7º
Marilene Marciano dos Santos	290,00	8º
Kayala Oliveira Souza	285,00	9º
Vânia dos Santos Lima	280,00	10º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	11º
Thaís Monique Batista Constantino	237,00	12º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232,00	13º
Karina da Silva Almeida	232,00	14º
Joice Vareiro da Costa	229,00	15º
Carla Damiane Monterio Gomes	227,00	16º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	17º
Ticiane Velasques Teixeira	222,00	18º
Poliana de Souza Rizzo	222,00	19º
Alexsandra Vincler Gomes	222,00	20º
Mônica Daiane Riquelme Gauna	222,00	21º

<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>22º</b>
Débora Oliveira de Jesus	219,00	23º
Maria de Fátima Rocha Bianchi	217,00	24º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	215,00	25º
Lidiane de Souza da Costa	214,00	26º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	27º
Suzana Alves dos Santos Costa	212,00	28º
Regina Caetano Puerta	209,00	29º
Maxima da Rosa Riquelme	205,00	30º
Carla de Melo da Silva Denardi	203,00	31º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	32º
Edna Freitas da Silva de Moura	200,00	33º
Anna Paula Ferreira de Carvalho Pedrozo de Oliveira	200,00	34º
Alessandra Alves Leonel	200,00	35º
Solange Anderson	200,00	36º
Elaine Cristina Silva Salles	196,00	37º
Eder Castilho de Souza	196,00	38º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	39º
Ronaldo Henrique da Silva	195,00	40º
Maria Madalena Senna	190,00	41º
Janice Isabel Pereira Campos	190,00	42º
Bruna Farias Varela Marques	190,00	43º
Lindalva de Oliveira	188,00	44º
Silene da Silva	187,00	45º
Wilson Marques Dias	187,00	46º
Elzielen Henrique da Silva Carvalho	185,00	47º
Andréa de Lima Monteiro	185,00	48º
Ivania Benitez de Almeida	185,00	49º
Gislene De Souza Macedo	180,00	50º
Priscila Moessa Bezerra	180,00	51º
Kamila Rodrigues Paixão	180,00	52º
Grasiella Virgine Reis Francisco dos Santos Alves	180,00	53º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	54º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	180,00	55º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	56º
Alexandre Moreno Rodrigues Junior	180,00	57º
Michele Pereira Fernandes	180,00	58º
Aline Soares Galeano	180,00	59º
Suelem Ferreira dos Santos	180,00	60º
João Victor Maceno Lacerda	180,00	61º
Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	180,00	62º

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)****Deficiência: Múltiplas Deficiências**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	505,00	1º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	2º
Aparecida de Sousa dos Santos	393,00	3º
Franciele Cristina da Silva	369,00	4º
Joziane Jaske Buss	308,00	5º
Marilene Marciano dos Santos	290,00	6º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	7º
Thaís Monique Batista Constantino	237,00	8º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232,00	9º
Joice Vareiro da Costa	229,00	10º
Carla Damiane Monterio Gomes	227,00	11º
Adriana Nunes Castro	226,00	12º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	13º
Poliana de Souza Rizzo	222,00	14º
<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>15º</b>
Débora Oliveira de Jesus	219,00	16º
Maria de Fátima Rocha Bianchi	217,00	17º

Lidiane de Souza da Costa	214,00	18º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	19º
Regina Caetano Puerta	209,00	20º
Maxima da Rosa Riquelme	205,00	21º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	24º
Edna Freitas da Silva de Moura	200,00	25º
Anna Paula Ferreira de Carvalho Pedrozo de Oliveira	200,00	26º
Rodiney Alves Santiago	200,00	27º
Solange Anderson	200,00	28º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	29º
Ronaldo Henrique da Silva	195,00	30º
Bruna Farias Varela Marques	190,00	31º
Lindalva de Oliveira	188,00	32º
Elzielen Henrique da Silva Carvalho	185,00	33º
Ivania Benitez de Almeida	185,00	34º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	35º
Priscila Moessa Bezerra	180,00	36º
Kamila Rodrigues Paixão	180,00	37º
Grasiella Virgine Reis Francisco dos Santos Alves	180,00	38º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	39º
Alexandre Moreno Rodrigues Junior	180,00	40º
Michele Pereira Fernandes	180,00	41º
Aline Soares Galeano	180,00	42º
João Victor Maceno Lacerda	180,00	43º
Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	180,00	44º

**Bloco A (Jardim, Aquidauana, Campo Grande e Coxim)**  
**Deficiência: Altas habilidades ou Superdotação**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	505,00	1º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	2º
Aparecida de Sousa dos Santos	393,00	3º
Franciele Cristina da Silva	369,00	4º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	5º
Rubens Batista da Rocha	298,00	6º
Marilene Marciano dos Santos	290,00	7º
Vânia dos Santos Lima	280,00	8º
Thaís Monique Batista Constantino	237,00	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232,00	10º
Karina da Silva Almeida	232,00	11º
Thamilla Luana Pereira Lopes	228,00	12º
Carla Damiane Monterio Gomes	227,00	13º
Poliana de Souza Rizzo	222,00	14º
Alexsandra Vincler Gomes	222,00	15º
<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>16º</b>
Débora Oliveira de Jesus	219,00	17º
Maria de Fátima Rocha Bianchi	217,00	18º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	215,00	19º
Lidiane de Souza da Costa	214,00	20º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	21º
Regina Caetano Puerta	209,00	22º
Carla de Melo da Silva Denardi	203,00	23º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	24º
Edna Freitas da Silva de Moura	200,00	25º
Alessandra Alves Leonel	200,00	26º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	27º
Bruna Farias Varela Marques	190,00	28º
Silene da Silva	187,00	29º
Wilson Marques Dias	187,00	30º
Elzielen Henrique da Silva Carvalho	185,00	31º
Andréa de Lima Monteiro	185,00	32º
Ivania Benitez de Almeida	185,00	33º

Priscila Moessa Bezerra	180,00	34º
Kamila Rodrigues Paixão	180,00	35º
Grasiella Virgine Reis Francisco dos Santos Alves	180,00	36º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	180,00	37º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	38º
Michele Pereira Fernandes	180,00	39º
João Victor Maceno Lacerda	180,00	40º
Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	180,00	41º

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	1º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	180,00	2º

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Raquel Amorim Arantes Lima	232,00	3º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	180,00	5º

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Jackeline Faria de Souza	289,00	3º
Solange Anderson	200,00	4º

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Transtornos Globais do desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Joziane Jaske Buss	308,00	3º
Jackeline Faria de Souza	289,00	4º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	5º
Solange Anderson	200,00	6º
Elida Maria Hipolito	180,00	7º

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Joziane Jaske Buss	308,00	3º
Jackeline Faria de Souza	289,00	4º
Raquel Amorim Arantes Lima	232,00	5º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	6º
Solange Anderson	200,00	7º
Elida Maria Hipolito	180,00	8º

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Joziane Jaske Buss	308,00	3º
Jackeline Faria de Souza	289,00	4º
Raquel Amorim Arantes Lima	232,00	5º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	6º

Solange Anderson	200,00	7º
------------------	--------	----

**Bloco B (Cassilândia e Paranaíba)****Deficiência: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Jackeline Faria de Souza	289,00	3º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	4º
Elida Maria Hipolito	180,00	5º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)****Deficiência: Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rejane Dias Lobo Bataglin	315,00	1º
Kleyton Carlos Ferreira	304,00	2º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	3º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	4º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	5º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	6º
Camila Ferreira Felix	189,00	7º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	8º
Luana de Souza Leite	180,00	9º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)****Deficiência: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Alex Torres Domingues	407,00	1º
Maria Elena Aquino Dutra	342,00	2º
Kleyton Carlos Ferreira	304,00	3º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	4º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	5º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	6º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	7º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	8º
Elaine Pinto Da Silva	196,00	9º
Camila Ferreira Felix	189,00	10º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	11º
Luana de Souza Leite	180,00	12º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)****Deficiência: Transtornos Globais do Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	466,00	1º
Simone Finoto	465,00	2º
Alex Torres Domingues	407,00	3º
Kaio da Silva Barcelos	368,00	4º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	5º
Flávia Paula Nogueira Aranda	364,00	6º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	7º
Gabriela Machado	340,00	8º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	9º
Cristiane Pereira Peres	329,00	10º
Dayane Caroline Gomes Da Silva Dias	324,00	11º
Joziane Jaske Buss	308,00	12º
Daiana Guarda Da Silva	305,00	13º
Kleyton Carlos Ferreira	304,00	14º
Rubens Batista Da Rocha	298,00	15º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	16º
Luana Larissa de Carvalho Ferreira	238,00	17º
Evâini Ostapenko Bonini	232,00	18º
Ana D´Arque Ferraz Lopes	232,00	19º
Daniela Leite Amaral	227,00	20º



Joyce Alves Torales	224,00	21º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	22º
Vilani Cavalcante Guidio Alves	212,00	23º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	24º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	25º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	26º
Ana Clara Lima Silva	204,00	27º
Geslaine Fernandes Pinto	200,00	28º
Petrona Beatriz Cardozo Colman Araújo	200,00	31º
Carmem Lúcia Lopes Da Silva	200,00	32º
Solange Anderson	200,00	33º
Ronivon Alves Moreira	198,00	34º
Elaine Pinto Da Silva	196,00	35º
Camila Ferreira Felix	189,00	36º
Carmem Lucia Gomes Martins	180,00	37º
Josemara Sarmiento Lopes Dias	180,00	38º
Aline Pimentel de Oliveira	180,00	39º
Aline Soares Galeano	180,00	40º
Luana de Souza Leite	180,00	41º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)**  
**Deficiência: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	466,00	1º
Simone Finoto	465,00	2º
Alex Torres Domingues	407,00	3º
Kaio da Silva Barcelos	368,00	4º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	5º
Flávia Paula Nogueira Aranda	364,00	6º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	7º
Maria Elena Aquino Dutra	342,00	8º
Gabriela Machado	340,00	9º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	10º
Cristiane Pereira Peres	329,00	11º
Dayane Caroline Gomes Da Silva Dias	324,00	12º
Joziane Jaske Buss	308,00	13º
Daiana Guarda Da Silva	305,00	14º
Kleyton Carlos Ferreira	304,00	15º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	16º
Luana Larissa de Carvalho Ferreira	238,00	17º
Evâini Ostapenko Bonini	232,00	18º
Ana D´Arque Ferraz Lopes	232,00	19º
Daniela Leite Amaral	227,00	20º
Joyce Alves Torales	224,00	21º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	22º
Vilani Cavalcante Guidio Alves	212,00	23º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	24º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	25º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	26º
Ana Clara Lima Silva	204,00	27º
Geslaine Fernandes Pinto	200,00	28º
Petrona Beatriz Cardozo Colman Araújo	200,00	29º
Carmem Lúcia Lopes Da Silva	200,00	30º
Solange Anderson	200,00	31º
Ronivon Alves Moreira	198,00	32º
Elaine Pinto Da Silva	196,00	33º
Camila Ferreira Felix	189,00	34º
Carmem Lucia Gomes Martins	180,00	35º
Josemara Sarmiento Lopes Dias	180,00	36º
Aline Soares Galeano	180,00	37º
Luana de Souza Leite	180,00	38º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)**



**Deficiência: Deficiência Motora**

Candidato (a)	Nota	Classificação
Alex Torres Domingues	407,00	1º
Gabriela Machado	340,00	2º
Cristiane Pereira Peres	329,00	3º
Kleyton Carlos Ferreira	304,00	4º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	5º
Evâini Ostapenko Bonini	232,00	6º
Joyce Alves Torales	224,00	7º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	8º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	9º
Alessandra Alves Leonel	200,00	10º
Solange Anderson	200,00	11º
Ronivon Alves Moreira	198,00	12º
Elaine Pinto Da Silva	196,00	13º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	14º
Josemara Sarmiento Lopes Dias	180,00	15º
Luana de Souza Leite	180,00	16º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)****Deficiência: Altas habilidades ou Superdotação,**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	466,00	1º
Simone Finoto	465,00	2º
Alex Torres Domingues	407,00	3º
Kaio da Silva Barcelos	368,00	4º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	5º
Flávia Paula Nogueira Aranda	364,00	6º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	7º
Gabriela Machado	340,00	8º
Dayane Caroline Gomes Da Silva Dias	324,00	9º
Daiana Guarda Da Silva	305,00	10º
Kleyton Carlos Ferreira	304,00	11º
Rubens Batista Da Rocha	298,00	12º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	13º
Luana Larissa de Carvalho Ferreira	238,00	14º
Daniela Leite Amaral	227,00	15º
Joyce Alves Torales	224,00	16º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	17º
Vilani Cavalcante Guidio Alves	212,00	18º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	19º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	20º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	21º
Ana Clara Lima Silva	204,00	22º
Carmem Lúcia Lopes Da Silva	200,00	23º
Ronivon Alves Moreira	198,00	24º
Elaine Pinto Da Silva	196,00	25º
Camila Ferreira Felix	189,00	26º
Carmem Lucia Gomes Martins	180,00	27º
Luana de Souza Leite	180,00	28º

**Bloco C (Maracaju, Dourados, Ponta Porã e Amambai)****Deficiência: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	466,00	1º
Alex Torres Domingues	407,00	2º
Kaio da Silva Barcelos	368,00	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	4º
Gabriela Machado	340,00	5º
Dayane Caroline Gomes Da Silva Dias	324,00	6º
Joziane Jaske Buss	308,00	7º
Daiana Guarda Da Silva	305,00	8º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	9º

Luana Larissa de Carvalho Ferreira	238,00	10º
Evâini Ostapenko Bonini	232,00	11º
Daniela Leite Amaral	227,00	12º
Joyce Alves Torales	224,00	13º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	14º
Vilani Cavalcante Guidio Alves	212,00	15º
Márcia Cristina Queiróz Gabriel	212,00	16º
Marianne da Costa Brusquetti	210,00	17º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	18º
Solange Anderson	200,00	19º
Ronivon Alves Moreira	198,00	20º
Elaine Pinto Da Silva	196,00	21º
Camila Ferreira Felix	189,00	22º
Carmem Lucia Gomes Martins	180,00	23º
Sidleny Aparecida Ferreira de Almeida Lima	180,00	24º
Claudezir Silva Pereira Bressanin	180,00	25º
Rose Aparecida Castro Ferreira	180,00	26º
Aline Pimentel de Oliveira	180,00	27º
Aline Soares Galeano	180,00	28º
Luana de Souza Leite	180,00	29º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	1º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	2º
Paola Camila dos Santos Esquivel	194,00	3º
Rosalina Ramos Lopes	180,00	4º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	1º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	2º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	3º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	4º
Paola Camila dos Santos Esquivel	194,00	5º
Telma Bezerra dos Santos da Silva	193,00	6º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Transtornos Globais do Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gabriela Machado	340,00	1º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	2º
Cristiane Pereira Peres	329,00	3º
Joziane Jaske Buss	308,00	4º
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	5º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	6º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	7º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	8º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	9º
Ana Clara Lima Silva	204,00	10º
Gisele da Silva Akutsu	204,00	11º
Solange Anderson	200,00	12º
Paola Camila dos Santos Esquivel	194,00	13º
Telma Bezerra dos Santos da Silva	193,00	14º
Rosalina Ramos Lopes	180,00	15º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	16º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gabriela Machado	340,00	1º

Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	2º
Cristiane Pereira Peres	329,00	3º
Joziane Jaske Buss	308,00	4º
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	5º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	6º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	7º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	8º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	9º
Gisele da Silva Akutsu	204,00	10º
Ana Clara Lima Silva	204,00	11º
Solange Anderson	200,00	12º
Ronaldo Henrique da Silva	195,00	13º
Paola Camila dos Santos Esquível	194,00	14º
Telma Bezerra dos Santos da Silva	193,00	15º
Rosalina Ramos Lopes	180,00	16º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	17º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gabriela Machado	340,00	1º
Cristiane Pereira Peres	329,00	2º
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	3º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	4º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	5º
Gisele da Silva Akutsu	204,00	6º
Solange Anderson	200,00	7º
Paola Camila dos Santos Esquível	194,00	8º
Rosalina Ramos Lopes	180,00	9º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	10º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Altas habilidades ou Superdotação,**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gabriela Machado	340,00	1º
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	2º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	3º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	4º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	5º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	6º
Gisele da Silva Akutsu	204,00	7º
Ana Clara Lima Silva	204,00	8º
Paola Camila dos Santos Esquível	194,00	9º
Cleide Marcelino de Oliveira	180,00	10º

**Bloco D (Nova Andradina, Naviraí, Ivinhema, Glória de Dourados e Mundo Novo)**  
**Deficiência: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Gabriela Machado	340,00	1º
Joziane Jaske Buss	308,00	2º
Angela Pereira de Novais Rodrigues	299,00	3º
Alini Fernandes Mendonça	243,00	4º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	5º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	6º
Danielle Edivani Vergutz Monteiro	205,00	7º
Gisele da Silva Akutsu	204,00	8º
Solange Anderson	200,00	9º
Ronaldo Henrique da Silva	195,00	10º
Paola Camila dos Santos Esquível	194,00	11º
Telma Bezerra dos Santos da Silva	193,00	12º
Rosalina Ramos Lopes	180,00	13º

**Bloco E (Polos da UAB)**  
**Deficiência: Auditiva**



Candidato(a)	Nota	Classificação
<b>Kleyton Carlos Ferreira</b>	<b>304,00</b>	<b>1º</b>
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	2º
Renata Maria de Oliveira	195,00	3º
Giseli Santos Dalpiaz Duarte	180,00	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	180,00	5º

**Bloco E (Polos da UAB)****Deficiência: Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	3º
Alex Torres Domingues	407,00	4º
<b>Kleyton Carlos Ferreira</b>	<b>304,00</b>	<b>5º</b>
Maria Elena Aquino Dutra	342,00	6º
Vânia dos Santos Lima	280,00	7º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	8º
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	9º
Renata Maria de Oliveira	195,00	10º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	180,00	11º

**Bloco E (Polos da UAB)****Deficiência: Transtornos Globais do Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Care Cristiane Hammes	466,00	3º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	4º
Alex Torres Domingues	407,00	5º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	6º
Flávia Paula Nogueira Aranda	364,00	7º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	8º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	9º
Joziane Jaske Buss	308,00	10º
Kátia Cristina da Silva Izaias	292,00	11º
Jackeline Faria de Souza	289,00	12º
Vânia dos Santos Lima	280,00	13º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	14º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	15º
Karina da Silva Almeida	232,00	16º
Daniela Leite Amaral	227,00	17º
Adriana Nunes Castro	226,00	18º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	19º
<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>20º</b>
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	21º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	22º
Alessandra Alves Leonel	200,00	23º
Solange Anderson	200,00	24º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	25º
Renata Maria de Oliveira	195,00	26º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	27º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	180,00	28º
Giseli Santos Dalpiaz Duarte	180,00	29º

**Bloco E (Polos da UAB)****Deficiência: Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Care Cristiane Hammes	466,00	3º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	4º
Alex Torres Domingues	407,00	5º

Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	6º
Flávia Paula Nogueira Aranda	364,00	7º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	8º
Maria Elena Aquino Dutra	342,00	9º
Kátia Karine Duarte da Silva	337,00	10º
Joziane Jaske Buss	308,00	11º
<b>Kleyton Carlos Ferreira</b>	<b>304,00</b>	12º
Kátia Cristina da Silva Izaias	292,00	13º
Jackeline Faria de Souza	289,00	14º
Vânia dos Santos Lima	280,00	15º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	16º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	17º
Karina da Silva Almeida	232,00	18º
Daniela Leite Amaral	227,00	19º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	20º
<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>21º</b>
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	22º
Maxima da Rosa Riquelme	205,00	23º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	24º
Alessandra Alves Leonel	200,00	25º
Solange Anderson	200,00	26º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	27º
Renata Maria de Oliveira	195,00	28º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	29º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	180,00	30º
Giseli Santos Dalpiaz Duarte	180,00	31º

**Bloco E (Polos da UAB)****Deficiência: Motora**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	2º
Alex Torres Domingues	407,00	3º
<b>Kleyton Carlos Ferreira</b>	<b>304,00</b>	4º
Kátia Cristina da Silva Izaias	292,00	5º
Jackeline Faria de Souza	289,00	6º
Vânia dos Santos Lima	280,00	7º
Thiago Teixeira Pereira	252,00	8º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	9º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	10º
Karina da Silva Almeida	232,00	11º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	12º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	13º
Alessandra Alves Leonel	200,00	14º
Solange Anderson	200,00	15º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	16º
Renata Maria de Oliveira	195,00	17º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	18º

**Bloco E (Polos da UAB)****Deficiência: Altas habilidades ou Superdotação**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Care Cristiane Hammes	466,00	3º
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	412,00	4º
Alex Torres Domingues	407,00	5º
Paulo Eduardo Silva Galvão	367,00	6º

Flávia Paula Nogueira Aranda	364,00	7º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	8º
<b>Kleyton Carlos Ferreira</b>	<b>304,00</b>	<b>9º</b>
Kátia Cristina da Silva Izaias	292,00	10º
Jackeline Faria de Souza	289,00	11º
Vânia dos Santos Lima	280,00	12º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	13º
Karina da Silva Almeida	232,00	14º
Daniela Leite Amaral	227,00	15º
<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>16º</b>
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	17º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	18º
Alessandra Alves Leonel	200,00	19º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	20º
Renata Maria de Oliveira	195,00	21º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	180,00	22º
Giseli Santos Dalpiaz Duarte	180,00	23º

**Bloco E (Polos da UAB)****Deficiência: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Cláudio Rodrigues da Silva	564,00	1º
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	485,00	2º
Care Cristiane Hammes	466,00	3º
Alex Torres Domingues	407,00	4º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	358,00	5º
Joziane Jaske Buss	308,00	6º
Kátia Cristina da Silva Izaias	292,00	7º
Jackeline Faria de Souza	289,00	8º
Felicia Ramona Valdes da Cunha	245,00	9º
Ramony Dafne Sbaraini Rosset	236,00	10º
Daniela Leite Amaral	227,00	11º
Adriana Nunes Castro	226,00	12º
Wanda Kely Soares Iahn	224,00	13º
<b>Elisângela Teixeira da Costa</b>	<b>219,00</b>	<b>14º</b>
Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	214,00	15º
Maxima da Rosa Riquelme	205,00	16º
Crislaine dos Santos Lima	200,00	17º
Solange Anderson	200,00	18º
Mirian Monteiro Veiga Fagundes	196,00	19º
Renata Maria de Oliveira	195,00	20º
Cleonice da Silva Bruno Marietto	180,00	21º

Dourados, 4 de março de 2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/F-PGE através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2022

**PROCESSO:** 15/000.039/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 001 da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OUTSOURCING.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0149/2021.

**PROCESSO:** 27/002.940/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 10 de março de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Retifica-se por incorreção do item 008.1 que foi unificado, publicado no D.O.E. número 1.770 página 279 de 04 de março 2022.

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.179, de 09 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0061/2021.

**PROCESSO:** 55/011.667/2021.

Itens Desertos: 001, 003, 005, 006, 007, 010, 012, 015, 017, 019, 024, 025 e 029.

Itens Fracassados: 002, 013, 014, 027 e 027.1.

Item unificado: 008.1 e 026.1.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
04	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMPOR. E EXPORTAÇÃO EIRELI	22,25
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	
08.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA(UNIFICADO)	17,73
09	CM HOSPITALAR S.A.	181,85
09.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	191,35
11		41,58
16	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	29,50
16.1		89,99
18		11,42
20	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	6,50
21		3,50
22		2,20
23	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	18,00
23.1	TECHPHARMA HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI	33,72
26	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	
26.1	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (UNIFICADO)	622,14
28	RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	5,00
28.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	10,14
30		0,93

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.619 de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - III

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0080/2021

**PROCESSO:** 55/011.666/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
002	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,26
003	DILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	0,40
003.1	Unificado	-
004		16,49
004.1	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16,49
012	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	224,00
012.1	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	274,05
013	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	5,74
013.1	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	7,40
014	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,91
015		1,51
017	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	23,05
017.1	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	26,75

019	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,20
020	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,60
020.1	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,60
021		6,10
024		14,89
024.1		14,89
025		24,09
025.1		24,09
032	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,07

Itens Desertos: 005,006,006.1,007,008,009,010,016,018,022,023,027,028 e 031

Itens Fracassados: 001,001.1,011,026,029 e 030.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de março 2022.

Danielle de Oliveira Batista.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS AGEPEN, FUNSAU, IAGRO, SEDHAST E SEJUSP.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0026/2022.

**PROCESSO:** 55/006.411/2021.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
03	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	490,00
03.1		490,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SAD/2022-4

PROCESSO Nº 55/011.388/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 7 de março de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, inscrita no CNPJ 03.257.078/0001-84**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 005: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo.	Pct. - 8 - Uns.	22.160 (EXCLUSIVO ME/EPP)	naturalmente	R\$2,15	R\$47.644,00
<b>ITEM 007: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico; Embalagem: 02 peças.	1 - Un.	6.030 (EXCLUSIVO ME/EPP)	bic	R\$1,90	R\$11.457,00
<b>ITEM 012: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa.	1 - Un.	443 (COTA PRINCIPAL)	antares	R\$62,00	R\$27.466,00
<b>ITEM 012.1: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa.	1 - Un.	147 (COTA RESERVADA ME/EPP)	antares	R\$62,00	R\$9.114,00
<b>ITEM 013: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Cesto - Tipo: lixeira; Material: polipropileno; Requisito: retangular com pedal; Capacidade: 50 litros.	1 - Un.	435 (EXCLUSIVO ME/EPP)	tritec	R\$87,45	R\$38.040,75
<b>ITEM 016.1: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.	Pct. - 100 - Un.	24.887 (COTA RESERVADA ME/EPP)	totalplast	R\$3,68	R\$91.584,16
<b>ITEM 018: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Desodorizador - Uso: sanitário; Requisito: bacterostático, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas.	1 - Un.	8.510 (EXCLUSIVO ME/EPP)	sany	R\$1,00	R\$8.510,00
<b>ITEM 023: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.	1 - Un.	3.584 (EXCLUSIVO ME/EPP)	buzz off	R\$6,55	R\$23.475,20
<b>ITEM 027: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo.	Emb - 300 - Ml.	1.347 (EXCLUSIVO ME/EPP)	lubfast	R\$6,60	R\$8.890,20
<b>ITEM 030: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade; Dados complementares: costura laterais; Medida mínima: 40 X 60 cm.	1 - Un.	5.848 (EXCLUSIVO ME/EPP)	alklin	R\$2,62	R\$15.321,76
<b>ITEM 033: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	coafacil	R\$4,50	R\$180,00
<b>ITEM 038: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Prendedor de roupa - Material: plástico; Estrutura: mola em arame reforçado antiferrugem; Medida Aproximada: 9 cm.	Emb - 12 - Un.	106 (EXCLUSIVO ME/EPP)	cristalvel	R\$2,70	R\$286,20
<b>ITEM 042: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						

1	Rodo - Uso: chão ; Cabo: alumínio, comprimento de 1,30 m.; Base: alumínio com borracha de 50 cm.	1 - Un.	465 (EXCLUSIVO ME/EPP)	2000	R\$21,00	R\$9.765,00
<b>ITEM 046: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Sabonete - Uso: infantil; Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g.	1 - Un.	768 (EXCLUSIVO ME/EPP)	baby	R\$2,70	R\$2.073,60
<b>ITEM 048: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Sabão - Composição: coco; Apresentação: barra com 200 g.	Emb - 5 - Kgs.	468 (EXCLUSIVO ME/EPP)	indaiá 5/200grs	R\$9,00	R\$4.212,00
<b>ITEM 051: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.	Emb - 100 - Un.	641 (EXCLUSIVO ME/EPP)	portoplast	R\$29,00	R\$18.589,00
<b>ITEM 054: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.	1 - Un.	1.343 (EXCLUSIVO ME/EPP)	max	R\$16,50	R\$22.159,50
<b>ITEM 057: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Massa - Tipo: polir; Características mínimas: nº 2.	Pt. - 1 - Kg	30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	suncar	R\$27,75	R\$832,50
<b>ITEM 058: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Cera - Apresentação: pasta; Tipo: automotiva; Uso: polimento.	Lt. - 200 - Grs.	80 (EXCLUSIVO ME/EPP)	megacar	R\$11,00	R\$880,00
<b>ITEM 059: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Boina para polimento - Dados Complementares: 100% lã de carneiro; Características mínimas: diâmetro 5".	1 - Un.	15 (EXCLUSIVO ME/EPP)	roma	R\$12,00	R\$180,00
<b>ITEM 066: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP</b>						
1	Esponja - Tipo: banho; Requisito: espuma poliuretana e fibra de poliester, anti alérgico, formato oval, com dupla face, sendo uma mais áspera.; Embalagem: plástica transparente; Medida: mínima 13 x 9 cm.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ponjita	R\$3,00	R\$1.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$342.460,87</b>

Campo Grande, 8 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SAD/2022-3  
PROCESSO Nº 55/011.388/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 42.351.193/0001-75.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 002.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.	Gal - 5 - L	2.820 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Galão	R\$34,19	R\$96.415,80
<b>ITEM 003: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.	Fr. - 480 - MI.	12.201 (COTA PRINCIPAL)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$4,73	R\$57.710,73
<b>ITEM 003.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.	Fr. - 480 - MI.	4.067 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$4,73	R\$19.236,91
<b>ITEM 004: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.	Gal - 5 - L	1.845 (COTA PRINCIPAL)	Barbarex - Modelo: Galão	R\$35,80	R\$66.051,00
<b>ITEM 004.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.	Gal - 5 - L	615 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Galão	R\$35,80	R\$22.017,00
<b>ITEM 006: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave.	Gf, - 2 - L	508 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Bio Kriss - Modelo: Frasco	R\$4,86	R\$2.468,88
<b>ITEM 009: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Cera - Apresentação: líquida; Tipo: auto brilho; Embalagem: frasco com no mínimo 750 ml.	1 - Un.	430 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$5,14	R\$2.210,20
<b>ITEM 010: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Cera - Tipo: Lustra Moveis; Embalagem: frasco com 500 ml; Apresentação: líquida.	1 - Un.	429 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$8,74	R\$3.749,46
<b>ITEM 016: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.	Pct. - 100 - Un.	74.661 (COTA PRINCIPAL)	CopoFlex - Modelo: Pacote	R\$3,72	R\$277.738,92
<b>ITEM 017: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.	Cx - 12 - Emb	2.325 (COTA PRINCIPAL)	Bio Kriss - Modelo: Embalagem	R\$18,20	R\$42.315,00
<b>ITEM 017.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.	Cx - 12 - Emb	775 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Bio Kriss - Modelo: Embalagem	R\$18,20	R\$14.105,00
<b>ITEM 019: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.	Fr. - 500 - Mls.	17.945 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Bio Kriss - Modelo: Frasco	R\$1,40	R\$25.123,00
<b>ITEM 021: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.	1 - Un.	10.098 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Beija - Flor: Modelo: Dupla Face	R\$0,47	R\$4.746,06

<b>ITEM 022: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Espunja - Tipo: limpeza; Requisito: lâ de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622	1 - Un.	8.425 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Proeza - Modelo: Embalagem	R\$1,36	R\$11.458,00
<b>ITEM 024: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.	1 - Un.	3.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Bio Kriss - Modelo: Frasco	R\$2,50	R\$7.500,00
<b>ITEM 028: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.	1 - Par	1.006 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Volk - Modelo: Látex	R\$3,29	R\$3.309,74
<b>ITEM 031: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.	Cx - 12 - Emb	2.237 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Bio Kriss - Modelo: Embalagem	R\$25,20	R\$56.372,40
<b>ITEM 032: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm.	1 - Un.	428 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DP - Modelo: Lixo	R\$4,75	R\$2.033,00
<b>ITEM 034: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.	Emb - 4 - Un.	10.876 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Qualité - Modelo: Embalagem	R\$4,55	R\$49.485,80
<b>ITEM 035: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% fibra celulósica; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: picotado e grofado.	Emb - 4 - Un.	17.383 (COTA PRINCIPAL)	Plumi - Modelo: Embalagem	R\$2,26	R\$39.285,58
<b>ITEM 035.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% fibra celulósica; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: picotado e grofado.	Emb - 4 - Un.	5.794 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Plumi - Modelo: Embalagem	R\$2,26	R\$13.094,44
<b>ITEM 036: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.	Emb - 1250 - Un.	4.661 (COTA PRINCIPAL)	Papelito - Modelo: 20 x 21	R\$14,67	R\$68.376,87

<b>ITEM 036.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.	Emb - 1250 - Un.	1.553 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Papelito - Modelo: 20 x 21	R\$14,67	R\$22.782,51
<b>ITEM 039: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Porta papel - Tipo: higiênico; Material: metal esmaltado; Requisito: branco, para rolo com 500 metros e com chave.	1 - Un.	152 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NB - Modelo: Branco	R\$59,99	R\$9.118,48
<b>ITEM 044: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml .	1 - Un.	22.230 (COTA PRINCIPAL)	Darling - Modelo: Embalagem	R\$5,44	R\$120.931,20
<b>ITEM 044.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml .	1 - Un.	7.410 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Darling - Modelo: Embalagem	R\$5,44	R\$40.310,40
<b>ITEM 045: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g.	Emb - 12 - Un.	27.350 (COTA PRINCIPAL)	Marluce - Modelo: 90g	R\$13,15	R\$359.652,50
<b>ITEM 047: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g.	Emb - 5 - Kgs.	18.834 (COTA PRINCIPAL)	Nobre - Modelo: Pacote	R\$6,38	R\$120.160,92
<b>ITEM 047.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g.	Emb - 5 - Kgs.	6.278 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Nobre - Modelo: Pacote	R\$6,38	R\$40.053,64
<b>ITEM 049: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó.	Emb - 1 - Kg	56.061 (COTA PRINCIPAL)	Bonny - Modelo: Pacote	R\$4,20	R\$235.456,20
<b>ITEM 049.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó.	Emb - 1 - Kg	18.686 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Bonny - Modelo: Pacote	R\$4,20	R\$78.481,20
<b>ITEM 050: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial .	Emb - 100 - Un.	3.842 (COTA PRINCIPAL)	Deboni - Modelo: 100 litros	R\$39,95	R\$153.487,90
<b>ITEM 050.1: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial .	Emb - 100 - Un.	1.280 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Deboni - Modelo: 100 litros	R\$39,95	R\$51.136,00
<b>ITEM 052: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros.	Emb - 100 - Un.	1.365 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Deboni - Modelo: 20 litros	R\$9,85	R\$13.445,25

<b>ITEM 053: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm.	1 - Un.	301 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DP - Modelo: Sanitária	R\$3,24	R\$975,24
<b>ITEM 055: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m.	1 - Un.	1.597 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DP - Modelo: Chão	R\$8,64	R\$13.798,08
<b>ITEM 056: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.	Fr. - 1 - L	3.600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Frasco	R\$6,46	R\$23.256,00
<b>ITEM 061: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Cesto - Material: fibra; Uso: lixo; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm.	1 - Un.	120 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Paroli - Modelo: Lixo	R\$46,57	R\$5.588,40
<b>ITEM 063: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Produtos de limpeza - Tipo: desincrustante; Apresentação: líquido concentrado; Requisito: ph neutro, biodegradável; Uso: remoção de gorduras, desengraxante.	Gal - 5 - L	96 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Galão	R\$56,40	R\$5.414,40
<b>ITEM 065: N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>						
1	Escova - Tipo: limpeza; Medida: 20 x 10 cm; Material: fibra de coco e piaçava; Requisito: com cabo de madeira.	1 - Un.	192 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DP - Modelo: Limpeza	R\$8,01	R\$1.537,92
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$2.180.390,03</b>

Campo Grande, 8 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SAD/2022-2  
PROCESSO Nº 55/011.388/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.024.068/0001-67.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 008: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>							

1	Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Alça: metal; Capacidade em Litro: 10.	1 - Un.	952 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ARQPLAST	R\$6,70	R\$6.378,40
<b>ITEM 011: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros.	1 - Un.	1.079 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ARQPLAST	R\$4,10	R\$4.423,90
<b>ITEM 014: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto.	1 - Un.	81.900 (COTA PRINCIPAL)	ICE CLEAN	R\$1,29	R\$105.651,00
<b>ITEM 014.1: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto.	1 - Un.	27.300 (COTA RESERVADA ME/EPP)	ICE CLEAN	R\$1,29	R\$35.217,00
<b>ITEM 015: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.	Pct. - 100 - Un.	25.114 (COTA PRINCIPAL)	CRISTAL COPO	R\$1,79	R\$44.954,06
<b>ITEM 015.1: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.	Pct. - 100 - Un.	8.371 (COTA RESERVADA ME/EPP)	CRISTAL COPO	R\$1,79	R\$14.984,09
<b>ITEM 025: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Limpador - Tipo: limpa pedra; Requisito: líquido e concentrado; Embalagem: galão 5000 ml.	1 - Un.	39 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BARBAREX	R\$22,81	R\$889,59
<b>ITEM 040: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 50 cm.	1 - Un.	148 (EXCLUSIVO ME/EPP)	RODOS 2000	R\$2,36	R\$349,28
<b>ITEM 041: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 60 cm.	1 - Un.	118 (EXCLUSIVO ME/EPP)	RODOS 2000	R\$2,66	R\$313,88
<b>ITEM 043: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm..	1 - Un.	2.329 (EXCLUSIVO ME/EPP)	RODOS 2000	R\$21,83	R\$50.842,07
<b>ITEM 045.1: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g.	E m b - 12 - Un.	9.116 (COTA RESERVADA ME/EPP)	VIDA	R\$13,08	R\$119.237,28
<b>ITEM 069: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Detergente - Tipo: Desingraxante; Uso: limpeza automotiva; Requisito: diluição na proporção de 1 x 40 litros de água; Características mínimas: densidade aparente, pH mínimo de 10,0, aspecto físico líquido; Composição química: com tensoativos e espessante.	Gal - 5 - L	100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BARBAREX	R\$31,70	R\$3.170,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$386.410,55</b>

Campo Grande, 8 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013589/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h40min, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, sita à R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 7 de março de 2022.

JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA

CPF N. 015.703.438-02

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013854/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasil, 836, B. da Granja, CEP 79.905-300, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, sita à Av. Brasil, 836, B. da Granja, CEP 79.905-300, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 7 de março de 2022.

SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF N. 979.740.801-91

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013614/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Getúlio Vargas N. 59, Centro, CEP 79.765-000, TAQUARUSSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, sita à Av. Getúlio Vargas N. 59, Centro, CEP 79.765-000, neste município.

TAQUARUSSU/MS, 7 de março de 2022.

ZENAIDE SILVA DE FREITAS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES

CPF N. 953.153.491-87

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013622/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 17 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Deputado Fernando Saldanha N. 525, Centro, CEP 79.985-000, JAPORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ, sita à Av. Deputado Fernando Saldanha N. 525, Centro, CEP 79.985-000, neste município. JAPORA/MS, 7 de março de 2022.

SIMONE BUENO LIMA  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ  
CPF N. 935.652.081-04

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014156/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marcelino Lopes de Oliveira N. 609, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, sita à R. Marcelino Lopes de Oliveira N. 609, Centro, CEP 79.890-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 8 de março de 2022.

Marcos Cardoso da Silva  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO  
CPF N. 896.067.011-15

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014183/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marechal Floriano Peixoto N. 2142, Bairro Fração Chácara 34, CEP 79.990-000, AMAMBÁI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, sita à R. Marechal Floriano Peixoto N. 2142, Bairro Fração Chácara 34, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBÁI/MS, 8 de março de 2022.

Vânia Costa Machado Berlitz  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA  
CPF N. 454.921.661-15

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014099/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 17 horas, do dia 21 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Onze de Outubro N. 900, Bairro Industrial de Lourdes, CEP 79.500-000, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, sita à R. Onze de Outubro N. 900, Bairro Industrial de Lourdes, CEP 79.500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 7 de março de 2022.

Flávia Machado dos Santos  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL  
CPF N. 928.463.781-34

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014045/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Plínio Mendes dos Santos, N. 91, Cj Aero Rancho, CEP 79.084-090, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, sita à R. Plínio Mendes dos Santos, N. 91, Cj Aero Rancho, CEP 79.084-090, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 7 de março de 2022.

LEIDIANE SOARES DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO

CPF N. 016.467.675-94

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022

PROCESSO N. 29/014172/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Brasilândia N. 193, Centro, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, sita à R. Brasilândia N. 193, Centro, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 8 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA

CPF N. 856.096.501-78

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) CEEJA DE DOURADOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEEJA DE DOURADOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014282/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Feitosa Sobreira N. 1525, Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS, sita à R. Francisco Feitosa Sobreira N. 1525, Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, neste município.

DOURADOS/MS, 8 de março de 2022.

Silvio Mendes

Presidente da UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS

CPF N. 294.133.541-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014252/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luiz Waideman N. 54, Bairro Cohab, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA, sita à R. Luiz Waideman N. 54, Bairro Cohab, CEP 79.890-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 8 de março de 2022.

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA  
CPF N. 562.170.211-53

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014175/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marco Aurélio Beier N. 100, Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, sita à R. Marco Aurélio Beier N. 100, Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de março de 2022.

AGNALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA  
CPF N. 538.006.721-20

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014307/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Barão do Melgaço, 259, Centro, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, sita à R. Barão do Melgaço, 259, Centro, CEP 79.260-000, neste município.

BELA VISTA/MS, 8 de março de 2022.

JORGE DE SOUZA MARECO  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA  
CPF N. 437.643.631-34

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013781/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Bernadete Santos Leite N. 1025, Centro, CEP 79.720-000, JATEI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, sita à Av. Bernadete Santos Leite N. 1025, Centro, CEP 79.720-000, neste município.

JATEI/MS, 8 de março de 2022.

EMERSON COIMBRA MORAIS  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE  
CPF N. 956.692.481-04

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014376/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Diomedes Xavier Barbosa N. 1, Distrito Culturama, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA, sita à R. Diomedes Xavier Barbosa N. 1, Distrito Culturama, CEP 79.700-000, neste município.

FATIMA DO SUL/MS, 8 de março de 2022.

Rodrielly Vieira da Silva

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA

CPF N. 007.556.171-93

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013657/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati N. 200, Jd. Água Boa, CEP 79.811-110, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, sita à Rua Itamarati N. 200, Jd. Água Boa, CEP 79.811-110, neste município.

DOURADOS/MS, 8 de março de 2022.

Valdenor Santos de Almeida

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ

CPF N. 447.858.871-68

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014475/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Treze de Maio N. 1516, Vila Gloria, CEP 79.044-442, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, sita à R. Treze de Maio N. 1516 Vila Gloria, CEP 79.044-442, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de março de 2022.

LÉA ESTEVES DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS

CPF N. 822.042.411-72

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014451/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 17 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adroaldo Pizzini N. 2750, Bairro J. Santo André, CEP 79.810-100, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, sita à R. Adroaldo Pizzini N. 2750, Bairro J. Santo André, Cep 79.810-100, neste município.

DOURADOS/MS, 8 de março de 2022.

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO  
CPF N. 762.143.701-49

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014498/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho – Centro, CEP 79.774-000, ANAURILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO, sita à Av. Brasília, 13, Povoado Quebracho – Centro, CEP 79.774-000, neste município.

ANAURILÂNDIA/MS, 8 de março de 2022.

EDILEUSA DA SILVA  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. EZEQUIEL BALBINO  
CPF N. 161.730.038-13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014530/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, sita à R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 8 de março de 2022.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA  
CPF N. 936.283.071-04

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014543/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Mato Grosso N. 501, Centro, CEP 79.270-000, CARACOL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, sita à Av. Mato Grosso N. 501, Centro, CEP 79.270-000, neste município.

CARACOL/MS, 8 de março de 2022.

Josiane da Silva Mendonça  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO  
CPF N. 004.235.369-66

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014556/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gabriel Píperas N. 239, Distrito Nova Casa Verde, CEP 79.758-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, sita à R. Gabriel Píperas N. 239, Distrito Nova Casa Verde, CEP 79.758-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 8 de março de 2022.

Lucinéia Moraes Vieira Xavier

Presidente da UEx. do (a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO

CPF N. 993.681.101-15

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014529/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h30min, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Anibal de Toledo N. 420, Bairro Santa Dorotéia, CEP 79.004-060, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA, sita à R. Dr. Anibal De Toledo N. 420, Bairro Santa Dorotéia, CEP 79.004-060, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 08 de março de 2022.

Carolina Teixeira Laranjo Breda

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA

CPF N. 954.245.630-15

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014580/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila N. 1214, Centro, CEP 79.745-000, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, sita à R. João Fernandes Brambila N. 1214, Centro, CEP 79.745-000, neste município.

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 8 de março de 2022.

Rosangela Rodrigues da Silva

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

CPF N. 601.404.213-00

#### **NOTIFICAÇÃO N. 004/2022**

Com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Estado de Educação resolve aplicar a empresa ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, ADVERTÊNCIA, referente ao Contrato n. 050/2022, Processo n. 29/033.917/2021, pela infração praticada:

Atraso de 24 dias na entrega do material da Nota de Empenho nº 002948/2021, Nota Fiscal n. 036.680.607, no valor total de R\$ 3.220.000,00 (Três milhões e Duzentos e vinte mil reais).

Campo Grande, 03/03/2022

Anderson Soares Jbara  
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/002.292/2022

Locador: **TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

Valor: R\$ 299.160,00 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Nair Palácio de Souza, no município de Nova Andradina/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 08/03/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação/MS.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**HOMOLOGO**, com fundamento no PARECER N. 359/2022/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.761 de 18 de fevereiro de 2022, página 175, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0016/2021 – Processo n.º 31/065.828/2021, **visando à aquisição de ponteiros laboratoriais para atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de março de 2022

**Antonio Carlos Videira**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Agência Estadual de Metrologia

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo nº 710128245/2021.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS, na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

### RESULTADO POR FORNECEDOR

#### **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ 36.788.205/0001-20;**

Grupo 1 - R\$ 4.770,00; Grupo 2 - R\$ 23.554,20; Grupo 3 - R\$ 3.229,75; Grupo 4 - R\$ 3.896,20; Grupo 6 - R\$ 13.292,75; Grupo 7-R\$ 23.554,20; Grupo 8 -R\$ 1.925,00; Grupo 9 - R\$ 20.314,20; Grupo 10 - R\$ 3.471,00; Grupo 11 - R\$ 8.594,10; Grupo 12 - R\$ 6.470,00; Grupo 13 - R\$ 1.200,00; item 162 - R\$ 150,00. Total do Fornecedor: R\$ 130.045,00.

#### **LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, CNPJ 34.777.255/0001-87.**

Grupo 14 - R\$ 1.040,62; Total do Fornecedor: R\$ 1.040,62.

#### **COMERCIAL MILENIO EIRELI, CNPJ 09.583.781/0001-69.**

Grupo 5 - R\$ 14.617,22; Total do Fornecedor: R\$ 14.617,22.

Valor Global da Ata – R\$ 145.702,84.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira da AEM/MS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo nº 710128245/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2022, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS, na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS, foram adjudicados e ficam assim, homologados para as empresas:

**GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ 36.788.205/0001-20;**

Grupo 1 - R\$ 4.770,00; Grupo 2 - R\$ 23.554,20; Grupo 3 - R\$ 3.229,75; Grupo 4 - R\$ 3.896,20; Grupo 6 - R\$ 13.292,75; Grupo 7-R\$ 23.554,20; Grupo 8 -R\$ 1.925,00; Grupo 9 - R\$ 20.314,20; Grupo 10 - R\$ 3.471,00; Grupo 11 - R\$ 8.594,10; Grupo 12 - R\$ 6.470,00; Grupo 13 - R\$ 1.200,00; item 162 - R\$ 150,00. Total do Fornecedor: R\$ 130.045,00.

**LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, CNPJ 34.777.255/0001-87.**

Grupo 14 - R\$ 1.040,62; Total do Fornecedor: R\$ 1.040,62.

**COMERCIAL MILENIO EIRELI, CNPJ 09.583.781/0001-69.**

Grupo 5 - R\$ 14.617,22; Total do Fornecedor: R\$ 14.617,22.

Valor Global da Ata - R\$ 145.702,84.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente da AEM/MS

**DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS - INMETRO.**

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 710073892022/2022  
FAVORECIDO: TSV transportes rápidos LTDA.  
VALOR: R\$ 569,12  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transportes rápidos de pequenas cargas. (frete)  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América - Campo Grande/MS;

Campo Grande MS, 08 de Março de 2022.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente da AEM/MS

**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor. - **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022-AGEHAB**

Processo nº: **57/009.657/2021**

**Objeto:** Execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento 338, no Bairro Espírito Santo - Quadra 338/A: Lotes 01 ao 30, no município de Bela Vista/MS.

**Abertura: 29/03/2022, às 9:00 horas** - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente - AGEHAB

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**- TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022-AGEHAB**

Processo nº: **57/000.089/2022**

**Objeto:** Execução das obras de construção de 22 (vinte e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m<sup>2</sup>, no Loteamento Conjunto Habitacional João Paulo II – Quadra 06 (Lotes 01 ao 22), no município de Deodápolis/MS.

**Abertura: 30/03/2022, às 9:00 horas** - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente - AGEHAB

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **023/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.376/2022.**

**Objeto: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Antônio Campelo e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Aquidauana - MS.**

**Abertura: 11 de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **024/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.049/2022.**

**Objeto: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento em diversas ruas da Vila São Luiz e adjacências (Setor VI), no Município de Dourados - MS.**

**Abertura: 11 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **025/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/000.864/2022.**

**Objeto: Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia ms-228, trecho: km 45,000 - km 84,506, com ext. e 39,506km, no município de Corumbá/ms.**

**Abertura: 11 de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 021/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.124/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA EUSTÁCIO PEREZ, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS (SALDO REMANESCENTE)  
Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 4 de Março de 2022.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 171/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.895/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE PORTO MORUMBI, MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.

Vencedora: ECOGEO ENGENHARIA LTDA ME

Valor Total: R\$ 16.653,10 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 003/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.045/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-289, TRECHO: ENTRº MS-180- ENTRº MS -156, SUBTRECHO: KM 69,30 - KM 88,90 (LOTE 03), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,60KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ/MS.

Vencedora: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Valor Total: R\$ 443.464,27 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 020/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.872/2021

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 20 KVA PRIME, PARA ATENDER O SISTEMA HIDRO DE INCÊNDIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Vencedora: KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME

Valor Total: R\$ 77.268,48 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a REPETIÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO**, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Aquisição de veículos, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2022/2022, de fabricação nacional, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no "Termo de Referência".

**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 382.080,00** (trezentos e oitenta e dois mil e oitenta reais).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 23/03/2022** (vinte e três de março de dois mil e vinte e dois), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**EDITAL:** Concorrência nº 003/2021 – DETRAN-MS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/081.206/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento no município de Três Lagoas-MS.

**RECORRENTE:** QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP.

**FASE:** CLASSIFICAÇÃO

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PROVIDO

**CONSEQUÊNCIA:** DESCLASSIFICA A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA COM 1º MENOR PREÇO CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA-ME PARA O PRESENTE CERTAME, POR ESTAR EM DESACORDO COM O PREVISTO NO ITEM 6.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL

**DOCUMENTAÇÃO:** À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, BLOCO 15.

Campo Grande (MS), 08 de março de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

**AVISO DE LEILÃO 202200000138****LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de Dourados e Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Tarcílio Leite – Jucems 03

**Endereço eletrônico:** [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** Online

**Data de Abertura:** 14/03/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 29/03/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 24, 25 e 28/03/2022, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às

11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:**

77 lotes de veículos, sendo 147 motocicletas (27 lotes com 5 motocicletas, 2 lotes com 4 motocicletas e 1 lote com 3 motocicletas) e 47 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboação, 271 – Jardim das Reginas, Campo Grande (MS) – 79103-060. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399

Campo Grande/MS, 08 de Março de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

**Detran-MS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202200000030**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202200000030** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 31/01/2022 e 15/02/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL5255	MS	KC08E58106672	RODRIGO GODOY BENTO	2.907
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRK2658	MS	KC16E5B504755	BRUNO DA COSTA CHAVES	4.600
97	GM/MERIVA JOY	2008/2008	PRATA	EAL0089	MS	N20045995	DEBORA CRISTINA SOLDERA	11.248
150	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTE5645	MS	KC08E18333602	FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZA	3.234
152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL7279	MS	KC08E15041212	APARECIDA BARBOSA	2.796
153	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV8153	MS	KC08E17203699	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	3.146
155	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL8658	MS	KC08E18331683	MARIO LUCIO SATHLER	3.157
166	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG7872	MS	KC16E8B310992	LUCAS OLIVEIRA GIMENES	5.444
167	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO5248	MS	KC16E8C419370	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.700
168	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	BRANCA	QAQ7G43	MS	KD08E1K204031	EDSON SILVERIO	11.550
169	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK4066	MS	E3G8E-008190	DANIELA GOMES LEITE	4.200
170	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM7861	MS	E3C9E-028553	ROGERIO DE MELO COSTA	1.176
171	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HSR1739	MS	E3C9E-016097	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.483
172	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRG6663	MS	E3G7E-004217	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	3.562
173	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM4135	MS	E3D1E-084710	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	2.618
174	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO5667	MS	E3G9E-065633	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	2.950
175	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	NRG4556	MS	E3D1E-078445	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	2.833
176	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRQ0220	MS	E3G9E-034922	YURI AKIHITO DA CUNHA UEHARA	3.100
177	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM4686	MS	E3D1E-056953	ROGERIO DE MELO COSTA	3.155,5
164	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	S/PLACA	--	KC22E0N118397	ANDRESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	9.100
162	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHO	S/PLACA	--	KC22E0L121583	CARLOS ANTHONY PINHEIRO DE PACHE	10.700
158	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM8852	MS	KC08E15125322	EDSON SILVERIO	3.172,75
157	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP6269	MS	KC08E16910398	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	3.172,75
154	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL3822	MS	KC08E14098965	TYAN PALES ZANOM	3.207
151	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4971	MS	KC08E15146333	RODRIGO GODOY BENTO	2.925
148	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	NRT5764	MS	KC16E6C554230	EDSON SILVERIO	6.000
142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	NRR4188	MS	KC16E5C538983	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	5.200
139	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSH7199	MS	KC08E58017777	HAROLDO RODRIGUES NOBRE	3.900
136	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG5265	MS	KC15E5A222771	MARCO AURELIO SOUZA MARQUES	4.565
135	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK9499	MS	KC16E7B599941	EDSON SILVERIO	4.900

58	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	AZUL	QAB7C79	MS	KC22E1M007505	CARLOS ANTHONY PINHEIRO DE PACHE	10.400
53	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	S/PLACA	--	KC22E0L125929	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	10.000
29	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	OOO4169	MS	JC41E6E027657	FILIFE DA SILVA DE ALMEIDA	5.300
24	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU1131	MS	JC30E77066273	RODRIGO GODOY BENTO	2.609
18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	H506894	MS	MC35E-6023456	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	3.024
15	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2006/2006	CINZA	HSG3508	MS	D4DG752Q006129	RAFAEL RODRIGUES SALES DOS SANTOS	4.844
14	PEUGEOT/207 HB BLUE LION	2012/2013	BRANCA	NSA1195	MS	10DBSS0219141	KLENDYSON ORIDES SILVA CORREA	11.900
9	I/KIA CERATO EX2 1.6L	2009/2010	CINZA	JJA1993	MS	G4FCAH298245	FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZA	15.200
134	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	NRG4960	MS	KC16E7B306396	ROGERIO DE MELO COSTA	4.800
133	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO6212	MS	KC16E7B357618	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	4.600
132	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR9597	MS	KC15E5A122474	MARCELO HENRIQUE MACIEL ALVES	5.540,75
130	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK3515	MS	JC30E14103303	RODRIGO GODOY BENTO	2.492
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	BRANCA	HSS6513	MS	JC41E1A523154	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	3.183
125	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3943	MS	E382E-227985	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	2.516
122	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6536	MS	JC41E29083009	BRUNO DA COSTA CHAVES	4.000
120	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR4267	MS	JC41E2C546194	DGIORGE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.600
165	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	S/PLACA	--	G3G2E-073565	CARLOS ANTHONY PINHEIRO DE PACHE	7.800
163	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	QAI1564	MS	KC22E0J112839	ADRIANO SANTOS MENDES	8.250
161	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	S/PLACA	--	G3G2E-129435	WILLIAN MARTINS ELIAS GAUNA	7.900
160	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX6897	MS	E3L2E-004131	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	3.800
159	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HRK9562	MS	KC08E16898147	VICTOR AUGUSTO GAMARRA LIMA	3.700
149	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRK6124	MS	KC16E6B517270	VIVALDO BRAZ CARDOSO	5.090
145	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM8656	MS	KC08E25047402	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	2.298
144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSR5833	MS	KC08E26843553	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	4.200
143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTH9232	MS	KC15E39103066	MARIO LUCIO SATHLER	4.900
141	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSL2644	MS	KC08E24038384	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.600
138	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH2496	MS	KC15E29101565	JESSE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	4.500
137	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	H506239	MS	KC08E65023868	MEICSON DA SILVA BARACHO	3.600
131	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	HTN1351	MS	KC16E7D464742	FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	4.847
140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV7101	MS	KC08E27050755	MARIO SERGIO FLORENTIN TORRES	3.453
93	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	CINZA	AON0480	MS	178F10117416949	ARIOVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO	10.256
91	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2008/2008	VERMELHO	HTI9336	MS	10DBS50062998	LEONARDO KENJI SUZUKI	12.257
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR4918	MS	KC15E5A096152	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	4.050
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM5386	MS	KC15E5A000744	POLIANA DE ALMEIDA SANTOS	4.100
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR0852	MS	JC41E1A591119	JOAO PEDRO MENDES NETO	3.110
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST8631	MS	JC30E14024101	VALDIRENE COUVELO DE ANDRADE	2.690
127	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO4355	MS	JC41E1C424774	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	3.475,75
126	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	HTR6776	MS	JC41E1B308497	DARIO LEITE CABRAL	3.896
124	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRR6213	MS	JC41E1C526186	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	4.116
123	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM8811	MS	JC41E1A570294	BRUNO DA COSTA CHAVES	4.000
121	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5736	MS	JC41E2A024746	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	4.600
118	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR2722	MS	JC41E2C538125	ELYNTON DE SOUZA	3.586
115	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM5185	MS	JC30E75008604	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	2.750
112	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8369	MS	JC30E77092051	DANIELA GOMES LEITE	2.661
110	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST8G19	MS	MC35E-4000338	BRENNDON LINS DA SILVA	2.854
109	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN4797	MS	MC35E-5047364	FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZA	2.915
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	HST9986	MS	MC35E-4007202	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	2.390
104	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	HRN4594	MS	AFR211189	PAULO ROBERTO DE MELO	3.900
103	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	HSJ4475	MS	BTY045724	CLAUDIO ZARATE MAX	7.800
101	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2004/2005	PRATA	HSE3624	MS	D4DA700Q092815	DIJALMA PEREIRA	4.025
100	NISSAN/MARCH 10S	2018/2019	BRANCA	QPW4J33	MS	HR10057839A	LUCCA DUARTE DE CAMPOS	29.600
99	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	2015/2015	PRATA	OOR9957	MS	F4FAEU159353	CLAUDIO SERGIO GUASSO	35.579
90	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR3796	MS	JA04E16838253	PAULO ALBERTO MARRA	3.403
89	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTL9699	MS	JA04E18029896	MARIO LUCIO SATHLER	4.077
88	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK8122	MS	JA04E28107165	FABIANE CARDOSO DE FREITAS	5.964
87	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS8662	MS	JA04E27019211	DARIO LEITE CABRAL	4.430
85	HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHO	QAN6711	MS	JC48E3J117010	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	9.337,55
81	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	OOT2512	MS	G3B9E-077545	CLEBER GOMES DE OLIVEIRA	5.402
77	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM5924	MS	E338E-104529	RODRIGO GODOY BENTO	2.398
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	NRV9790	MS	E3G9E-126781	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.685
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM8983	MS	E3D1E-105561	RODRIGO GODOY BENTO	2.462
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	HTG4270	MS	E3G8E-033536	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	2.980
67	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	PRETA	NRT9813	MS	KD05E4D100666	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	7.500
64	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOQ5600	MS	KC16E7F501222	EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	5.684
62	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRR4435	MS	KC16E8C450343	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	4.928
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOT4178	MS	KC16E8F307941	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	5.760
60	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ0191	MS	KC16E8F597646	JAIR SABBO	5.960
59	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO3564	MS	KC16E8C401094	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	4.107



52	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	QAI0384	MS	KC22E0J101835	ANTONIO MARCOS MARQUES	7.847
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	HSU1921	MS	KC08E17064130	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.645
50	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HTB0326	MS	KC08E18096990	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.545
49	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM4025	MS	HA07E15041503	LEONARDO KENJI SUZUKI	3.550
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSV2179	MS	KC08E27002465	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	3.900
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1217	MS	KC08E24033461	JAIR SABBO	3.412
2	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2014	BRANCA	OOH2429	MS	310A20111762411	ANDRE SILVA MESSIAS	17.300
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK3936	MS	JC41E2B733338	ANDRE MOREIRA PETEREIT	4.439
117	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE4437	MS	JC30E78728515	JONATHAN LEANDRO LEMES FERREIRA	2.552
114	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6664	MS	JC30E78547893	ANTONIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA	3.100
113	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1709	MS	JC30E78121282	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	2.390
111	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9522	MS	JC30E78181839	RODRIGO GODOY BENTO	2.920,75
108	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HSH5620	MS	MC35E-8087845	DEBORA CRISTINA SOLDERA	4.400
106	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	NRK4481	MS	NC43E1B031842	JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	6.220
105	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	HSY8759	MS	178F3011*8238322*	RODRIGO GODOY BENTO	14.279
102	VW/FOX 1.6	2004/2004	CINZA	DFW5349	MS	BJA008919	PEDRO HENRICH DOS SANTOS OLIVEIRA	11.740
96	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	CINZA	JZP5689	MS	7G0006490	MARIA APARECIDA DE MORAES	3.512
95	FORD/KA SE 1.0 HA	2015/2016	PRETA	OUU7864	MS	XNKAG8308579	LEONARDO MIRANDA	19.346
94	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	PRETA	DVL4164	MS	QFJA78035258	ANTONIO RANGEL AQUINO JUNIOR	8.500
92	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	PRETA	HSY6737	MS	178D9011*5958005*	WENDERSON FELIPE DAUZAKER DOS SANTOS	7.335
84	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHO	QAG3162	MS	JC70E0H402765	ALAN ALENCAR ROCHA	7.500
83	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRK0253	MS	HA07E-1243704	MARIO LUCIO SATHLER	2.749
82	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO6285	MS	G3B9E-040883	JAIR SABBO	4.900
80	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	OOT5621	MS	G3B9E-076109	ADRIANO LEANDRO ROQUE	4.284
79	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHO	OOO4411	MS	E3L4E-034740	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	4.600
78	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NSC8293	MS	E3L4E-021898	CLEBER GOMES DE OLIVEIRA	4.700
76	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011/2011	PRETA	NRK9381	MS	G379E-020570	EDER ALMEIDA LOUREIRO	7.900
74	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	NRG0979	MS	JC42E3A123709	VITOR CANTIERI MARTINS DE CARVALHO	5.737
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK2622	MS	E3G9E-032226	AMILTON GONCALVES LEGAL	3.266
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK4632	MS	E3G9E-036687	FERNANDO SCALABRINI	3.562
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO0157	MS	E3G7E-031422	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.462
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	PRETA	NRV5352	MS	E3G7E-072567	ADRIANO DA SILVA	4.080
65	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	HTP4332	MS	KC16E4A004840	JORGE HENRIQUE FERNANDES GONCALVES	5.604
63	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	AZUL	OOI8481	MS	KC16E8E507669	FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZA	5.700
57	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2010	VERMELHO	HTH1529	MS	JC42E3A102178	ADENILSON APARECIDO ARAUJO	5.380
56	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	QAC3F94	MS	KC22E0G082273	EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	6.800
55	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	VERMELHO	S/PLACA	--	KC22E0M034789	CARLOS ANTHONY PINHEIRO DE PACHE	9.800
54	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	QAN0745	MS	KC22E0K009421	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	8.100
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU1698	MS	KC08E27028249	JOHNNY PEREIRA LEITE	3.530
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	JJX7679	MS	KC08E55027876	ARLINDO CANHETE ANTUNES	3.417,5
41	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG4G78	MS	KC15E5A217509	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	4.050
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR1773	MS	KC15E5A054061	WAYNE STEVEN VAIS	4.565
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NR17387	MS	KC16E7C422322	GILMAR DA SILVA GREGORIO	3.995
36	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHO	HSB1629	MS	HA07E-1006531	EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	2.498
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO8145	MS	JC41E1C438815	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.600
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM3846	MS	JC41E1A507823	RIVAELE MARIA	3.183
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0637	MS	JC41E1B796053	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.710
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRG6601	MS	JC41E1C463211	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	3.445
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0395	MS	JC41E1A581299	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.080
28	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHO	NRT4214	MS	JC41E2D510184	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	4.444
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRK0549	MS	JC41E2C503779	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	3.940
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK1055	MS	JC41E2B525514	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	3.640
25	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO8801	MS	JC30E75070101	DIJALMA PEREIRA	2.961
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1712	MS	JC30E78141935	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	2.835
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9E78	MS	JC30E13154588	RODRIGO GODOY BENTO	2.800
21	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1822	MS	JC30E77004050	RODRIGO GODOY BENTO	2.369
20	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9767	MS	JC30E78152893	RODRIGO GODOY BENTO	3.000
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HGY2249	MS	MC35E-8068392	LUCAS CORREA PEREIRA	3.817
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	KAP6178	MS	MC35E035531	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	2.720
16	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHO	NRG8823	MS	NC43E1B018612	THIAGO DIAS MIRANDA	5.388
13	I/VW SPACEFOX 1.6 GII	2011/2012	PRATA	NRL4069	MS	CCR262695	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA	24.400
12	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	2013/2014	BRANCA	OOH1096	MS	D4DJ754Q036567	RAFAEL WILMAR DAURIA MARTINS RIBEIRO	10.768
11	I/PEUGEOT 207HB XR	2011/2012	PRETA	HCQ6758	MS	10DBSS0149346	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	10.168
10	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2004/2004	VERDE	HSD4547	MS	D4DA700Q082397	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	3.741
8	GM/CORSA SEDAN MAXX	2004/2005	CINZA	DPM1732	MS	D90009230	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	9.418
7	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	PRATA	ALC7942	MS	5J0012052	LICINIO LANTERI DE ALMEIDA	9.218
6	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	PRETA	AKM5073	MS	9E0017172	ERIKSON ROBERTO DA COSTA	3.965
5	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	HRY2442	MS	7N0022084	ARIOVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO	5.874
4	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	HSD3135	MS	178D9011*6056970*	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	5.545



3	FIAT/SIENA ELX	2002/2002	CINZA	KEV0887	MS	5447658	PAULA PEREIRA DA COSTA	3.589
1	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	2000/2000	CINZA	HRN7123	MS	0205578	PAULO ROBERTO DE MELO	7.897
179	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ3239	MS	E382E-149059	ROGERIO DE MELO COSTA	1.109
178	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	NRO1199	MS	G390E-040583	IVAN SOUZA COSTA	6.300
42	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP1623	MS	KC08E66002444	HAROLDO RODRIGUES NOBRE	3.378
156	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB4045	MS	KC08E18120302	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2.692
116	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU0724	MS	JC30E77170110	DANIELA GOMES LEITE	2.752

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/011952/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MS Vistoria Veicular LTDA	44.124.767/0001-06	Chapadão do Sul-MS

Campo Grande / MS, 04 de março de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
**DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

## EDITAL DE LEILÃO 202200000200 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Campo Grande, Naviraí e Amambai – MS.

### 1. DO OBJETO:

**1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

**1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

**1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo dois lote com 18 motocicletas e 9 automóveis, **é de aproximadamente 12.078,00 quilogramas (12,078 toneladas).**

**1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial constante do processo administrativo n.º 31/078780/2021, e admite uma variação de 10% (dez por cento), para mais ou para menos, que serão absorvidos pelo Arrematante.

### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.leiloesonline.ms.gov.br](http://www.leiloesonline.ms.gov.br), o Leiloeiro Público Oficial nomeada, a Senhor Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems nº 26.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 09 de março de 2022 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 23 e março de 2022.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria

"N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

### 3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 18, 21 e 22 de março de 2022, no pátio da empresa FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário 14616 - Jardim Noroeste, 79045-000, Campo Grande - MS e no pátio do Leiloeiro em Amambai - Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

**4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

**4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

**4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação). § 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

### 5. DO LANCE INICIAL:

**5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

**5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

**5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

**5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

### 6. DO PAGAMENTO:

**6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3, reduzida do percentual de 10 % (Dez por cento), conforme admitido no item 1.4.

**6.2** Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

**6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

**6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

**6.5** A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

**6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

### 7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

**7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

**7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**7.1.2** Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada

pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e  
Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

• **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

• **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

• **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

**7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

**7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

**7.4** Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

## 8. DA RETIRADA DOS BENS:

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

**8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

**9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

**9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

**9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

**9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

**9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

**9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

**9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

**9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

**9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

**9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à

prestação dos serviços.

**9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

**9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

**9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

**9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

**9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

**9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

**9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

**9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

**9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

**9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **Banco Bradesco, agência 5246-9, conta corrente 48924-7, favorecido: LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.**

## 10. DAS PENALIDADES:

**10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

**10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

**10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

## 11. DOS ANEXOS:

**11.1** Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

## 12. DO RESULTADO:

**12.1** O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

**13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

**13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

## 14. DOS RECURSOS:

**14.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

**14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

**14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou inscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

**15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

**15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

**15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br).

**15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

## 16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R060145	R:864978073	JOSA APARECIDO DOS SANTOS
VW/GOL	1985/1985	CINZA	9BWZZZ30ZFT072317	R:240807740	LEANDRO BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR005964	R:648498280	ILENE ALVES MARTINS
YAMAHA/CY 50 JOG	1996/1996	PRETA	9C64MS000T0016296	R:688565905	MARIA COSTANTINA MOREIRA FLORENCIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R205935	R:763327174	ANGELO MARTINS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR098978	R:673097749	EDSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR026144	R:732817919	LEANDRO VICENTE DA SILVA
I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	9PAABBY0EA001884	M:152FMH13A30213	NÃO LOCALIZADO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M071034	R:285075314	LINDOMAR DE SOUZA MASCARENHAS
HONDA/XL 125 S	1984/1984	PRETA	XL125BR1002973	R:130676764	WALDEMIRO RODRIGUES DE SA
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	CG125BR1464592	R:520780159	ANGELA MARIA HENARES
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	LXYXCBL06D0512170	R:1249030681	NÃO LOCALIZADO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	94J1XPBC66M001633	R:884758176	MARIA ALVES DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M238540	R:982398573	SERGIO JOSE PAIS
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFB66M025529	R:892014873	ROSIMARA ALVES DO PRADO
HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	CG125BR1448317	R:530600420	BENEDITO CRISPIM PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1400A0008711	R:325350868	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	LXYXCBL0XF0226518	R:1079769673	MARIA APARECIDA LOPES QUEIROZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090002036	R:985590637	ANGELA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AZUL	9BD15828814252802	R:756411602	CRIZALVI MARQUES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R060145	R:864978073	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR098978	R:673097749	SILVERIO & FEITOZA LTDA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1400A0008711	R:325350868	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R060145	R:864978073	JOSA APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR098978	R:673097749	EDSON PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1400A0008711	R:325350868	THIAGO HENRIQUE ZORZENON ALONSO

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/FIORINO IE	1997/1997	BRANCA	9BD255044V8524135	R:670020907	VALDEMAR DA SILVA JUNIOR
GM/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	BEGE	9BGSN19E05B240106	R:854149546	MAYCOW FARIA DO CARMO
GM/KADETT GL	1995/1995	AZUL	9BGKZ08GSSB417822	R:640913334	SIDANI MACHADO DOS SANTOS
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	CINZA	9BD178836X0848290	R:717962997	DANIELLA SILVA CARDOSO
I/VW PASSAT	1994/1995	AZUL	WVWCC83A7RE214264	R:630483507	NILSON VIEIRA
FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2005	VERMELHO	9BD17140B52575323	R:854453172	ANTONIO BASILIO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR469526	R:429969597	NELSON PEREIRA PIMENTA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0042512	R:327544171	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
VW/GOL 16V	1998/1998	PRATA	9BWZZZ373WT025850	R:694822728	JORGE PACHECO
FORD/CORCEL II LDO	1981/1982	VERDE	LB4MZX87950	R:399163212	AURIVALDO VIEIRA DA SILVA
FIAT/FIORINO IE	1997/1997	BRANCA	9BD255044V8524135	R:670020907	BANCO BRADESCO S A
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	CINZA	9BD178836X0848290	R:717962997	BANCO PANAMERICANO S A

I/VW PASSAT	1994/1995	AZUL	WVWCC83A7RE214264	R:630483507	BANCO ITAU SA
FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2005	VERMELHO	9BD17140B52575323	R:854453172	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR469526	R:429969597	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0042512	R:327544171	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/FIORINO IE	1997/1997	BRANCA	9BD255044V8524135	R:670020907	VALDEMAR DA SILVA JUNIOR
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	CINZA	9BD178836X0848290	R:717962997	MARILENE DE SENE
I/VW PASSAT	1994/1995	AZUL	WVWCC83A7RE214264	R:630483507	NILSON VIEIRA
FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2005	VERMELHO	9BD17140B52575323	R:854453172	ANTONIO BASILIO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR469526	R:429969597	NELSON PEREIRA PIMENTA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0042512	R:327544171	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### Anexo I

#### Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2022000000200

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2022000000200, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)**

### Anexo II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2022000000200 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)**

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PROC. Nº 01.249/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Atendimento ao Cliente e Módulo Garagem em Nova Alvorada do Sul/MS.

ABERTURA: 30/03/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 29/03/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios.

LICITAÇÃO Nº 011/2022 - PROC. Nº 00.906/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para reabilitação e reforma da unidade de tratamento de água e a urbanização da área do poço PJA-001, no distrito de Porto João André localizado no perímetro urbano de Brasilândia, Gerência Regional de Três Lagoas - MS.

ABERTURA: 31/03/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/03/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROC. Nº 01.242/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem do subsolo para fornecer subsídios para elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios de Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 01/04/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 31/03/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PROC. Nº 00.008/2022/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Atendimento ao Cliente e Módulo Garagem em Itaporã /MS.

ABERTURA: 04/04/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 01/04/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 018/2022 - PROC. Nº 00.686/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação semi-integrada, de empresa de engenharia para execução das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Capão Seco, localizado no Município Sidrolândia, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 17/05/2022 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 16/05/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – PROC. Nº 00.104/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 42.030 (quarenta e dois mil e trinta) kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 21/03/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 21/03/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 21/03/2022 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PROC. Nº 01.048/2021/GECO/SANESUL  
 OBJETO: Confecção de 3.600 (três mil e seiscentas) unidades de Caixa de Proteção para Hidrômetros Metálica – Padrão Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 30/03/2022 (horário de Brasília).  
 ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/03/2022 (horário de Brasília).  
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/03/2022 (horário de Brasília).  
 RECURSO: PRÓPRIOS  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br  
 DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022  
 GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/000.566/2022

Do Objeto: contratação de **MS Mídia e Produções Eireli**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Karina Marques"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de março de 2022, a partir das 13:00 horas, na Comemoração do Dia da Mulher, no Auditório da Assomasul, na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3179, com 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **MS Mídia e Produções Eireli**

CNPJ 23.428.750/0001-64

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 08 de março de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.564/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ciclofosfamida 1000mg)	BAXTER HOSPITALAR LTDA.	001	R\$ 26.677,00

Em 03 de março de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
 Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.772 de 8 de março de 2022, páginas 218 e 219.

DECRETO "P" N. 167, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000709/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo
85654021	André da Silva	Professor
75919021	Marta Magali Veratti	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.772 de 8 de março de 2022, página 219.

DECRETO "P" N. 168, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor DANILO REIS BATISTA DA ROCHA, matrícula n. 84541023, Terceira Categoria, classe C, código 90028, para o cargo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/012639/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.772 de 8 de março de 2022, página 219.

DECRETO "P" N. 169, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARLENE APARECIDA LEAL, matrícula n. 80542021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000706/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.772 de 8 de março de 2022, páginas 219 e 220.

DECRETO "P" N. 170, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAIR LEITE ALVES, matrícula n. 85394022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000734/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.772 de 8 de março de 2022, página 220.

DECRETO "P" N. 171, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 617, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.547, de 24 de junho de 2021, que autorizou a cedência da servidora PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n. 476375021, para a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, a contar de 6 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/005483/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.772 de 8 de março de 2022, página 220.

DECRETO "P" N. 172, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PATRICIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n. 476375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 6 de janeiro a 31 de dezembro 2022 (Processo 55/000756/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 189, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Administrativo da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 189, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Titular: Ana Carolina Araujo Nardes

Suplente: Édio de Souza Viegas

2 - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov)

Titular: Antonio Jose Angelo Motti – Secretário-Executivo

Suplente: Viviane Vilani dos Santos Lima

3 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems)

Titular: Celi Corrêa Neres

Suplente: Walter Guedes da Silva

4 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov)

Titular: Luciene Ferreira da Soares

Suplente: Thaner Castro Nogueira

5 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)

Titular: Esaú Rodrigues de Aguiar Neto

Suplente: Carlos Roberto Antunes

6 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro)

Titular: Daniel Massen Frainer

Suplente: Ramona Queiroz de Souza

7 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)

Titular: Selma Rocha de Souza

Suplente: Leda Pinho de Moura

8 - Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Alessandra Ferreira Beker Daher

Suplente: Estela Mara de Andrade

9 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Titular: André Vinicius Batista de Assis

Suplente: Newton Gonçalves de Figueiredo

10 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)

Titular: Gabriella Leticia Fernandes De Oliveira

Suplente: Devair Aparecido Francisco

11 - Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra)

Titular: Edson Machado Rocha

Suplente: Celso Chastel Silva

## II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul)

Titular: Luiz Felipe Ferreira dos Santos

Suplente: Guilherme Azambuja Falcão Novaes

2 - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG)

Titular: Paulo de Mattos Pinheiro

Suplente: Ulysses Conceição Filho

3 - Federação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (FESERP)

Titular: Lilian Olívia Aparecida Fernandes

Suplente: Liliam Kohler dos Santos Angelo

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 218, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
482413022	Tiffany Fernandes da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	2/3/2022
130178023	Waubert Douglas Odorico Onório	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	4/3/2022
462257021	Gabriel Garcia da Silva Ormay	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	14/2/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 219, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
477943021	Karolina Oliveira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
487452021	Thaynara de Almeida Nunes	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 220, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Karolina Oliveira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
Thaynara de Almeida Nunes	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
Djeniffer Machado Negri	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
Douglas Santana Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
Emili Christinne Santana Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 221, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR THALYSSON RUAAN PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 7 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 222, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
438056021	Danielle Renata Ortiz dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	3/2/2022
481841021	Lys Carolina Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	15/2/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 223, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de março de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Beatriz Santana de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Benedito Pereira Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 224, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GLEICE KELLY PORTILHO GARCIA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 225, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR BRUNO MATHEUS SOUZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 226, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÔNICA PEREIRA CHAVES ORTIZ, matrícula n. 32812026, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 227, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR KARLA CINTIA MONTEIRO LEITE, matrícula n. 472398021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 228, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MÔNICA PEREIRA CHAVES ORTIZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 229, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR NATHÁLIA CHULLI LOURENÇO, matrícula n. 479787023, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 230, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VIVIANE GORETE SÔNAGO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 4 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 231, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 324, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.168, de 13 de maio de 2020, de nomeação de ELIZANGELA MORAES DO PRATES OLIVEIRA, matrícula n. 485993021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.760, de 17 de fevereiro de 2022, página 138.

## APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 133, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a JULIA REBONATO DE SOUZA, foi feita a seguinte apostila, a contar de 11 de fevereiro de 2022:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado da Casa Civil..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 20, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA K. SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna, UAI-AUD 3, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em substituição a titular Simone César de Andrade Corrêa, Auditora do Estado, matrícula 58700022, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 122 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEFAZ n. 605, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.696, de 02 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Função
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Pregoeira
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
473182021	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 8 de março de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 123 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 018/2022, registro GCONT n. 17.258, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA. - CNPJ n. 35.963.479/0001-46 (Processo n. 11/013.386/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 018/2022
80651023	William Godoy Pereira	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 018/2022
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
27512026	Plínio Antônio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de março de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Educação**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.772, de 8 de março de 2022, página 226.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 319, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALADIR SHIRADO, matrícula n. 27391022 e SOLANGE FERREIRA LOPES, matrícula n. 48241023, ocupantes dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem, respectivamente, a função de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2022, ficando assim revogada a Resolução "P" SED n. 425, de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/009773/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 329, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDERSON FRANCELLINO, matrícula n. 433471021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de março de 2022 (Processo n. 29/011714/2022 – C.I. N. 137/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 330, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora OZANA CORDEIRO DA CRUZ, matrícula n. 438194021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de março de 2022 (Processo n. 29/011849/2022 – C.I. N. 137/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 331, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n.

1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (C.I. N. 134/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 331, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	24/8/2021 a 19/2/2022	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
58563021	Maria Helena Magnabosco Kowalski	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	2/2/2022 a 31/7/2022	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
95009021	Eroilde Roberta Benites	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	13/2/2022 a 11/8/2022	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
63220021	Ivani Capovilla Peres	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	14/2/2022 a 12/8/2022	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
81006022	Canuta Santana da Silva Benites	Agente de Ativ.Educ./ Assist. de Inspeção de Alunos	11/2/2022 a 9/8/2022	EE Olinda Conceição Texeira Bacha	Campo Grande
66809021	Christiane Patricia Nunes Rios	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	11/2/2022 a 9/8/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Élia França Cardoso	Campo Grande
17404021	Eva Aparecida Xavier	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	3/3/2022 a 29/8/2022	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
102921021	Flavia Monteiro	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	3/3/2022 a 29/8/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
90498021	Luzia Vieira da Silva	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	4/3/2022 a 30/8/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Célia Maria Naglis	Campo Grande
110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	28/1/2022 a 26/7/2022	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	8/2/2022 a 6/8/2022	EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	3/1/2022 a 1º/7/2022	EE Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
43341021	Salette da Costa Serra	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	24/10/2021 a 21/4/2022	EE Dom Bosco	Corumbá
24353022	Marcia Narciso	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	11/2/2022 a 9/8/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
65271021	Mirian da Silva Ferreira Santana	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	27/2/2022 a 25/8/2022	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
66064021	Napoliana Vieira dos Santos	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	18/10/2021 a 15/4/2022	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
19777021	Milene da Silva Gomes Alvares	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	28/10/2021 a 4/3/2022	EE João Ponce de Arruda	Inocência
83314021	Carlos Magno Beraldo	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	4/3/2022 a 30/8/2022	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
424558021	Graciele Fernandes Maciel	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	13/2/2022 a 11/8/2022	EE Padre Constantino de Monte	Maracaju
78377021	Ramona Campos dos Santos	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	1º/1/2022 a 29/06/2022	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
74892021	Cleosony Cabral Lozano	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	18/1/2022 a 16/7/2022	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
126034021	Marilene Bogarin Perez	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	8/12/2021 a 5/6/2022	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
131282021	Mirian Fernandes da Silveira	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	26/2/2022 a 24/8/2022	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
119937021	Nidia Eliane Falcão Figueredo	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	11/2/2022 a 9/8/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Geni Marques Magalhães	Ponta Porã

113006021	Eliane de Souza	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	5/2/2022 a 3/8/2022	EE José Alves Ribeiro	Rochedo
82933023	Rosemeire Castilho dos Santos	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Ativ. Educação	5/3/2022 a 31/8/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Catarina de Abreu	Sidrolândia
253026021	Ionides Teixeira Fernandes	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Merenda	2/3/2022 a 28/8/2022	EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
113469021	Lenir dos Santos de Oliveira	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	10/2/2022 a 8/8/2022	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
83748021	Nilma Araujo da Costa	Agente de Ativ.Educ./ Agente de Limpeza	10/2/2022 a 8/8/2022	EE São José	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 332, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA CÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 86940021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/004515/2022 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 333, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA, matrícula n. 79989021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/007345/2022 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 334, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA BIASIN CAPELARI, matrícula n. 84087021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 18 de fevereiro 2022 (Processo n. 29/008082/2022 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 335, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES, matrícula n. 93501021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de janeiro 2022 (Processo n. 29/007663/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 336, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO, matrícula n. 69290025, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 18 de fevereiro 2022 (Processo n. 29/008216/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 337, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIDA ANTONIA NUNES DA SILVA, matrícula n. 8986022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 21 de fevereiro 2022 (Processo n. 29/008500/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 338, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JEZILENE DUARTE PASSOS, matrícula n. 51421023, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/010295/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 339, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FRANCISCA RUIZ DURAN, matrícula n. 47657021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ladislau Déak Filho, localizada no município de Bataguassu/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 18 de janeiro de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/061795/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 340, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor HUDSON GOMES PELZL, matrícula n. 61989024, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de novembro de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/067837/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 341, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON DOS SANTOS, matrícula n. 14214022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 24 de maio de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/057728/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 342, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSELE CRISTINA RAQUEL, matrícula n. 73459021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 9 de novembro de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/067427/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 343, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA BUSS, matrícula n. 424519021, Agente de Atividades Educacionais,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 4 de março de 2022, em substituição a servidora Vera Lucia Kraemer Pusch, matrícula n. 52820022 (Processo n. 29/010545/2022 – C.I. N. 91/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 344, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA SILVA ESCOBAR DINALLO, matrícula n. 98183021, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, no período de 3 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/013602/2022 - C.I. N. 548/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 345, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

Município: Campo Grande				
Nome FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO				Processo n. 29/007017/2022
Matrícula n. 64640021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 14/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira				
Município: Campo Grande				
Nome SIRLEY GUERRA DEL BARCO				Processo n. 29/006016/2022
Matrícula n. 64552021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período: 7/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual São Francisco				
Município: Campo Grande				
Nome JOSIANE ALVES RODRIGUES				Processo n. 29/006047/2022
Matrícula n. 107704026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 7/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa				
Município: Campo Grande				
Nome CLAUDIA NOVAES LORENTEZ FURTADO				Processo n. 29/006341/2022
Matrícula n. 122215021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período: 2/2/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal				

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 346, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora VERA LUCIA KRAEMER PUSCH, matrícula n. 52820022, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 4 de março de 2022 (Processo n. 29/010543/2022 – C.I. N. 92/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 347, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NEIVA ROSA DA SILVA CUNHA, matrícula n. 72931021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, a contar de 3 de março de 2022 (Processo n. 29/010958/2022 – C.I. N. 93/COGES).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 348, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANA CÉLIA DE ATAYDE, matrícula n. 90786021 ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal - Escola da Aatoria, localizada no município de Cassilândia/MS para a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes - Escola da Aatoria, no município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069029/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 349, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCILENE BOTELHO DA SILVA HERMENEGILDO, matrícula n. 35374023, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei

Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/063729/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 350, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora NEUZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 59063021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira - Escola da Aatoria, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, ambos localizados no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/001811/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 351, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ODINEIA NUNES, matrícula n. 108685021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/001082/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 352, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora REGINA MARIA ANTONIAZZI, matrícula n. 40768021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa para a Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, ambas localizadas no município de Rio Brillhante/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/070014/2021 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 353, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VERA LÚCIA SAMPAIO CHAVEZ, matrícula n. 86615021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no artigo 39 e incisos I e II do artigo 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069507/2021 - C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 354, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022)

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A contar de	Número do Processo
Rivelino Novais Pereira	6354021	Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177 de 21 de maio de 2020, p. 86	EE Lino Villachá	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/005512/2022
Everton Kunzler Bronzoni	48795022	Res."P" SED n.1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. n. 10.193 de 10 de junho de 2020, p. 78.	EE Prof. <sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/005506/2022
Silvia Maria da Silva Escobar Dinallo	98183021	Res."P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101, de 27 de fevereiro, p. 50.	EE Lúcia Martins Coelho	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/006063/2022
Rosimar Dias Ribeiro	102208022	Res."P" SED n.1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210 de 02 de julho de 2020, p. 86	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/006506/2022
Andreza Silva de Araujo	82380021	Res."P" SED n. 2.328, de 21 de agosto de 2020. D.O. n. 10.261 de 24 de agosto de 2020, p. 72	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/006124/2022
Laura Lopes Ribeiro	110164029	Res."P" SED n.1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210 de 2 de julho de 2020, p. 84.	EE Lino Villachá	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/005510/2022
Angela dos Santos Silva Neves	104293021	Res."P" SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177, de 21 de maio de 2020, p. 86.	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/003723/2022

Fernanda Lopes Moreira	126606021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177, de 21 de maio de 2020, p. 86.	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande/MS	2/2/2022	29/003842/2022
Cira Clair Horing Nantes	52794021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177, de 21 de maio de 2020, p. 85.	EE Polo Francisco Cândido de Rezende-Distrito de Anhanduí Extensão-Isauro Bento Nogueira	Campo Grande/MS	11/2/2022	29/006882/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 355, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1374, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página 83, na parte que designou o servidor FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula n. 64640021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, da Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/003556/2022 – C.I. N. 26/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 61, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora ANGELA FERREIRA ALVARENGA, matrícula n. 21393021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 57, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, página 161.

Campo Grande – MS, 3 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 62, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora CIRLENE PRATES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 47853021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 4 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 63, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora GLAUCIA MARTINS NANTES WINDER, matrícula n. 97662021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 58, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, página 160.

Campo Grande – MS, 8 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 58, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, à página 161, na parte que se refere a servidora JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...28/03/2022 a 11/04/2022 ..."  
PASSE A CONSTAR: "...09/04/2022 a 23/04/2022..."

Campo Grande – MS, 3 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 58, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, à página 162, na parte que se refere a servidora RUTH SATOMI OTSUBO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...07/03/2022 a 05/04/2022 ..."  
PASSE A CONSTAR: "...07/03/2022 a 21/03/2022..."

Campo Grande – MS, 8 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL N. 01/SEDHAST/2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º, item I do decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi/SEDHAST), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e suas alterações.

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE – MS, 04 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 01/SEDHAST/2022 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Administração Superior Direta

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DIRETA	-	93,39

Carreira: Agente De Atividades Educacionais

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
132025021	LIDIANE BAES MEDEIROS VILELA	AGENTE DE LIMPEZA	651/D2/1/4	70,00
129353021	LUCICLEIA BARBOSA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	651/C2/1/3	93,31
88746021	PEDRO MARCOS FIGUEREDO VIANA	AGENTE DE LIMPEZA	651/C1/1/4	93,93

Carreira: Agente De Polícia Judiciária

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
79298024	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	ESCRIVAO POLICIA JUDICIARIA CLASSE ESPECIAL	645/ES7/1/4	99,65

Carreira: Agente De Serviços Operacionais

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
52772021	RINALDO DO ESPIRITO SANTO	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS	485/C/1/4	98,14

Carreira: Analista De Tecnologia Da Informação

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
16392022	WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	ANALISTA DE SISTEMAS	661/MR6/1/6	94,81

Carreira: Apoio A Educação Básica

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
51630021	MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	651/D1/1/4	71,34

Carreira: Assistência Jurídica

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
2491021	ANA MARIA GIMENEZ SANTIAGO	ADVOGADO	225/ESP/1/8	93,38
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	ADVOGADO	225/ESP/1/4	96,02
95181023	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	225/PRI/1/4	99,21
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	ADVOGADO	225/ESP/1/4	100,00
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	ADVOGADO	225/ESP/1/4	97,30

Carreira: Direção, Chefia E Assessoramento

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
483185022	ADEMIR ALVES BUENO	ASSISTENTE	-	95,31
470656021	ADINA APARECIDA MENDONÇA NUNES MONTANHA	ASSISTENTE	-	92,88
467120023	ADRIANA PAULA DE ABREU NUNES BARBOSA	ASSISTENTE	-	98,66
482468021	ADRIANO APARECIDO MOTA	ASSISTENTE	-	90,20
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	SECRETARIO ADJUNTO	-	95,29
121289022	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	ASSISTENTE	-	92,88
474476023	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	ASSESSOR	-	99,28
433611021	ALETE TRENTINI	ASSISTENTE	-	95,07
482631021	ALONSO PEREIRA DA PAZ	ASSISTENTE	-	70,00
470149021	ANA BRIGIDA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE	-	94,27
470024021	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	ASSISTENTE	-	95,26
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	ASSISTENTE	-	98,91
432670022	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	ASSISTENTE	-	93,00
429872022	ANA LUCIA AIALA AGUILERA	ASSISTENTE	-	91,72
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	ASSESSOR TECNICO	-	98,18
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	ASSESSOR	-	95,26
430914023	ANA PAULA ALVES DIAS LIMA	ASSISTENTE	-	70,00
466131022	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR	ASSESSOR	-	96,40
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR	-	78,96
480547021	ANDERSON LUIZ ORTEGA SOLOAGA	ASSISTENTE	-	100,00
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	ASSISTENTE	-	94,65
53676021	ANDREA CARLA AUDI	ASSISTENTE	-	100,00
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	ASSISTENTE	-	100,00
13421027	ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA	ASSISTENTE	-	99,53
120409021	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	ASSISTENTE	-	96,38
427075023	ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA	SUPERINTEDEDENTE	-	96,67
26879026	ARI SANDIM PRIMO	ASSESSOR	-	90,82
473114021	ARIONALDO ROCHA FERREIRA LIMA	ASSISTENTE	-	86,83
480104021	BIANCA DOS ANJOS NOGUEIRA	ASSISTENTE	-	97,05
483269021	BIANCA SIMOES RIBEIRO	ASSISTENTE	-	93,00
469661022	BRUNO MENDONZA BORGES	ASSISTENTE	-	98,97

38146021	BRUNO ONOFRE VACCA DA SILVA	ASSISTENTE	-	64,40
90925022	CACILA ANDREA ALVES	ASSISTENTE	-	84,59
71556021	CAROLINE MATHEUS ANASTACIO	ASSISTENTE	-	100,00
46472023	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	ASSISTENTE	-	93,54
423046021	CELIA REGINA PAULINO	ASSISTENTE	-	94,39
480091021	CELIO ANDRADE BERNARDES	ASSISTENTE	-	94,33
477334022	CHRISTIANY SOUTO SILVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE	-	96,55
479977022	CINTIA FARIAS SANTOS TABOSA	ASSISTENTE	-	99,77
129749022	CLAUDIA ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	99,73
434102022	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	ASSISTENTE	-	92,88
435819021	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	ASSISTENTE	-	94,17
64223022	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	ASSISTENTE	-	90,71
470134022	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	ASSISTENTE	-	90,00
427566027	CLISTIANO FERNANDES ALVES	ASSESSOR	-	94,65
480740022	CRISTIANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR	-	87,68
92458023	CRISTINA BARROS DE MIRANDA	ASSISTENTE	-	98,70
431437021	DANIEL SABOYA DE BARROS	ASSESSOR	-	93,79
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	ASSISTENTE	-	95,19
430843022	DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES	ASSISTENTE	-	90,03
478721021	DANIELI ESCOBAR	ASSISTENTE	-	92,55
475084022	DAYANI DREBES NANTES	ASSISTENTE	-	59,33
481381021	DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	96,78
477002022	DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	ASSESSOR	-	97,00
431482021	DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI	ASSISTENTE	-	100,00
408844026	DJALMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	ASSESSOR	-	87,98
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	ASSESSOR	-	89,03
427431027	EDER CAVALCANTI GONCALVES	ASSISTENTE	-	98,27
431491021	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	ASSISTENTE	-	92,59
80782024	EDIR PORTILHO LOPES	ASSISTENTE	-	63,00
428634024	EDNA MARIA DA COSTA MOURA	ASSESSOR	-	92,14
89656021	EDSON DIAS	ASSISTENTE	-	94,29
471385021	EDSON LUIZ CUEVAS	ASSISTENTE	-	87,33

482873021	ELAIANA LOPES DE SOUZA MENEZES POSSARI	ASSISTENTE	-	95,54
111576021	ELAINE FURRER REZENDE	ASSISTENTE	-	89,80
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	ASSESSOR	-	97,99
482872021	ELISABETE FRANCISCO LUIS	ASSISTENTE	-	84,75
435670023	ELIZABETH ALVES DE MELO	ASSISTENTE	-	91,60
471597023	ELIZETE SANTANA DE BRITO	ASSESSOR	-	97,00
128762022	EMENI HASSAN AL AHAMD	ASSESSOR	-	99,53
472350021	ERIMAR BATISTA BARBOSA	ASSISTENTE	-	100,00
480553021	ERSOM GONCALVES DA SILVA DE MENDONCA	ASSISTENTE	-	93,58
479881021	ETELVINA DA LUZ RAMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	95,03
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	93,13
439745021	FABIANE TOZZO ROCHA	ASSISTENTE	-	90,00
482462021	FABIO DE OLIVEIRA MEIRELES	ASSISTENTE	-	70,00
480468021	FANYELLE DE OLIVEIRA REIS	ASSESSOR	-	100,00
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	ASSISTENTE	-	87,86
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	ASSESSOR	-	98,46
435396023	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	100,00
427539022	FLAVIA AMERICO DOS REIS	ASSESSOR	-	86,93
485820021	FRANCISCA MARTINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	90,15
438560021	FRANCISLAINE RUIZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE	-	95,68
427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	ASSISTENTE	-	79,00
30092031	GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR	-	92,90
128050022	GISELE ADRIANA FERNANDES	ASSISTENTE	-	90,00
472069021	GISELE D OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	94,56
469694022	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL	ASSISTENTE	-	97,29
468489022	GISLAYNE VARGAS FREIRE	ASSISTENTE	-	98,62
482630021	HENRIQUE GUIMARAES ALVES FERREIRA	ASSISTENTE	-	70,00
484978021	IAN NUNES SABBO CARDOSO	ASSISTENTE	-	94,93
392738021	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE	-	100,00
682021	INDIRA MALULY BENDE	ASSISTENTE	-	93,12
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	ASSISTENTE	-	91,47
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	ASSISTENTE	-	95,79

430116021	JAIRO TORRES VILALVA	ASSISTENTE	-	98,71
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	ASSESSOR	-	90,93
476390022	JEFFERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	89,55
430997023	JESSICA ROCHA SOUSA	ASSISTENTE	-	98,93
430121023	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	ASSISTENTE	-	99,90
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	ASSESSOR	-	91,96
482123021	JOAO PAULO CARVALHO GANICA	ASSISTENTE	-	85,79
21512021	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	96,76
469767021	JOSIANE CALISTRO	ASSISTENTE	-	93,00
472470021	JULIANA MACEDO COSTA FARIA	ASSISTENTE	-	94,63
255728022	JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA	ASSESSOR	-	90,15
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	99,58
121008022	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES	COORDENADOR	-	95,01
470687022	KAREN GUIMARAES	ASSISTENTE	-	94,06
427045022	KARLA LETHIR JESUINO SANDIM DEMENCIANO	COORDENADOR GERAL	-	95,25
35451021	KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	ASSISTENTE	-	95,10
431550021	KELLY MACLANE PEDO	ASSISTENTE	-	89,69
481281021	LAIS PEREIRA CARDOSO	ASSISTENTE	-	99,31
78325025	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	ASSISTENTE	-	91,16
478946022	LAYLA CHICRALA DA SILVA	ASSISTENTE	-	94,46
96694027	LAZARA MARCIA SANDIM DA SILVA	ASSISTENTE	-	99,90
436015023	LEDA PINHO DE MOURA	ASSISTENTE	-	99,26
477288022	LEIA MARTINS COSTA	ASSISTENTE	-	100,00
475788021	LEONILDA CANDIDA BATISTA	ASSISTENTE	-	70,00
427047025	LETICIA SOARES DO CARMO	ASSESSOR	-	96,88
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	ASSESSOR	-	90,00
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	ASSISTENTE	-	96,61
482064021	LISLAUDIA FERREIRA DE MOURA	ASSISTENTE	-	87,04
469691021	LUANA TOBIAS PEREIRA	ASSISTENTE	-	82,46
65059023	LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN	ASSISTENTE	-	95,08
473996022	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE	-	93,97
81009023	LUCIANA FRANCISCO NAKAMURA ZACARIN	ASSESSOR	-	98,50
472345021	LUCIANE CONDE DA SILVA	ASSISTENTE	-	91,07

52415022	LUCINETE GONCALVES DA CRUZ DE FARIAS	ASSISTENTE	-	97,00
472083022	LUCIVALDO DA SILVA LIMA	ASSESSOR	-	97,41
478741021	MARCEL BOMFIM FREIRE	ASSISTENTE	-	90,75
131015028	MARCELA ARDAIA FAGUNDES SILVA	ASSISTENTE	-	94,13
53685025	MARCELO EDUARDO SODRE	COORDENADOR	-	97,92
427419026	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	ASSESSOR ESPECIAL	-	93,09
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	ASSISTENTE	-	89,31
434457023	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	ASSISTENTE	-	100,00
335856024	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE	-	93,00
430102022	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	ASSESSOR	-	94,52
427739024	MARCOS BRANDAO DE LIMA	ASSESSOR	-	84,53
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	ASSISTENTE	-	95,61
479713021	MARIA ADRIANA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE	-	99,30
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	ASSISTENTE	-	93,33
428629021	MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE	ASSESSOR	-	96,85
435037021	MARIA CRISTINA MEZA DE QUEIROZ	ASSISTENTE	-	96,67
479071022	MARIA EDUARDA DURAES FERNANDES	ASSESSOR	-	90,76
49260021	MARIA FERREIRA SANTANA MACEDO	ASSISTENTE	-	70,00
435039021	MARIA GONCALVES DA COSTA	ASSISTENTE	-	90,99
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	ASSISTENTE	-	93,00
101470022	MARIA LUIZA REZENDE PEREZ RAMOS	ASSESSOR	-	91,46
28007024	MARIA MADALENA BALLESTERO	ASSISTENTE	-	94,00
133939021	MARIA ODETE SALINA RAMOS	ASSISTENTE	-	70,00
479714021	MARIA ZILDA GOMES DE ALMEIDA	ASSISTENTE	-	49,75
470135021	MARIVANIA DELMONDES	ASSISTENTE	-	92,77
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	ASSISTENTE	-	97,64
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE	-	85,43
434119022	MAURO MARCOLINO	ASSISTENTE	-	85,59
111445025	MAURO SERGIO BEZERRA	ASSESSOR	-	90,00
482592021	MAYCON NUNES PERALTA	ASSISTENTE	-	79,21
435036021	MELISSA SURUBI	ASSISTENTE	-	93,07
483186021	MONIQUE ALVES DE ARRUDA	ASSISTENTE	-	93,26
30498024	MUNIR SAYEGH	ASSISTENTE	-	99,72

5379021	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE	-	100,00
12846024	NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA	ASSESSOR	-	76,59
114729027	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE	-	97,66
469692021	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	ASSISTENTE	-	94,40
34869023	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE	-	100,00
25250025	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	ASSISTENTE	-	98,05
483187021	NILSON MILTON RIBEIRO FILHO	ASSESSOR	-	84,71
428627021	NOILZA OSSUNA ROCHA	ASSISTENTE	-	93,00
481335022	OSCAR HARUO MISHIMA	ASSISTENTE	-	76,59
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	ASSISTENTE	-	100,00
85892023	PATRICIA MARA DA SILVA	ASSESSOR	-	95,48
82092022	PATRICIA MEIRA	ASSISTENTE	-	92,88
429618024	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	-	95,47
427425023	PAULO DIAS	ASSISTENTE	-	100,00
476393022	PAULO VITOR RIBEIRO	ASSISTENTE	-	91,99
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	ASSESSOR	-	92,28
457633024	RAFAEL CERZOSIMO NAGLIS	ASSISTENTE	-	98,95
482065021	REBECCA CHRISTINA DO CARMO OTTONI	ASSISTENTE	-	94,75
435640023	REGIANE ARAUJO DE PAULA	ASSISTENTE	-	97,55
434115022	REGINALDO CABRAL DA SILVA	ASSISTENTE	-	85,50
438129022	RENATA PEREIRA DONIDA	ASSISTENTE	-	70,00
434257022	RENATO JERONIMO LOPES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	-	92,39
473005022	RODRIGO BARIONI DE ASSUNCAO	ASSESSOR	-	100,00
430207022	ROGELIO GONCALVES	ASSISTENTE	-	99,37
56707023	ROMILDO LOPES DA SILVA	ASSISTENTE	-	91,87
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	ASSISTENTE	-	92,50
75541023	ROSANGELA APARECIDA LIMA PARISE	ASSISTENTE	-	88,87
78056024	ROSELI DA VEIGA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	56,00
83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	ASSISTENTE	-	100,00
468751023	RUBENS FELIPE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE	-	93,70
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	ASSISTENTE	-	93,00
432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	ASSESSOR	-	99,00
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	SUPERINTEDENTE	-	97,06

471323021	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	100,00
64868024	SANDRA ELIAS COSTA	ASSISTENTE	-	100,00
131499022	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE	-	95,66
46442029	SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA	ASSISTENTE	-	83,93
479716021	STEFANI DAIANE DA MACENA ANHAIA	ASSISTENTE	-	92,55
470130021	STELA DE LIMA PEREIRA	ASSISTENTE	-	94,04
315688022	SUELI APARECIDA DA SILVA HORA	ASSISTENTE	-	100,00
50562022	SUELI DE LARA SOUZA	ASSISTENTE	-	92,23
478570021	SUZANA ULISSES DA SILVA	ASSISTENTE	-	98,24
474389021	TALIEL VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA	ASSISTENTE	-	90,87
482056021	TANIA MAURA DE SOUZA REIS	ASSISTENTE	-	93,00
432269021	TANIA PORFIRIO TORRES DE SOUZA	ASSISTENTE	-	97,57
438241021	TATIANE JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE	-	90,75
16084021	TEODORA SOUZA BAEVE	ASSISTENTE	-	97,42
428633024	VALDEMIR PETRONILIO DE SANTANA	ASSESSOR	-	97,00
479971021	VALDINEI JOSE DE SOUZA PINTO	ASSISTENTE	-	100,00
434010021	VALFREDO FELIX MELO	ASSISTENTE	-	99,87
431017021	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	84,32
475069021	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	-	93,36
438242022	VANDA CACZROVSKI	ASSISTENTE	-	92,08
449822024	VANESSA SOUZA PEREIRA	ASSESSOR	-	93,00
478584021	VANIA DE SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE	-	93,71
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	ASSISTENTE	-	98,66
478481021	VERIDIANA ALMEIDA	COORDENADOR	-	98,15
470482023	VIVIANE VITAL DE AZEVEDO BARBOSA	ASSISTENTE	-	92,01
29287023	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE	-	94,91
76166024	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	ASSESSOR	-	98,16
26671026	WALESKA AZEVEDO CHAVES	ASSISTENTE	-	94,46
432541022	WELLINGTON BRAULIO SOUZA	ASSISTENTE	-	70,00
480457021	WILLIAN SILVA	ASSISTENTE	-	98,69
478945021	WILSON PEREIRA DE QUEIROZ	ASSESSOR	-	94,16
63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	ASSISTENTE	-	95,26
61357022	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA	ASSISTENTE	-	99,33

482058021	ZULEIKA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE	-	97,11
-----------	----------------------------	------------	---	-------

## Carreira: Gestão De Ações De Assistência E Cidadania

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	80,49
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	100,00
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	80,30
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	98,81
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	98,44
93813021	ADRIANA NUNES	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	83,12
103664022	ALBERTO JOÃO KUSSAREV	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	90,15
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	LACTARISTA (em extinção)	B	95,57
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	96,22
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN ROSA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,20
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	90,33
70844021	ALTEMIR ANTONIO CAMARGO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	98,67
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	LACTARISTA (em extinção)	C	82,69
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	87,52
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	LACTARISTA (em extinção)	B	94,67
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	86,93
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,19
79821022	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
25306022	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
95113021	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,56
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,15
92793021	ANA PAULA RODRIGUES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,79
122810021	ANA PRISCILLA BARBOSA CABREIRA BARRETO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	96,23
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	96,00
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	83,69
80433021	ANDREA CANDIDA VALENÇA MELO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	97,11
78888021	ANDREA CRISTINA PIRES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,25
124096022	ANDREA MONT SERRAT DE OLIVEIRA CIRINEU	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	94,19

133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	85,38
105233021	ANDREIA ELIAS	COZINHEIRO DE UNIDADE SOCIOEDUCACIONAL (em extinção)	C	93,09
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	94,50
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	94,96
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	96,10
69247021	ANGELO DA FONSECA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,84
68489023	ANILDO CENTURIAO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	100,00
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,70
120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	98,28
75502021	ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	82,58
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	80,53
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	79,61
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,18
116788021	BENTA FURTADA CUSTÓDIA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,70
117612022	CARINA GIATTI SODRE	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	96,87
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,58
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	89,58
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	98,23
115411021	CELIA NUNES SANCHES	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	C	90,18
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
80489021	CELIO ALVES FLORES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	F	92,65
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	85,49
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	LACTARISTA (em extinção)	B	86,63
47853021	CIRLENE PRATES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	98,37
38634021	CLAUDENIRA CRISTINA ROA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,13
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	92,61
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,88
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,76
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	92,42
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	85,60
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	89,97

115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	LACTARISTA (em extinção)	B	90,86
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	B	93,00
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	93,00
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	95,38
104371021	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,68
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	85,21
11127021	CRISTIANY YAMADA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	89,83
7896021	DACIENE IZABEL DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	94,51
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,88
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES GONCALVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	88,74
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	91,21
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,63
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,58
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,19
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
22151022	DEOLINDA DELTRAN ARAUJO DO NASCIMENTO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,77
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,70
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	F	100,00
133956021	DIEGO SEBASTIAN JOSE DA COSTA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,17
123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,77
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	85,06
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	94,22
76527021	DULCELINA E SILVA TORRES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	93,47
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,88
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,31
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	83,67
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,16
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	79,43
128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	75,33
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,29

81125021	ELDA MARIA DE SOUZA BARRETO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	96,67
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	87,01
114428021	ELIANA RODRIGUES DE MENESES DE SÁ	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	100,00
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	92,24
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	91,98
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	COZINHEIRO DE UNIDADE SOCIOEDUCACIONAL (em extinção)	C	94,95
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,88
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	79,76
67715021	ELISABETH TORALEZ MARTINS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	89,59
94048021	ELISEU CARNEIRO PRIMO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	93,46
49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES DE NOBREGA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,00
110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	91,19
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	95,40
85903021	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
128589021	ELTON RODRIGUES DE LIMA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	94,76
122638021	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	100,00
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,07
36315021	ENEIDA MACIEL CHAMMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,85
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	93,14
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	88,50
112084021	ERONICE DIAS DE ALENCAR	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	C	94,37
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	99,70
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,68
95371021	ESTER SILVA MENACIO	LACTARISTA (em extinção)	B	100,00
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,80
53259021	EVA DE CASTRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,54
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	100,00
38959021	EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	94,57
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	86,93
114146021	FABIO DA SILVA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	83,06
53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	C	95,92

26225021	FLAVIA BENITES LEITE	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	98,63
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	99,43
116515021	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,23
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	94,87
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	99,88
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
46505021	GENY FERREIRA DIAS MARTINS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	99,78
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,57
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	80,77
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	96,11
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	LACTARISTA (em extinção)	B	96,76
97662021	GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	99,31
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA TEIXEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	87,83
128301021	GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA	LACTARISTA (em extinção)	B	91,72
75735021	GRACIELA FABRÃO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,38
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	95,50
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	86,80
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	79,00
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	C	86,79
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	92,31
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,01
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	98,62
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	95,41
35629021	IZABEL DA SILVA	LACTARISTA (em extinção)	C	86,88
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,12
105611021	JACKELINE NOBRE DE OLIVEIRA RUSSO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	81,10
77338022	JACQUELINE ABRAO SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,65
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	97,00
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	LACTARISTA (em extinção)	B	93,00

90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,34
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,09
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SÁ	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	88,77
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	89,08
104578021	JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	93,04
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,00
116079022	JOEL MACEDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	88,12
26625021	JORGE PEREIRA DA SILVA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	91,44
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	30,00
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	99,37
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,02
39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO DE UNIDADE SOCIOEDUCACIONAL (em extinção)	C	96,29
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	96,14
64700021	JULICI PARE DE MORAES DE SOUZA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	93,00
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEREDO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	86,07
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	97,96
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,01
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	99,08
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	94,51
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	89,94
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,76
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,51
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	89,31
124958022	LEILA DENIZE PERIN	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,99
119478021	LEIZELANE APARECIDA TENORIO CAMPAGNA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,39
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,98
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	95,42
122040021	LEONARDO RIBEIRO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	85,58
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,69
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	90,00
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	90,00

25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	84,24
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	89,42
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	98,26
24109021	LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,21
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	93,41
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	87,00
114713021	LUCIANA PAULI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,30
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	92,55
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,43
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	90,30
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	83,54
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	88,39
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	81,38
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	82,30
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,09
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,50
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,28
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	90,18
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	86,00
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	95,73
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,35
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	92,19
105283021	LUIZ FLAVIO BUENO PEREIRA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	89,56
90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	100,00
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	100,00
67509021	MARA REGINA NICOLETTI	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,49
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	94,33
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,72
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	90,51
108527021	MARCIA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	93,82
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	96,34
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	89,02

59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	94,26
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,63
89934023	MARCIO ALVES BENITES	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	90,41
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	96,03
73229021	MARCIO RUY DIAS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	97,37
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	LACTARISTA (em extinção)	B	93,21
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	86,07
74250021	MARFIZA MARIA HARDOIM SANTULLO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	70,00
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	79,66
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	87,08
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	90,73
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	77,47
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,88
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,72
88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,02
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	90,49
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,34
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	98,55
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	96,43
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES	AGENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO (em extinção)	C	95,59
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	86,00
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	COZINHEIRO DE UNIDADE SOCIOEDUCCIONAL (em extinção)	C	94,56
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	LACTARISTA (em extinção)	B	89,24
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	COZINHEIRO DE UNIDADE SOCIOEDUCCIONAL (em extinção)	C	94,10
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	94,87
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,91
69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES MARTINS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	87,78
53782022	MARIA MARTA IOZZI IGNACIO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,36
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,15
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	100,00

76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,75
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,26
59329022	MARINÊZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	98,87
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,00
75485021	MARISMEIRE SILVA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	87,80
76828023	MARISTANIA VIEIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,44
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,34
61443021	MARLENE ALVES SANDIM	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	95,56
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	87,67
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	98,03
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,89
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,74
71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	COZINHEIRO DE UNIDADE SOCIOEDUCACIONAL (em extinção)	C	93,35
38955022	MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,36
37911021	MAURO ANDRE VIEIRA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	100,00
63053021	MERIAN APARECIDA DE FREITAS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	92,01
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	79,73
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	LACTARISTA (em extinção)	B	83,73
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	89,43
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,65
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,62
4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	C	86,36
82251021	NILRA APARECIDA CARMONA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	97,00
63476021	NILZA ARANDA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	95,07
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	100,00
93684022	NOELIA DOS SANTOS MEDEIROS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	91,27
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	89,16
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	99,15
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	81,01
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	83,96
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	89,82
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	96,45

132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,12
102573021	PASTORA FERNANDES	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	88,43
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,37
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	90,77
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	90,72
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	70,00
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,10
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	92,72
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,66
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,48
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	90,28
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	91,94
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,22
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	99,02
91440021	RENATO DUTRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	88,05
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	90,43
115947021	ROSA DE ARRUDA ORTEGA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	80,80
132575021	ROSA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
30450021	ROSA MENDES PEREZ	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	80,20
94093021	ROSA NOBREGA AMARAL	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	96,21
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	88,74
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	98,95
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	93,77
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	86,00
41151021	ROSANGELA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	91,46
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	93,35
96122021	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	80,32
106105021	ROSEMARY FARIAS SILVA	AGENTE DE MERENDA (em extinção)	B	100,00
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	90,54
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,35
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,67
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	100,00

78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	89,85
44749021	ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	92,15
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,06
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,96
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO XAVIER	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	83,73
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	72,98
113259021	SAMUEL ROCHA DE ARAUJO	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	90,00
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	86,58
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO NASCIMENTO GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	88,71
49420021	SANDRA SILVA ORMOND	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,12
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,75
81966021	SEBASTIANA DE CASTRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	79,26
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	90,00
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,10
89852021	SELMA TERUYA HIROKAWA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	92,17
65820021	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	91,89
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA CANALE	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	94,17
86383021	SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	92,01
88664021	SILVIA REGINA NAKAMATSU	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	99,63
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	90,06
78266021	SILVIO CARDENA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	91,21
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	98,32
25990021	SIMONE OTAVIA SALDANHA BRAGA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,58
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	88,22
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	100,00
7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	79,17
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,02
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,90
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	C	86,91
101606021	SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	78,38

7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,36
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	94,56
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,29
25199021	TANEA MARIA MARIANO DA SILVA MARTINS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	B	99,14
74060021	TANIA LUCIA RIBEIRO AQUINO	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,72
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,13
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	93,51
106734021	VALDENICE PINHEIRO DE LIMA ALEGRE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,65
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,16
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	LACTARISTA (em extinção)	B	95,10
48912021	VALDILEA JOBA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,23
62057021	VALDILENE SOUZA MAIA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	88,61
89192021	VALDINEIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	91,94
108790021	VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	92,58
129422021	VALTER SILVA	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	C	93,12
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	79,41
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	91,91
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	LACTARISTA (em extinção)	B	86,64
99021021	VANESSA NUNES DOS SANTOS	LACTARISTA (em extinção)	B	100,00
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	99,63
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	96,02
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,82
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	100,00
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	ATENDENTE INFANTIL (em extinção)	B	83,66
56873021	WILSON DOS SANTOS	ZELADOR DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	95,89
118065021	ZILDA BARBOSA GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL (em extinção)	B	99,78

## Carreira: Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	B	99,18
97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA DELMONDES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	98,02

117526021	FABIANNE DA SILVA GORDIN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	B	98,90
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	99,85
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	92,41
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	97,55
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	88,18
65989021	LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	F	97,55
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	F	99,07
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	97,43
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	99,38
121359021	RODRIGO ANTUNES ESTRADA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	60,55
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	B	96,83
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	99,09
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	B	100,00
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	C	99,58
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	D	91,16

## Carreira: Gestão De Medidas Socioeducativas

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
47878022	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	542/D/1/5	95,90
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS	543/C/1/4	99,14

## Carreira: Gestão De Tecnologia Da Informação

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
89353021	ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS - MASTER	661/MR6/1/6	98,70

## Carreira: Gestão Do Sistema Único De Saúde

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
29952021	ENEDIR PALOMBO MACENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	135/FN2/1/F	100,00

## Carreira: Gestão Para O Desenvolvimento Do Trabalho

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
54731024	CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA	ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	463/C/1/6	100,00
93091021	DAN JEFERSON VIEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	462/C/1/4	97,32
67947026	MARCIA NEVES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	462/D/1/7	99,85
108586021	PERCILIA SODRE	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	464/C/1/4	98,51

## Carreira: Profissionais De Educação Básica



Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
68560021	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVAO	DOCÊNCIA - 20 H	600/F3/1/6	100,00
71159021	ELIANE MEDEIROS ALCARAS	DOCÊNCIA - 20 H	600/D3/1/4	95,51
43875021	LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO	DOCÊNCIA - 20 H	600/E3/1/2	99,37
42358022	MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA	DOCÊNCIA - 20 H	600/E2/1/7	93,00
42358021	MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA	DOCÊNCIA - 20 H	600/G2/1/7	93,00
66427021	MARIA NEUSA GUARESI	DOCÊNCIA - 20 H	600/F2/1/6	94,80
87583021	MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE	DOCÊNCIA - 20 H	603/E1/1/2	96,58
89424021	MEIRE MARIA BARBOSA	DOCÊNCIA - 20 H	600/C3/1/2	91,88
26408021	PAULO XAVIER DA SILVA	DOCÊNCIA - 20 H	600/F3/1/7	97,38
69710021	SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA	DOCÊNCIA - 20 H	600/D3/1/4	90,35
122535021	WANDERSON LIGIER DE JESUS	DOCÊNCIA - 40H	601/D2/1/4	93,00

## Carreira: Segurança Patrimonial

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
57847024	ALICE ZANETTI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/C	100,00
86297023	AUREA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/A/1/D	100,00
98077023	AURELIO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/C	88,80
68584024	AVELINA MELGAREJO NUNEZ	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	94,87
117310023	CARLOS ALBERTO BONFIM	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/A/1/C	100,00
107525023	DALVA GONÇALVES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/A/1/B	93,58
116191023	DANIEL ALEXANDRE MONFARDINI MOREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/C	100,00
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	93,93
444023	EURIPEDES GONCALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	82,50
125613023	GILBERTO DA SILVA FREIRE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	97,00
119339024	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/C	100,00
126665023	JEFFERSON LIMA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/A/1/C	100,00
43689023	MARCOS ANTONIO BASTIANELLO CEZAR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	97,55
82807023	NEURIA TAVARES NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	97,00
58707023	REGINALDO DA ROSA LEONEL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/C	100,00
67939023	SILVANA DE MACEDO CACADOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/C	94,05
132902023	VIVIANE LUZ DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/B/1/D	100,00
38448023	WILSON CANHETE DA ROSA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	36/CDI/1/D	93,47

## Carreira: Segurança Penitenciária

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
118358022	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	496/SEX/1/2	100,00

## Carreira: Serviços De Engenharia E Transporte

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	85,64
2426021	CARLOS PAES	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	94,16
123323021	CESAR MARTINES HOFMEISTER	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	D	99,03
58202021	CLEITON MENEZES CRUZ	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	92,07
85065021	CLEVERSON BARRETO DE MORAIS	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	92,64
91296021	EMERSON BORDON LOPES	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	93,00
116197021	ERICA PAES PEREIRA COELHO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	91,43
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	D	95,54
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	93,00
73380022	JORCINEY GONCALVES	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	91,18
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	99,75
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	96,13
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	D	89,48
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	82,85
97453021	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	D	85,63
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	97,00
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	94,00
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	C	95,80
69577023	WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I	D	30,00

## Carreira: Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	D	99,30
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	D	92,53
130107021	ANDRE ANTONIO PONTES DO AMARAL	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	98,30
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	TÉCNICO CONTÁBIL	D	98,65
43072021	DENISE MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	E	97,88
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	92,48
86644021	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	TÉCNICO CONTÁBIL	C	87,49

66342021	JAQUELINE BARROS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	D	97,34
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	C	89,11
113329021	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	D	95,24
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	D	90,88
114090021	LEILA DA SILVA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	D	94,28
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	D	98,96
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	99,91
91318022	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	TÉCNICO FINANCEIRO	D	99,68
77224022	MARIO SOUSA LANZETTI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	D	93,70
39164024	MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	F	90,47
44151023	OSVALDO TURAÇA	TÉCNICO FINANCEIRO	D	100,00
96846022	PATRICIA THEODORICO CORREA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	D	99,55
113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	D	100,00
117561021	RODRIGO ARCURI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	98,42
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	D	99,30
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	97,63
124574021	STENIO BRITO MACEDO	TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	C	93,03
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	C	97,65

Carreira: Técnico De Tecnologia Da Informação

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
27670022	GILBERTO DE CASTRO WEILER	TÉCNICO DE SUPORTE A REDES - MASTER	662/MR6/1/6	81,38

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 041, 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**NOMEAR** os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga, para

exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar da publicação desta resolução, tendo em vista o dispositivo no art. 3º do Decreto nº 14.072, de 07 de novembro de 2014, com alterações posteriores.

## **I - REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

### **1 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL**

**Titular:** Marcelo Moraes de Freitas

**Suplente:** Nara Teodoro Pontes

### **2 - Prefeitura Municipal de Aquidauana**

**Titular:** Wanderley dos Santos Marinho

**Suplente:** Alexandre Gustavo Riva Périco

### **3 - Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti**

**Titular:** Crisley Helena Simão

**Suplente:** Joelio Alves Pereira

### **4 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

**Titular:** Geancarlo Lima Merighi

**Suplente:** Heder Cesar Sanches

### **5 - 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental**

**Titular:** Anderson Abraao Ortiz Dias

**Suplente:** Hamilton Soares Prado

### **6 - Agência de Desenvolvimento de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS (AGRAER), por meio do Escritório Regional de Anastácio;**

**Titular:** Simone Rodrigues Pereira Correa

**Suplente:** Leda Regina Monteiro Perdomo

### **7 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**

**Titular:** Afrânio José Soriano Soares

**Suplente:** Norton Hayd Rego

### **8 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)**

**Titular:** Pedro Celso de Oliveira

**Suplente:** Braulio Tosta Mendes de Freitas

### **9 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**

**Titular:** Elisângela Martins de Carvalho

**Suplente:** Eva Teixeira dos Santos

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **1 - Comunidade de moradores do Distrito de Palmeiras**

**Titular:** Otávio de Oliveira Castro

**Suplente:** Nilton dos Santos Velasques

### **2 - Comunidade de moradores do Distrito de Piraputanga**

**Titular:** Márcio Guilherme Balbuena

**Suplente:** Ana Paula

### **3 - Comunidade de moradores do Distrito de Camisão**

**Titular:** Marcos Vinícius Luciano de Souza

**Suplente:** Nildo de Carvalho Filho

### **4 - Proprietários rurais e produtores inseridos na área da unidade de conservação**

**Titular:** Ely Souza Fernandes

**Suplente:** Ana Gabriela Ferreira Felipe

### **5 - Populações tradicionais do Quilombo Furnas do Baiano**

**Titular:** Jamil Albuquerque de Moraes

**Suplente:** Maria Lúcia de Moraes

### **6 - Setor Empresarial Ligado à indústria do turismo, preferencialmente do segmento do ecoturismo ou do turismo ecológico**

**Titular:** Sylvia Queiroz

**Suplente:** Edson Fernandes de Almeida

**7 - Escolas de ensino fundamental ou ensino médio inseridas na área da unidade de conservação****Titular:** Solange de Aquino Silva**Suplente:** Cícero Ramão Velasquez**8 - Organizações não Governamentais (ONGs) que tenham objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza, preferencialmente na região;****Titular:** Felipe Augusto Dias**Suplente:** Leonardo Gomes**9 - Associação e/ou colônia de pescadores inserida e atuante na área da unidade de conservação****Titular:** Fábio Borges Medeiros**Suplente:** Luciana Henrique da Cruz

Campo Grande, 07 de março de 2022.

**JAIME ELIAS VERRUCK**Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**Secretaria de Estado de Infraestrutura****RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 015, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

**DESIGNAR** o servidor HELTHON MENEZES GARCIA, matrícula nº 464617021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito, no período de 15 de março de 2022 à 29 de março de 2022 (2ª etapa), em substituição ao servidor, Adilde Cesar Moreira, matrícula nº 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**Republica-se por incorreção no D.O. 10767 de 25/02/2022 pg 368  
RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde inicial, à servidora **BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 476753023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência/Assistente, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 18 de janeiro a 27 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 158/2022 – de 08 de março de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** ex-officio a servidora **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 32547023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 159/2022 – de 08 de março**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor abaixo relacionado, da função de Diretor e Operações Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 10 de março de 2022. (CI 76/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
61352026	<b>CEL QOPM CONV JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA</b>

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 160/2022 – de 08 de março**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**Designar** o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Diretor e Operações Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 10 de março de 2022. (CI 76/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
80105021	<b>TC QOPM LUIS ANTONIO SÁ BRAGA</b>

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 161/2022 – de 161 de março de 2022**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### **R E S O L V E:**

Designar o TC QOPM **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, matrícula 104362021, para desempenhar a **função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira/DOF/SEJUSP/MS**, no período de **09 a 12 de março de 2022**, em substituição ao Titular Wagner Ferreira da Silva, CEL QOPM, Matrícula nº 114227021. (CI n.º 39/DOF/SEJUSP).

Campo Grande, 08 de março de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 157 de 08 de março de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 44944025, para desempenhar a função de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049022, no período de 07/03/2022 a 09/03/2022. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº141/2022)**.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 155 – de 7 de março de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 603, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.716, de 23 de dezembro de 2021, pg. 248, à servidora **FERNANDA BARROS PIOVANO**, matrícula nº 71682023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, no período de 3 de abril de 2022 a 1º de junho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 342/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/090660/2021)**

Campo Grande, 7 de março de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 152 de 08 de março de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Designar **JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107852022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65446022, no período de **18/03/2022 a 16/04/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº38/2022)**.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 153 de 08 de março de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27

de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Designar **RAMÃO EDIR FRANCO TORRES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98241021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105232022, no período de **15/03/2022 a 13/04/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº37/2022)**.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 54/GABCMTG/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, o 2º TEN QAOPM **ROBERTO MESA DE SOUZA** - Mat. 89160021, da função de confiança de Comandante do **4º PELOTÃO DESTACADO/11ª CIPM, Rochedo/MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**1. Designar**, o 1º TEN QAOPM **SYLVIO NOGUEIRA**, MAT. 78630021, para exercer a função de confiança de Comandante do **4º PELOTÃO DESTACADO/11ª CIPM, Rochedo/MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 03 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 240, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a ST QPPM Desig **ERENICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES**, Mat. 73096026, da **Coordenadoria Militar / SEJUSP - Centro de Atenção Biopsicossocial (CAB) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **CLEITON ALVES DE OLIVEIRA**, Mat. 117934021, do **BPM Choque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCIO INACIO LIMA**, Mat. 82917021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, a contar de 21/03/2016, para fins de regularização funcional.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCIO INACIO LIMA**, Mat. 82917021, do **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 176/SUBCMDG/PMMS, de 08 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 241, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ROGERIO RODRIGUES DELIMA**, Mat. 117562021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS** para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, Mat. 426941021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS** para o **BPMGdaE/CPE/Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp – Ciops / Ponta Porã – MS** para o **4º BPM / CPA- 1 / Ponta Porã – MS**.

Ord	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º SGT QPPM	125792021	<b>OZÉIAS FERNANDES RIBAS</b>
2	AL SGT QPPM	114687021	<b>EVANDRO BORGES DE MOURA</b>
3	CB QPPM	131710021	<b>JULIO CEZAR BRAZIL ALVES</b>
4	CB QPPM	132091021	<b>MARCELO HENRIQUE CORREA LINO</b>
5	SD QPPM	426759021	<b>HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR</b>

(Solução a CI n. 175/SUBCMDG/PMMS, de 08 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" N. 050/GABCMTG/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, o ST QPPM Leonardo do Nascimento - Mat. 130986021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 362, por encontrar-se à disposição do Ministério Público - GAECO.

**2. Dispensar**, o 1º SGT QPPM Eduardo Vernes Endres - Mat. 115145021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 360, por encontrar-se à disposição do Ministério Público - GAECO.

**3. Dispensar**, o 2º SGT QPPM Carlos Antônio da Silva - Mat. 82794021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 359, por encontrar-se à disposição do Departamento de Operações de Fronteira - DOF.

**4. Dispensar**, o 2º SGT QPPM João Barbosa de Moraes Filho - Mat. 79516021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 361, por encontrar-se à disposição do Departamento de Operações de Fronteira - DOF.

**5. Dispensar**, o 2º SGT QPPM RR CVMRR Marcio Monteiro Filho - Mat. 80810021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 363, por encontrar-se à disposição do Ministério Público.

**6. Dispensar,** o 3º SGT QPPM Marcos Garcia Macedo - Mat. 122148021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 363, por encontrar-se à disposição do Ministério Público – GAECO.

**7. Dispensar,** o 3º SGT QPPM Rafael Giordani Fioramonte - Mat. 115577021, da função de Comandante de Equipe serviço, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág. 363, por encontrar-se à disposição do Departamento de Operações de Fronteira - DOF.

Campo Grande – MS, 04 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 051/GABCMTG/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**Republica-se por ter constado nomes duplicados nos itens 04 e 06 da Portaria "P" N. 029/GABCMTG/2022 DE 11/02/2022 Publicado no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág 346.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Designar,** fins de regularização funcional, os militares do **13º BPM/CPA-2/PARANAIBA – MS** abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ST QPPM	SEBASTIAO MUNDIM DA SILVA	5799802	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
02	1º SGT QPPM	GUSTAVO SANTANA PROENÇA	129791021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
03	2º SGT QPPM	NELSON FERREIRA SANTANA	73536021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
04	2º SGT QPPM	ELISEU AFONSO SOARES	128048021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
05	2º SGT QPPM	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	102185021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
06	3º SGT QPPM	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	25062021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
07	3º SGT QPPM	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	22682021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
08	3º SGT QPPM	FABIANO BARBOSA PRADO	36400021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
09	3º SGT QPPM	FLAVIO DE JESUS TAVARES	24961021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
10	3º SGT QPPM	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	20607021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
11	3º SGT QPPM	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	33050021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
12	3º SGT QPPM	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	121343021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
13	CB QPPM	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	108376021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
14	SD QPPM	RANDER MOURA DE OLIVEIRA	425511021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 052/GABCMTG/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**Republica-se por ter constado nomes duplicados nos itens 16 e 27 da Portaria "P" N. 041/GABCMTG/2022 DE 11/02/2022 Publicado no DOE nº 10.758 de 15/02/2022, pág 356 e 357.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Designar**, fins de regularização funcional, os militares do **BPMRv/CPE/Campo Grande – MS** abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

<b>ORD</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	1º SGT PM	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	28763021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
02	1º SGT PM	LEONISIO DE PAULA	114338021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
03	2º SGT PM	FABIO DOS SANTOS	101754021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
04	2º SGT PM	ALEXANDRE FARAÇO	6120021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
05	2º SGT PM	ALAN PATRIK RAMOS	14900021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
06	2º SGT PM	REGINALDO NUNES DA SILVA	104948021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
07	2º SGT PM	RODRIGO LEITE DA COSTA	5896021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
08	2º SGT PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	91120021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
09	2º SGT PM	EDSON CARDOZO	72789021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
10	2º SGT PM	EDEY JORGE CAMARGO	92738021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
11	2º SGT PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	83082021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
12	3º SGT PM	ALESSANDRO JOSE AP. FERREIRA DOTTA	119700021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
13	3º SGT PM	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	110621021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
14	3º SGT PM	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	118318022	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
15	3º SGT PM	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	106974022	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
16	3º SGT PM	EDER FLAVIO RAMOS DE SOUZA	31078021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
17	3º SGT PM	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	82812021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
18	3º SGT PM	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	85500021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
19	3º SGT PM	EVALDO PEREYRA AGUILAR	73443021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
20	3º SGT PM	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	116060021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
21	3º SGT PM	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	77093021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
22	3º SGT PM	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	104718021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
23	3º SGT PM	GILVANI MARCIO DARIO	93553021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
24	3º SGT PM	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	126262021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
25	3º SGT PM	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	72170021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
26	3º SGT PM	MARCIO CAMARGO DE ABREU	113778021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
27	CB PM	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	126468021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
28	CB PM	KENY MARQUES LIMA	40941021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO
29	CB PM	GEULIAN ALVES DE CASTRO	95887021	COMANDANTE DE EQUIPE SERVIÇO

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 28, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do ST QBMP-1.b GELSON DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 94.261-021, a sua enteada GIOVANA LIVET BISPO, CPF 090.945.161-36, natural de Campo Grande-MS, nascida em 18 de outubro de 2004, filha de Pablo Brandão Livet de Macedo e de Márcia Adrianly Bispo de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da comarca de Campo Grande-MS, Termo de Nascimento n. 293549, Folha n. 272, Livro n. 829 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/016848/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 79, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Tracz, matrícula n. 29.274-021, da função de Comandante do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), a contar de 9 de março de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael da Silva Sá Xavier, matrícula n. 45.804-021, na função de Comandante do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), a contar de 9 de março de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Tracz, matrícula n. 29.274-021, do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 9 de março de 2022. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 159, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, matrícula nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/04/2022 a 17/05/2022**, em substituição do titular **RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO**, matrícula nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA**, Matrícula nº 119764023, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, em Campo Grande, passe a constar: **LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO**, conforme solicitação, fl1. (Processo nº. 31/015989/2022)

Campo Grande-MS, 07 de março de 2022.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor Presidente /AGEPEN/

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **LUANA PETERSEN FIGUEIREDO**, Matrícula nº 467967022, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, passe a constar: **LUANA PETERSEN FIGUEIREDO OLIVEIRA**, conforme solicitação, fl1. e certidão de casamento, fl. 03 (Processo nº. 31/015991/2022)

Campo Grande-MS, 07 de março de 2022.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor Presidente /AGEPEN/

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0177, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALDENORA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 49639022, ocupante do cargo de Assistente

de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043288/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0178, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADILSON CARLOS BATISTA, matrícula n. 66387021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. art. 73 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/000556/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0179, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ, matrícula n. 21059023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, nível 3, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 11/041706/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0180, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ITALIVIO CANDIDO PEREIRA, na condição de Cônjuge de Orelice Maria Ferreira, matrícula n. 23287024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000596/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0181, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLEIDE MARTINS GARIB, na condição de Cônjuge de Monir Chafik Garib, matrícula n. 55165021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000468/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0182, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MAGUINORIA BARBOSA DE CAMARGO, na condição de Cônjuge de Helder Espindola de Camargo, matrícula n. 19488022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 6 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/014449/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0183, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NILVA CELESTE PAIM DE CARVALHO, na condição de Cônjuge de Bendito Luiz Carvalho, matrícula n. 40861021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/2, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000242/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0184, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELZA VITAL BARREIRO, na condição de Cônjuge de Julio Barreiro, matrícula n. 2365021, aposentado no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/E, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 7 de



dezembro de 2021 (Processo n. 55/014699/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0185, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à BERENICE DA COSTA SAMOSA, na condição de Cônjuge de João Pedro Samosa, matrícula n. 48076022, aposentado no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/E, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de outubro de 2021 (Processo n. 55/014668/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0186, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à DAFNY PORTELA DE OLIVEIRA BARBOZA, na condição de Filha de José Alves Barboza Filho, matrícula n. 110936023, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível 3, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de maio de 2021 (Processo n. 55/010513/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0187, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FERNANDO ALVES TAVEIRA, na condição de Cônjuge de Celina Rondon Taveira, matrícula n. 65166021, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível 2, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de novembro de 2021 (Processo n. 55/014416/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0188, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLEONICE DE MOURA SANTOS, na condição de Cônjuge de Lidiomar Alves dos Santos, matrícula n. 17470022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível 8, código 60017, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/014749/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0189, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JAMIL TAKESHY SATO, na condição de Cônjuge de Cacilda Takishita Sato, matrícula n. 70220022, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000838/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0190, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO DE CAMARGO MOREIRA, na condição de Cônjuge de Abigail Resende Moreira, matrícula n. 21713021, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013994/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0191, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RENATO RODRIGUES GUALBERTO, na condição de Cônjuge de Porificação Garcia Gualberto, matrícula n. 27773021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000179/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0192, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Adesão nº 006/2020, registro G-CONT 13167, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, (Processo 55/505.098/2019):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Gerente de Serviços Administrativos

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
FISCAL	José Francisco Portela Novais	473109021	Gerente de Patrimônio
SUBSTITUTO	Maria José de Aquino	493189021	Assistente Administrativo

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010204/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROSANA MONTI HENKIN, matrícula n. 55180028, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 58/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.609, de 18 de agosto de 2021, páginas 146 e 147, que deferiu a isenção do imposto de renda à FELIPA RAMOS VASQUES, matrícula n. 103052022 foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/010828/2021):

ONDE CONSTA: "... a contar de 11 de outubro de 2020 ...

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 28 de novembro de 2017 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 103, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 71/013495/2021, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 77, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.10.479, de 20 de abril de 2021, página 127, estabelecendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para os trabalhos da comissão, nos termos do art. 5º da Lei n. 12.846 de 1 de agosto de 2013 e art. 13 do Decreto n. 14.890 de 11 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 100, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.771, de 7 de março 2022, página n. 166, que designou servidor Fábio Lourenço Alves matrícula n.381480231, para a Comissão de Sindicância, em substituição a Servidora Rosemeire Gomes Travasso, matrícula n. 63347023.

Onde consta: "processo nº 71/024p404/2021"

Passa a constar: "processo nº 71/008086/2022"

CAMPO GRANDE-MS, 07 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.102, 07 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
78047021	Elvia Francisco da Silva	Agente de Serviços Socioorganizacionais	6	27/01/2022 01/02/2022	a Inicial
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	38	01/02/2022 10/03/2022	a Prorr.
125458021	Gildete Ferreira Lima	G e s t o r Socioorganizacional Rural	5	14/02/2022 18/02/2022	a Inicial
435059022	João Paulo Romero Benito	Assistente	8	02/02/2022 09/02/2022	a Inicial
106567021	Laura Simone Giordano	Gestão e Assistência	10	21/02/2022 02/03/2022	a Inicial
96864021	Mamede Joaquim Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	23/02/2022 01/03/2022	a Inicial
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	21/02/2022 27/02/2022	a Inicial
106058021	Ricardo Augusto Caseiro	Assistente III	10	18/02/2022 27/02/2022	a Inicial
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	90	15/02/2022 15/05/2022	a Inicial

19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Gestor Desenvolvimento Rural	de	30	22/02/2022 23/03/2022	a	Inicial
----------	---------------------------------------	---------------------------------	----	----	--------------------------	---	---------

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

ANDRÉ NGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.101, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora JEANE CARDOZO BARBOSA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 132498021, referente ao período aquisitivo de 04/12/2020 a 03/12/2021, a contar de 07 de março de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 161 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/080818/2021, nº 31/081701/2021, nº 31/081761/2021 e nº 31/081796/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 162 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/014727/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 163 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/014717/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 164 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 17.212/2022 – Processo nº 31/061.502/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras de revitalização dos Blocos 01, 02, 03, 04, 20, auditório e reprogramação visual externa de todos os blocos na sede do DETRAN em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 02/2021 DETRAN/MS.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Bruno Oliveira Goncalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 165 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 14.769/2021 – Processo nº 31/700.909/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de compra de passagem rodoviária com agenciamento e seguro viagem, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2019-SAD.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thiago Maeda Faquinello	85363022	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Valesca Aparecida Kruger	429204021	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Rosa Tsuruco Maecawa	43092021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Jean Carlo Lacerda	42797022	Gestor de Atividades Organizacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 166 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 24576021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 07 de junho de 2022, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/010306/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 167 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1801023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município Juti, a Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, com validade a contar de 18 de março de 2022, por infringência ao disposto no inciso III do artigo 218, inciso VIII do artigo 219 c/c incisos I e III do artigo 234 da Lei nº 1.102/90da Lei nº 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/055321/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 168 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **THIAGO ANGELO SANTO PIETRO**, matrícula nº 434841021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2022. (Processo nº 31/700782/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

PROCESSO Nº : 31/009125/2022

SERVIDOR : **BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA**, matrícula nº 6541021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.

ASSUNTO : Redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 124/2022/PROJU/DETRAN/MS.

VALIDADE : Pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 07 DE MARÇO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2022, DE 07 DE MARÇO 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Divulgar**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **março/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

FEVEREIRO				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
70101022	ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	21/06/2020 20/06/2021	02/03/2022 16/03/2022	15
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	25/12/2020 24/12/2021	07/03/2022 21/03/2022	15
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	01/09/2019 31/08/2020	02/03/2022 16/03/2022	15
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/2019 18/07/2020	03/03/2022 17/03/2022	15
81729023	WAGNER FERRAZ BARBOSA	04/11/2020 03/11/2021	14/03/2022 28/03/2022	15

Campo Grande, 07 de março de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da na **Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul- FUNDECT** e, sob a presidência do representante titular da Diretoria Científica, compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, instituído por meio da Portaria Normativa Nº 01, de 7 de março de 2022 conforme especificação constante do quadro.

Servidor	Categoria de Representação
Nalvo Franco de Almeida Junior - Titular	Diretoria Científica
Adriana Oliveira Araújo – Suplente	
Artur Vieira dos Santos – Titular	Diretoria Administrativa
Andreia Floresto Ferreira – Suplente	
Márcia Atanásio Fontoura Davalos – Titular	Gerência de Execução Orçamentária Financeira
Cláudia Jesus Rocha – Suplente	
Jaime Souza Pimentel Junior – Titular	Gerência de Atividades Administrativas
Bárbarah Thaís Benites Alexandre - Suplente	
Graciely Ferreira Dias – Titular	Gabinete da Presidente
Jackline Fermou - Suplente	

Campo Grande – MS 07 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 14/22 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 95/21 de 06 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 10.654 de 13 de outubro de 2021, página 192.

**R E S O L V E:**

Substituir a servidora que irá desempenhar a função como Gestora do Contrato do Processo n. 65/002.082/2021, referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidora Substituída	Função
78161022	Marcia Arguelho da Silva	Gestora do Contrato
Matrícula	Servidora Incluída	Função
117254023	Maysa Cavalcante Santos	Gestora do Contrato

Campo Grande, 07 de março de 2022.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

EDITAL Nº 07/FUNTRAB/2022  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;  
 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);  
 III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
 Diretor-Presidente

Anexo Único:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Nota
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
84381026	ANDREA PAULA MARTINE MOREIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/COORDENADOR/DCA-8	-	100,00
429604025	GERALDO SALES FERREIRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO / ASSESSOR/ DCA - 07	-	93,00
476802021	JOÃO AUGUSTO DO CASTRO ROQUE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/COORDENADOR/DCA-8	-	97,70
487091022	JOÃO CIRILO BENITES NETO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/ASSESSOR/DCA-8	-	99,22
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,78
347112022	JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO / ASSESSOR/ DCA-7	-	89,61
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,21
82648023	MARCIA CAMPOS	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	D	100,00
486264021	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	-	96,84
344408021	MARIA VIRGINIA AMERICO ANTONIO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/COORDENADOR/DCA-8	-	99,55
42477022	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENÇO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	F	99,38
435912021	ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	B	100,00
71793022	VALDETH DOS SANTOS ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	C	97,15
17962021	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,52
8805021	ADA AGUILAR TEIXEIRA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	90,40
80932022	ADEMIR ROCHA MENACHO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	96,23
73474021	ANA PAULA BRASIL RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	93,71
116841021	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
486750021	ANDRÉ LUIZ SANTANA FRANÇA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE II/DCA-13	-	98,08

46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
125563021	ANDREIA MARTINEZ FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	99,20
487443021	ANDRYA BASTOS BARBOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE II/DCA-13	-	100,00
68808023	ANTONIO CARLOS FRUTO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
480222021	AURELIANA DE SOUZA VIEGAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE / DCA-11	-	99,84
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,08
117182021	BRENO CESAR VILLALBA CONTURBIA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	C	98,08
130617022	CAROLINA DE CASTRO LOPES ARRUDA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-11	-	96,96
489385021	CECÍLIA REGINA SANT'ANNA DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-11	-	93,28
11401021	CLÁUDIA YURI SAKEMI	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	C	100,00
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS NUNES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	97,65
23861023	CLEONICE DE FATIMA FONTOURA	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	C	99,33
101445026	CLEONICE DUARTE VERNAL	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-12	-	99,80
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	96,69
81018021	CRISTIANE ATALAIÁ GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	93,17
54912021	DALVA SARA DAS NEVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,36
109313022	DAVID MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	100,00
61787024	DOMINGOS VERISSIMO MARCOS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	96,04
120351021	EDESLAINE RAMOS MIERES	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	99,03
33714022	EDSON JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	C	98,08
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,84
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,68
50513021	EMILIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	93,97
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	95,25
39843023	ERIC DE OLIVEIRA ESPINDOLA	ERIC DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA	C	100,00
485819021	ERMINDO COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE II/ DCA-13	-	100,00
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	99,39
72204022	EVA CRISTINA DE ARAÚJO PINHEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	D	99,36
49801024	EVANDRO NASSAR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/COORDENADOR/DCA-8	-	100,00
110043021	EVANETE MARIA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	84,67
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,36
93874021	FABIANA FRANZINE	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	98,60
62212022	FRANCISCO GAMARRA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	F	95,88
108657022	GENI DE FATIMA FREITAS QUEIROZ	EM EXTINÇÃO/AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	D	93,40
434470024	GILLIARD EWERTON PEIXOTO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA/GESTOR DE PROCESSO/DCA-11	-	96,61

121854021	GILBERTO MARIN DAUZACKER	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	-
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	99,47
119744021	GRACIELE SANTOS CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	D	88,43
99738021	HELENA GOMES ROCHA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
112460022	IVAN JOSE ALKMIM	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	E	93,92
70049023	JAIRO PIRES MAFRA	ADVOGADO 1A	225/ PRI/1/4	92,28
120567024	JAQUELINE KARINA RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	ESPECIAL	99,57
58634021	JORGE LUIZ DE PAULA	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	C	97,97
42486022	JOSÉ BARBONI DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE I/DCA-12	-	97,95
480261023	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/ DCA- 08	-	94,45
56163024	JOSE CARLOS BORGES PINTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	D	95,60
478745021	JOSE HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO / ASSESSOR/ DCA-8	-	99,21
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	97,81
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,65
86556021	JUCILENE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
127759023	JÚLIO SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	99,36
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,08
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	85,24
477425023	KELLEN RODRIGUES LHANEZ	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE I/DCA-12	-	100,00
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	99,20
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
486756021	LARISSA ALVES DE SOUZA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE I/DCA-12	-	99,47
477505022	LEANDRO DE BARROS MONTERRAT	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-12	-	98,08
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,08
119537022	LEILA DOS SANTOS HORTA	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	99,36
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
46892023	LEONARDO MONTENEGRO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	D	98,08
64682025	LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO / GERENTE/ DCA-10	-	99,80
39639021	LILIAN SILVA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	96,99
489234021	LUANA GARCIA ARAÚJO PAIVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-11	-	97,76
133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00

57002021	LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	95,15
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
79231021	LUZIA COSTA DA SILVA RIGHES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
78514021	MADALENA CASTILHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	C	100,00
479952021	MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO / ASSESSOR/ DCA-7	-	98,67
127463021	MARCIA DA SILVA LOURENCO DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	100,00
86159021	MÁRCIA REGINA CENEDESE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	93,55
481159021	MARCUS VINICIUS HORTA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-11	-	99,07
32232021	MARGARETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	99,84
474138022	MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRAUSE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / GESTOR DE PROCESSO/ DCA-11	-	98,88
65771022	MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	D	95,36
48581802	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE I/ DCA-12	-	86,13
50711022	MARIA HELENA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	F	100,00
82437022	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	D	100,00
21579022	MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	C	100,00
87417023	MARIENE DA SILVA DIONÍSIO MAGALHÃES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
113671027	MARILDA INACIO DE LIMA BASTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-11	-	96,20
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,47
30721022	MARILENE RODRIGUES TAVEIRA BEZERRA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	C	97,95
58703021	MARILSA ABEGG	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
253814021	MARINA AZEVEDO SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA/GESTOR DE PROCESSO/DCA-11	-	99,27
90102021	MARINALVA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	C003
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	99,87
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,08
74561022	MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	E	C003
88379023	MARTA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	D	99,47
117254023	MAYSA CAVALCANTE SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/GERENTE/DCA-10	-	99,20
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,07
49305021	MÔNICA SCHELLER	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	100,00
64559022	NANCY DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	99,87
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	E	98,08

125173021	ODIVAL DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	D	97,88
486735021	RAFAELA CASTOLDI DOS SANTOS PERETTI	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/ASSESSOR/DCA-8	-	100,00
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,00
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,00
113849021	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA CINTRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	97,60
481279021	REJANE FRANCO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA / ASSISTENTE/ DCA-11	-	100,00
479577021	RENATO PIRES DA SILVA FILHO	DIREÇÃO-SUPERIOR E ASSESSORAMENTO/ DCA-4	-	100,00
348153022	RICARDY DA SILVA TEIXEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/GERENTE/DCA-10	-	98,08
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	98,08
56756022	ROBERTO CARLOS OVELAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	D	97,75
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	94,99
32383021	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,47
5392021	ROSÂNGELA NUNES UCHOA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,47
67942021	ROSENIR RICARTE GRANJA MONTELLO	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	96,96
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
107985021	SANDRA LOUBET	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	95,15
435626021	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	GESTOR ORGANIZACIONAL	B	100,00
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,08
22231022	SIDENEY IVANES	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	B	C003
130319021	SILVIA MEDEIROS OCAMPOS	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	C	C003
96856021	SIMONE CARPENEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00
126205022	SIMONE FRANCO RICARDO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	B	C003
486757021	THAYANNE ROSA ACORSI	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/GERENTE/DCA-10	-	99,44
46032022	THIRZA GOMES COELHO	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	C	C003
125820023	VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	99,47
482342021	VITÓRIA PEREIRA VITURINO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE I/DCA/12	-	89,19
72147021	WALDENICE GOMES ROCHA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE I/DCA-12	-	100,00
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,36
49953023	ZORAIDA ORTIZ SEMIDEI	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	D	98,72

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 1074, de 29/11/2019, publicada no Diário Oficial nº.10.039, de 29 de novembro de 2019, à página 186, na parte que autorizou férias à servidora Michela Silva Holsback Nakazato, conforme segue abaixo:

**Onde constou:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
115101021	Michela Silva Holsback Nakazato	27/03/18 a 26/03/19	03/01/20 a 01/02/20

**Passe a constar:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
115101021	Michela Silva Holsback Nakazato	31/05/18 a 30/05/19	03/01/20 a 01/02/20

Em 08 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 181, de 03/03/2021, publicada no Diário Oficial nº.10.427, de 04 de março de 2021, à página 130, na parte que autorizou férias à servidora Michela Silva Holsback Nakazato, conforme segue abaixo:

**Onde constou:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
115101021	Michela Silva Holsback Nakazato	27/03/19 a 26/03/20	12/04/21 a 26/04/21 19/07/21 a 02/08/21

**Passe a constar:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
115101021	Michela Silva Holsback Nakazato	31/05/19 a 30/05/20	12/04/21 a 26/04/21 19/07/21 a 02/08/21

Em 08 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 121, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.748, de 03 de fevereiro de 2022, na página 293, conforme segue abaixo:

**Onde constou**

no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022

**Passe a constar**

no período de 01 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022

Em 08 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 236, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula nº. 12761022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B2, Nível III, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na chefia da Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 237, de 08 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
92286021	João Cloves Stanzani Dutra	01/01/21 a 31/12/21	01/04/22 a 30/04/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 238, de 08 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/ Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Ferreira da Silva 100608024	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/III 60097	20	21/12/2021 a 09/01/2022	Não
Cláudia Maria Sonaglio 103599022	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	26/01/2022 a 09/02/2022	Não
Gilmar Andrade de Lima 71201021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/V 60097	6	28/02/2022 a 05/03/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 239, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 07 de março de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 708, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.639, de 22 de setembro de 2021, à página 231, que designou DAIANE ALENCAR DA SILVA, matrícula nº. 2053030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Logística, código 60060, na Unidade Universitária de Jardim,

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 240, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 07 de março de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 679, de 09 de setembro de 2021, republicada no Diário Oficial nº. 10.631, de 13 de setembro de 2021, à página 202, que designou os abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador "Pró-Tempore", código 60060.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	U n i d a d e Universitária
Jean Sérgio Rosset 90414022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Mundo Novo
Olibario José Machado Neto 343574021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Sistemas de Informação	Nova Andradina

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 241, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar FELIPE ANDRE SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº. 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador adjunto, do Curso de Agronomia código 60058, na Unidade Universitária de Nova Aquidauana, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 242, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFONTE, matrícula nº. 128398022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60030, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 243, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora Adjunta, código 60058, do Curso de Direito na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 244, de 20 de julho de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, matrícula nº. 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador, do Curso de Agronomia, código 60060, na Unidade Universitária de

Aquidauana, a partir de 07 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 245, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar JULIANA DO PRADO, matrícula nº. 434046022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora Adjunta, código 60058, do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 02 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 246, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GEOVANE FERREIRA GOMES, matrícula nº. 436636022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 03 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 247, de 08 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador de Curso, código 60060, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 08 de março de 2022 a 02 de março de 2024.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Felipe André Sganzerla Graichen 133916021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Agronomia	Aquidauana

Christiane Guimarães de Araújo 109436026	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Dança	Campo Grande
Flavio Renato de Almeida Senefonte 128398022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60030	Medicina	
Osvanilton de Jesus Conceição 479228021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Teatro	
Lucelio Ferreira Simião 70511022	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Matemática	Dourados
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Tecnologia em Logística	Jardim
Marcos Antonio Camacho da Silva 89058021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Agronomia	Maracaju
Jean Sérgio Rosset 90414022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Mundo Novo
Miguel Ângelo Batista Santos 68537021	Professor de Ensino Superior	Docente	V 60082	Administração Pública – EAD	Dourados

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 235, de 07 de março de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Charline Andrade					CPF: 968.728.291-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000146/2022	40h	03/03/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2021 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.10594 de 03 de agosto de 2021)					
Fabricio de Souza Luiz					CPF: 014.750.646-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000147/2022	32h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.771,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Gustavo Balbuena de Almeida					CPF: 019.853.201-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000148/2022	16h	03/03/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Marisa Raquel de Melo Pereira					CPF: 056.988.249-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000149/2022	24h	03/03/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Sabrina Alves da Silva					CPF: 094.277.426-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000150/2022	8h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Sabrina Alves da Silva					CPF: 094.277.426-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000151/2022	24h	03/03/2022	03/03/2022 a 29/03/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Sara da Silva Abes					CPF: 060.067.678-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2022	24h	03/03/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi					CPF: 023.368.351-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000153/2022	20h	03/03/2022	03/03/2022 a 30/05/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### RESOLUÇÃO DPGE Nº 270/2022, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença para participar de cursos de aperfeiçoamento jurídico, no país ou no exterior, para as Defensoras Públicas e Defensores Públicos e dá outras providências.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **Conselho Superior da Defensoria Pública**, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, Ata n. 1.625;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, que autoriza a Defensora Pública e o Defensor Público a afastar-se de suas atividades, para frequentar cursos de aperfeiçoamento jurídico, no país ou no exterior;

CONSIDERANDO a revogação da Deliberação CSDP n. 005, de 9 de julho de 2007, ocorrida na reunião extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2021, e a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão da licença,

#### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão de licença para participar de cursos de aperfeiçoamento jurídico, no país ou no exterior, às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos.

Art. 2º Consideram-se cursos de aperfeiçoamento jurídico os cursos de mestrado, doutorado, pós-doutorado e livre-docência, na área jurídica, oferecidos por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, ou por órgão correspondente, quando no exterior.

Art. 3º A Defensora Pública ou o Defensor Público, estável na carreira e com mais de cinco anos, poderá afastar-se para frequentar, no país ou no exterior, cursos de aperfeiçoamento jurídico descritos no art. 2º, pelo prazo máximo de dois anos, sem prejuízo do subsídio, vantagens ou qualquer direito e garantias inerentes ao cargo.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo somente será concedido pela Defensoria Pública-Geral do Estado, mediante autorização de dois terços do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 2º Quando o interesse público o exigir, o afastamento poderá ser suspenso a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado, desde que a decisão seja devidamente fundamentada e ratificada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 3º A Defensora Pública ou o Defensor Público que gozar a licença para estudo deverá colaborar com as atividades desenvolvidas pela Escola Superior, pelo período correspondente ao afastamento, sem o recebimento da verba de indenização prevista no inciso VI, do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

§ 4º A Defensora Pública ou o Defensor Público que gozar a licença para estudo, caso seja exonerado do cargo antes de dois anos de seu retorno, deverá restituir à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul o subsídio e as vantagens percebidos pelo período correspondente ao afastamento, exceto se for nomeado para assumir cargo cuja ascensão se dê pelo quinto constitucional.

§ 5º A exceção ao **caput** deste artigo refere-se ao auxílio transporte, que não será pago para a Defensora Pública ou Defensor Público que tiver autorizada e concedida a licença para estudo.

§ 6º Será considerado como efetivo exercício das atividades, os dias em que a Defensora Pública ou o Defensor Público estiver afastado em razão da licença para estudo.

§ 7º A Defensora Pública ou o Defensor Público que obtiver a licença terá direito às férias do respectivo período, sempre acrescidas do adicional, cujo gozo deverá coincidir com as férias na instituição de ensino promotora do curso.

§ 8º Se o período de férias escolares for inferior a 60 (sessenta) dias, o remanescente será usufruído posteriormente à cessação da licença, em período de escolha do membro, observadas as regras regulamentares relativas à concessão de férias.

Art. 4º O requerimento de licença para o afastamento da Defensora Pública ou do Defensor Público será dirigido à Presidência do Conselho Superior e deverá ser protocolizado com antecedência mínima de trinta dias, salvo comprovada impossibilidade de fazê-lo, e instruído com os seguintes documentos:

I - prova da inscrição ou aprovação em processo seletivo ou aceitação da requerente ou do requerente ou existência de vaga a ela ou ele destinada no curso pretendido, a ser fornecida pela instituição promotora do curso, com o nome e local de funcionamento da instituição de ensino;

II - declaração da instituição de ensino discriminando data de início e término do curso, o calendário acadêmico, os horários das aulas nas quais a requerente ou o requerente estejam matriculados, a carga horária total e eventual, previsão de férias durante o curso e local em que serão ministradas as aulas;

III - a natureza do curso e a sua pertinência e compatibilidade com a prestação jurisdicional.

§ 1º Caso seja constatada a ausência de documentos ou a necessidade da juntada de outros, a Defensoria Pública-Geral intimará a parte interessada para complementar a documentação no prazo máximo de 10 (dez) dias, antes de submeter à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 2º Decorridos 30 (trinta) dias da concessão da licença, sem a devida comprovação da matrícula, a Defensoria Pública-Geral revogará o ato.

Art. 5º A Defensora Pública ou o Defensor Público que entrar em gozo da licença para estudo, firmará compromisso de:

I - permanecer na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a contar do término do seu afastamento, sob pena de ressarcimento ao erário pelos subsídios e outras vantagens percebidos no período, salvo na hipótese de aposentadoria;

II - apresentar certificado de conclusão com aproveitamento;

III - ministrar, gratuitamente, palestras, workshop, seminários e congêneres na Escola Superior da Defensoria Pública;

Parágrafo único. O compromisso a que alude este artigo deverá ser firmado após a autorização do Conselho Superior da Defensoria Pública e antes da publicação da portaria que concede a licença.

Art. 6º Não poderá obter a licença para estudo a Defensora Pública ou o Defensor Público:

I - em estágio probatório, e que não tenha 5 (cinco) anos de carreira;

II - que houver sofrido qualquer punição em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 2 (dois) anos;

III - que tenha processos ou iniciais pendentes há mais de 30 (trinta) dias, injustificadamente;

IV - que tenha dado causa a adiamento de audiência ou júri injustificadamente, no período de 12 (doze) meses anteriores ao requerimento.

Art. 7º O total de Defensoras Públicas e Defensores Públicos afastados não poderá exceder a 5% do número de membros em atividade por classe.

Art. 8º As decisões serão proferidas de forma fundamentada, podendo o Conselho Superior da Defensoria Pública não autorizar a licença para estudo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, quando constatar a existência de prejuízo aos serviços prestados pela Defensoria Pública.

Art. 9º Quando o número de requerimentos for superior ao limite estabelecido no art. 8º, terá preferência na seguinte ordem:

I - quem não usufruiu do benefício, em período anterior;

II - conte com maior tempo de serviço na carreira, a partir da posse;

III - seja a mais idosa ou o mais idoso em relação as demais pessoas interessadas.

Art. 10. A Defensora Pública ou o Defensor Público que obtiver a licença deverá, sob pena de revogação, encaminhar à Corregedoria-Geral:

I - semestralmente, relatório resumido das atividades realizadas e a prova de frequência;

II - apresentar cópia da data de defesa, da dissertação, tese ou equivalente.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado e

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

## Atos de Licitação

### EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PROCESSO** n. 33/007.073/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 008/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 005/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 005/DPGE/2021, eventual aquisição de extintores e mangueiras de incêndio, equipamentos de suporte de solo para extintores e placas de identificação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 008/2021, Processo Administrativo n. 33/007.073/2021, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO (LOTE) 01** - Empresa vencedora: **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.262.411/0001-03, com sede na Rua Bahia, 1447, Bairro do Salto, CEP 89.031-001, Blumenau, SC, neste ato, representada pelo Empresário JONATHAN PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 5901185 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n. 074.899.699-90, residente e domiciliado na Rua Bahia, 1447, Do Salto, CEP 89.031-001, Blumenau, SC, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Extintor de incêndio água pressurizada (AP) 10L	Unid	80	20	156,00
02	Extintor de gás carbônico (CO <sup>2</sup> ) 6kg BC	Unid	20	5	465,00
03	Extintor pó químico seco (PQS) 4kg ABC	Unid	70	30	141,00
04	Extintor pó químico seco (PQS) 6kg ABC	Unid	40	0	183,00
05	Mangueira de combate a incêndio tipo 1 (um) 30Mts diâmetro de 1 ½"	Unid	15	10	451,00
06	Mangueira de combate a incêndio tipo 2 (dois) 30Mts diâmetro de 1 ½"	Unid	20	17	483,00

**GRUPO (LOTE) 02** - Empresa vencedora: **NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.784.900/0001-51, com sede na Rua Paraná, 20, Centro, CEP 37.002-280, Varginha, MG, neste ato, representada pelo Empresário RUAN ANTÔNIO AZALINI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. MG-16.353.674 e inscrito no CPF sob o n. 100.339.906-11, residente e domiciliado na Rua José Milens Sales Filho, 55, Bairro São Lucas, CEP 37.007-018, Varginha, MG, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
07	Placa de identificação do extintor de água	Unid	80	0	8,25
08	Placa de identificação do extintor de gás carbônico (CO <sup>2</sup> )	Unid	20	0	8,25
09	Placa de identificação do extintor de pó químico seco ABC	Unid	110	0	8,25
10	Placa de identificação de mangueira e hidrante	Unid	35	0	8,25

**GRUPO (LOTE) 03** - Empresa vencedora: **SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.216.954/0001-18, com sede na Rua Miguel Calmon, 3905, Castanheira, CEP 76.811-313, Porto Velho, RO, neste ato, representada pelo Empresário FLÁVIO ALVES LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 349812160 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 295.764.228-09, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, 3905, Casa, Bairro Castanheira, CEP 76.811-313, Porto Velho, RO, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
------	---------------------	------	---------------	-------------	------------

11	Suporte de solo extintor pequeno 18cm	Unid	110	0	45,32
12	Suporte de solo extintor grande 23cm	Unid	100	0	45,32

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO** n. 33/007.067/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 009/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 006/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2021, para eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 009/2021, Processo Administrativo n. 33/007.067/2021, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPOS 1, 3, 4, 5 e 10 - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.649/0001-11, com sede na Rua 7, n.º 611, Quadra 12, Lote 75, Setor Central, CEP 74.023-20, no Município de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr TERSON LEOPOLDINO ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 4303502 DGPC-GO e CPF nº 994.493.071-72, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame, para os Grupos 1, 3, 4, 5 e 10.

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
1	Almofada para carimbo, tinta cor azul	Unid	15	10	6,20
2	Almofada para carimbo, tinta cor preta	Unid	15	10	6,20
3	Bandeja expediente	Unid	70	20	17,50
4	Barbante 100% algodão cru N.º 8	Unid	10	10	9,90
5	Bloco de lembrete, dimensões: 38mmx50mm.	Unid	350	0	3,99
6	Bloco de lembrete, dimensões: 76mmx76mm.	Unid	400	0	3,60
7	Cola branca	Unid	500	0	1,39
8	Cola em bastão	Unid	500	0	1,90
9	Estilete estreito	Unid	15	0	2,90
10	Estilete largo	Unid	40	0	3,59
11	Fita adesiva marrom	Unid	300	0	4,75
12	Fita adesiva transparente, 12mmX50m aproximadamente	Unid	200	0	1,79
13	Fita adesiva transparente - 45mm x 45m	Unid	450	0	4,75
14	Livro ata	Unid	250	0	7,59
15	Livro de protocolo	Unid	30	10	8,90
16	Marcador de páginas	Unid	300	0	3,30
17	Molha-dedo	Unid	36	0	2,49
18	Prancheta portátil	Unid	20	0	13,20
19	Régua	Unid	350	0	1,13
20	Tesoura	Unid	200	0	7,90

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
37	Apontador de lápis	Unid	200	0	0,70
38	Borracha branca	Unid	200	0	0,35
39	Caneta esferográfica - azul	Unid	2.500	0	0,48
40	Caneta esferográfica - preta	Unid	2.000	0	0,48
41	Caneta hidrográfica, azul	Unid	100	40	1,90
42	Caneta hidrográfica, preta	Unid	50	0	1,90
43	Caneta hidrográfica, verde	Unid	50	0	1,90
44	Caneta hidrográfica, vermelha	Unid	100	50	1,90
45	Caneta marca texto - amarela.	Unid	600	0	1,25
46	Caneta marca texto - azul	Unid	300	0	1,25
47	Caneta marca texto - laranja	Unid	208	0	1,25
48	Caneta marca texto - rosa	Unid	208	0	1,25
49	Caneta marca texto -verde	Unid	300	0	1,25
50	Lápis preto sextavado com borracha	Unid	400	0	0,90
51	Lápis preto sextavado sem borracha	Unid	600	0	0,31

52	Organizador de mesa conjugado	Unid	120	0	13,90
53	Pincel atômico preto	Unid	30	15	1,55
54	Pincel atômico vermelho	Unid	30	15	1,55

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
55	Caixa arquivo morto	Unid	600	0	3,12
56	Pasta AZ Ofício	Unid	300	50	10,20
57	Pasta dobrada em papelão plastificado - amarela, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
58	Pasta dobrada em papelão plastificado - azul, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
59	Pasta dobrada em papelão plastificado - branca, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
60	Pasta dobrada em papelão plastificado - laranja, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
61	Pasta dobrada em papelão plastificado - preta, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
62	Pasta dobrada em papelão plastificado - rosa, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
63	Pasta dobrada em papelão plastificado - verde, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
64	Pasta dobrada em papelão plastificado - vermelha, com grampo e trilho em metal	Unid	50	0	1,70
65	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - amarela, e elástico nas extremidades	Unid	50	0	2,00
66	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - azul, e elástico nas extremidades	Unid	50	0	2,00
67	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - branca, e elástico nas extremidades	Unid	50	0	2,00
68	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - verde, e elástico nas extremidades	Unid	50	0	1,89
69	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas - vermelha, e elástico nas extremidades	Unid	50	0	1,89
70	Pasta suspensa - em papelão	Unid	100	0	2,29

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
71	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - azul	Unid	50	0	2,53
72	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - cristal	Unid	100	0	2,53
73	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - fumê	Unid	50	0	2,53
74	Pasta de polipropileno com 3 abas internas - verde	Unid	50	0	2,53
75	Pasta de polipropileno com trilho - azul	Unid	300	0	2,33
76	Pasta de polipropileno com trilho - cristal	Unid	300	0	2,29
77	Pasta de polipropileno com trilho - fumê	Unid	300	0	2,33
78	Pasta de polipropileno com trilho - verde	Unid	300	0	2,33
79	Pasta polionda - preta	Unid	50	25	5,15
80	Pasta polionda - vermelha	Unid	50	25	5,43
81	Pasta polipropileno em L - cristal	Unid	300	0	0,73
82	Pasta polipropileno em L - verde	Unid	300	0	0,80
83	Pasta suspensa em material plástico	Unid	350	0	2,79

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
99	Capa encadernação, incolor	Unid	300	0	0,49
100	Capa encadernação, verde fosca	Unid	300	0	0,41
101	Espiral plástico 07mm	Unid	200	0	0,16
102	Espiral plástico 09mm	Unid	200	0	0,33
103	Espiral plástico 29mm	Unid	280	0	0,85
104	Espiral plástico 33mm	Unid	200	0	1,10
105	Espiral plástico 50mm	Unid	180	0	1,64
106	Filmes para laminação, tipo A3	Pct	20	0	179,00
107	Filmes para laminação, tipo A4	Pct	20	0	114,30
108	Perfurador de dois furos	Unid	40	10	38,00

109	Perfurador de dois furos semi-industrial	Unid	10	0	95,90
-----	--	------	----	---	-------

**GRUPOS 2 e 7 - E.M.B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **018.789.330-60**, com sede na **Avenida Florianópolis**, n. 1.137 - Sala 03, Centro, CEP **88.914-00**, no Município de **Balneário Arroio da Silva/SC**, neste ato representada pelo Sr **EDUARDO RITA BEM**, portador da Cédula de Identidade nº **5074152728 SSP/RS** e CPF nº **018.789.330-60** cujas propostas foram classificadas em **1º** lugar no certame, para os **Grupos 2 e 7**.

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
21	Clips - n. 1/0 (0)	Caixa	1.000	0	2,23
22	Clips - n. 4/0	Caixa	500	0	2,90
23	Clips - n. 8/0	Caixa	500	0	2,47
24	Colchete número 07	Caixa	20	0	4,50
25	Colchete número 10	Caixa	20	0	7,56
26	Colchete número 15	Caixa	20	0	12,10
27	Elástico	Caixa	120	0	1,90
28	Extrator de grampo	Unid	300	0	1,40
29	Grampeador semi-industrial	Unid	50	0	128,95
30	Grampeador de mesa	Unid	350	0	16,00
31	Grampo 23/24	Caixa	20	5	16,83
32	Grampo 23/6	Caixa	20	5	12,60
33	Grampo 26/6	Caixa	350	0	4,89
34	Grampo 9/10	Caixa	20	5	24,51
35	Grampo niquelado trilho	Caixa	5	0	8,50
36	Porta clips	Unid	40	0	9,00

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
87	Alfinete	Caixa	20	0	4,20
88	Apagador para quadro branco	Unid	10	0	6,00
89	Quadro aviso (mural)	Unid	5	0	122,00
90	Quadro branco	Unid	5	0	139,00

**GRUPO 8 - TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.642.507/0001-01**, com sede na **Rua Celso Vieira**, n. **344**, CEP **02.919-120**, no Município de **São Paulo/SP**, neste ato representada pelo Sr **CRISTIANO CARDOSO QUEIROGA**, portador da Cédula de Identidade nº **26351652 SSP/SP** e CPF nº **287.005.318-55**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame, para o **Grupo 8**.

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
91	Bobina de papel - com 79mm de largura x 40m de comprimento	Unid	120	0	3,75
92	Bobina de papel - com 57mm de largura x 30m de comprimento	Unid	200	0	3,00
93	Ribbon de cera preto 110mm x 74m	Unid	12	0	12,00
94	Senha 3 dígitos	Unid	100	50	8,50

**GRUPO 9 - ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.184.786/0001-20**, com sede na **Rua Hayel Bom Faker**, n. **4370**, CEP **79.826-275**, no Município de **Dourados/MS**, neste ato representada pelo Sr **POLIBIO NOVAIS DANTAS**, portador da Cédula de Identidade nº **061.618 SSP-MS** e CPF nº **249.615.581-68**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame para o **Grupo 09**.

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
95	Envelope ofício 114 x 229 mm	Unid	14.000	0	0,39

96	Envelope saco kraft 185 x 248 mm	Unid	8.000	0	0,49
97	Envelope saco kraft 240 x 340 mm	Unid	15.000	0	0,54
98	Envelope saco kraft 370 x 470 mm	Unid	1.000	0	1,15

**GRUPO 11 - C KOSAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.314.972/0001-47**, com sede na **Avenida Tuiuti, n. 1370 – sala 01 – Vila Morangueira**, CEP **87.040-36**, no Município de **Maringá-PR**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> **Carolina Kozar dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº **14.469.457-0 SSP/PR** e CPF nº **116.101.419-54**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame para o **Grupo 11**.

Item	Descrição	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit (R\$)
110	Calculadora de mesa	Unid	20	0	33,00
111	Pen drive capacidade 64 GB	Unid	50	20	49,00

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 33/007.048/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**  
**UASG: 926.605**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é **aquisição de equipamentos de videoconferência, audiovisuais, multimídias e acessórios** para atender às demandas do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) e da Divisão de Imprensa e Comunicação, ambos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021 de 21 de setembro de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 08/03/2022.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **9h30min (horário de Brasília)** do dia **22 de março de 2022** pelo endereço eletrônico: **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **[www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br)** ou pelo site **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)** – (**[www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)**) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – **[www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br)** e-mail: **[pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br)**

Campo Grande – MS, 08 de março de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

**Pregoeiro – DPGE/MS**

Coordenadoria de Licitações

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 154/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
651788-1	Marcus Vinicius Carromeu Dias	3 e 4/3/2022	2	Não	Atestado	33/000.688/22

Campo Grande, 8 de março de 2022.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 155/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712612-1	Leslie dos Reis	18/2 a 18/4/2022	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/000.553/22

Campo Grande, 8 de março de 2022.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 156/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 2 (dois) dias, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/000.566/2022).

Campo Grande, 8 de março de 2022.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 157/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, matrícula n. 359378-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, da comarca de Campo Grande/MS, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Administrativa de Segunda Instância, **no período de 9 a 27 de março de 2022**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 106/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509963-3	Albert Vinicius Icasatti	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2021/2022	23/8/2021	33/000.561/22
5509963-3	Albert Vinicius Icasatti	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2021/2022	28/1/2022	33/000.561/22

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 107/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5523822-3	Carla Karoline de Souza Ansaldi	Auxiliar de Atendimento II	24/1 a 2/2/2022	10	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.464/22
5523822-3	Carla Karoline de Souza Ansaldi	Auxiliar de Atendimento II	4 a 8/2/2022	5	Sim	Perícia Médica do Estado	33/000.464/22
5523066-3	Karine Fontoura Batistoti	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 17/1/2022	5	Não	Atestado	33/000.682/22
5513796-3	Samira Martins Bittencourt	Auxiliar de Atendimento II	23/2 a 1/3/2022	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/000.664/22

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 108/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora PATRÍCIA INÁCIO DO AMARAL SCAPIN, matrícula n. 5518548-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **14 a 21 de fevereiro de 2022**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c o artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, (Protocolo n. 33/000.545/2022).

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 109/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao servidor RAFAEL GOUVEIA DA SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 092/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, páginas 277/279, a partir de 9 de março de 2022. (Protocolo n. 33/000.710/2022)

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 110/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR VANESSA AYUB ASSUNÇÃO, matrícula n. 5522886-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022.

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 111/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA LUISA NUNES GARDIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de março de 2022.

Campo Grande, 8 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 002/2022 CSDP, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5517396-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de fevereiro de 2022 - Ata nº 1.625 (Processo nº 33/005.057/2021).

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo de Rescisão. Contrato Administrativo nº 239/2021. Processo Administrativo nº 194/2021. Pregão Eletrônico nº 38/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara MS, bem como outros que por ventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. DO DISTRATO - E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, nada tendo a exigir um do outro, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e assim, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 239/2021, celebrado em 23 dezembro de 2021. Fundamento Legal – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual décima primeira, item 11.2 e possui base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Data: 07/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis, Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – Letícia Rodrigues Feitosa Santana, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio, Contratada: Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. – Élcio Antônio Bardeli

Extrato do Termo de Rescisão. Contrato Administrativo nº 240/2021. Processo Administrativo nº 194/2021. Pregão Eletrônico nº 38/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara MS, bem como outros que por ventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. DO DISTRATO - E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, nada tendo a exigir um do outro, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e assim, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 239/2021, celebrado em 23 dezembro de 2021. Fundamento Legal – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual décima primeira, item 11.1.2 e possui base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Data: 07/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Contratada: Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. – Élcio Antônio Bardeli

Extrato do Termo de Rescisão. Contrato Administrativo nº 241/2021. Processo Administrativo nº 194/2021. Pregão Eletrônico nº 38/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara MS, bem como outros que por ventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. DO DISTRATO - E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, nada tendo a exigir um do outro, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e assim, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 239/2021, celebrado em 23 dezembro de 2021. Fundamento Legal – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual décima primeira, item 11.1.2 e possui base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Data: 07/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: Quality Flux Automação e Sistemas Ltda. – Élcio Antônio Bardeli

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação da empresa SEBRAE/MS, para execução do programa cidade empreendedora – ciclo 2022/2023, com a proposta de realização de serviço de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, nas áreas de desburocratização, compras públicas, sala do empreendedor, liderança empreendedora, educação empreendedora e no eixo de competitividade cidade de negócios. As ações serão realizadas baseadas em diagnóstico que será aplicado para verificar a situação da ambiência de negócios no município e a partir deste, serão construídos em conjunto planos de ações para melhoria das áreas descritas, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Econômico. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 49/2022. Dispensa de

Licitação nº 016/2022. Empresa no menor valor: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS. CNPJ: nº 15.419.591/0001-03. VALOR: 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Água Clara/MS, 08 de março de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 061/2021. Processo Administrativo nº 156/2020 – Pregão Presencial nº 003/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de valor e prazo nº 061/2021. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 05/03/2022 com término em 05/04/2022. R\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º e 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – Suema Tussi Brunelo.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a repetição da licitação a seguir informada restou deserta:

CONCORRÊNCIA: 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.445/2021-93

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES COMERCIAIS DO LOTEAMENTO JARDIM PAULO COELHO MACHADO, BAIRRO CENTRO OESTE, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF  
Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Coordenador de Processamento das Licitações

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.580/2021-51

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ATENUADORES DE IMPACTO AUTOPORTANTES E REDIRETIVOS, DIMENSIONADOS PARA VELOCIDADE DE 50 KM/H, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA LONGITUDINAL - DEFENSAS METÁLICAS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA – GRADIS MODULARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, NAS ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 08 de março de 2022.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119790/2021-12**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa **FACIL TEND TUDO LTDA** foi indeferido, sendo assim, a decisão de desclassificação foi mantida, conforme parecer e despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2022.

ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.673/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição materiais de consumo, para montar as brinquedotecas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e atender o Projeto "Casa do Brincar", em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e Proposta de Preços (Anexo I "A").

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 27.302,65 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0103.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 03 de Março de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A. H. M. Mustafá – Epp.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.770 de 04/03/2022, pág. 417. Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.361 de 03/03/2022, pág. 2 e 3 e Diário Oficial da União nº 43 de 04/03/2022, pág. 237.

Retifica-se por incorreção referente a data do envio para publicação da licitação referente ao Processo nº 32.288/2021 Pregão Presencial nº 15/2021

Onde se lê: (...)Corumbá / MS, 03 de março de 2021.

Leia-se: (...)Corumbá / MS, 03 de março de 2022.

Corumbá / MS, 08 de março de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022.

Processo: 22990/2021 – PE nº 126/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 988.720,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.675 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 114.040/214.040

Funcional: 25.91.10.122.0103.2.671 – GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 202000/181000

Funcional: 25.91.10.304.0103.2.684 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214046

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.682 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.695 – GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.697 – GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 03/02/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022.

Processo: 22990/2021 – PE nº 126/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.793.812/0001-95.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 22.127,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.675 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA/ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 114.040/214.040

Funcional: 25.91.10.122.0103.2.671 – GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 202000/181000

Funcional: 25.91.10.304.0103.2.684 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214046

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.682 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.695 – GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.697 – GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAUDE MENTAL - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 03/02/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.

Processo: 22990/2021 – PE nº 126/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 54.663,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.675 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA/ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 114.040/214.040

Funcional: 25.91.10.122.0103.2.671 – GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAUDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 202000/181000

Funcional: 25.91.10.304.0103.2.684 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214046

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.682 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.695 – GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

Recurso Orçamentário: 214042

Funcional: 25.91.10.302.0103.2.697 – GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL - PROCIDADÃO CORUMBÁ.  
Recurso Orçamentário: 214042  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE  
Data da Assinatura: 24/02/2022.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e NASSER SAFA AHMAD-ME

## 2º TERMO DE APOSTILA

Processo – 9157/2020. Contrato Administrativo – 014/2020. Concorrência nº 02/2020. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloisa Urt, esquina com Rua Antonio Maria – Bairro Centro – Município de Corumbá- MS .

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos , resolve APOSTILAR o contrato acima referenciado, com a finalidade de promover o reajuste contratual, pelo Índice Nacional de Custo da Construção - INCC – coluna 35 da FGV, referente ao primeiro período (junho/2020 até maio/2021), no percentual de 3.677%, correspondendo ao valor de R\$ 40.565,78 (quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e referente ao segundo período (junho/2021 até maio/2022) , no percentual de 21.672%, correspondendo ao valor de R\$ 583.280,66( quinhentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), sobre o saldo contratual, a incidir a partir do 5º Boletim de Medição, conforme cálculo apresentado nas fls. 779/781, realizado pelo Fiscal do Contrato, Eng.º Civil Gerson da Costa Melo, nos termos da Análise Técnica nº 565/2021 – CGM, de fls. 772/777, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art.65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/03/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2022 – Pe 115/2021

Processo: 23219/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de Proteção Individual (aventais e toucas) para as Agentes de Merenda e Auxiliares de Merenda.

Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 1 de R\$3.145,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa acima mencionada por seu respectivo representante legal.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 53/2022/DL/PMD. OBJETO: **Execução de serviços de transporte de pacientes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 03. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 10/03/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "https://www.gov.br/compras/" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 22/03/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 07 de março de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Itaquiraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2022

A **Prefeitura de Itaquiraí**, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente

de Licitação e seus membros, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço global", conforme relacionado abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Jardim Betel, no Município de Itaquiraí, em atendimento ao **Contrato de Repasse n. 905531/2020MDR/CAIXA – Operação 1074720-25** – Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, celebrado entre a União Federal e o Município de Itaquiraí, de acordo a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Projeto Básico e projeto executivo.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de dezembro de 2021 às 08:00 horas. RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no portal de transparência do Município: [WWW.itaquirai.ms.gov.br](http://WWW.itaquirai.ms.gov.br), e poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí/MS, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, das 07:00 às 13:00 horas. Mais informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br). Itaquiraí/MS, 07 de março de 2022  
Vilma Angelina dos Santos Silva – Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Licitatório n. 030/2022. Tomada de Preços n. 002/2022 – Tipo Menor Preço, Regime de Execução Indireta e Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Escola para expandir a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema – MS, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar, conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. A Administração Municipal de Ivinhema – MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve: Revogar o processo licitatório supracitado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93. Trata-se de Processo Licitatório que terá alteração na Planilha Orçamentária e no Projeto Arquitetônico, assim REVOGO o presente certame com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ivinhema/MS, 07 de Março de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. OBJETO: Constitui objeto do pregão, a Contratação de Empresa para Aquisição de notebooks, impressoras coloridas e televisores smart, novos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o CONVÊNIO Nº 30574, PROCESSO Nº 29/033.347/2021 e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.ivinhema.ms.gov.br](http://www.ivinhema.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail [licitacao.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao.ivinhema@gmail.com). Publique-se. Ivinhema-MS, 08 de Março de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE 1º. ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 017/2022 – Pregão Eletrônico nº. 008/2022**. O Adendo estará disponível no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes). Naviraí/MS, 08 de março de 2022.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2022, Processo nº 239/2021. Objeto: Aquisição de bisturis eletrônico para atender ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/03/2022 às 14:00 horas. Nova Andradina/MS, 08 de março de 2022.  
Cíntia Rodrigues de Almeida-PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 019/2022. Objeto: Aquisição de produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link Transparência, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/03/2022 às 08:00 horas. Nova Andradina/MS, 08 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida - PREGOEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

Republicado por incorreção Edição 10.745/2022 – 01 de fevereiro de 2022

**CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes municipal irmão Brás Sinigaglia para melhorar a estrutura física, atender as normas de acessibilidade e segurança som SPDA, conforme solicitação nº 1325/2021 e CI nº 345/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme proposta nº 001039/2019 submetida ao Ministério da Cidadania que gerou o Contrato de repasse nº 895585/2019/MC/CAIXA – operação 1066968-79, programa "Planejamento Urbano" concedida através da emenda parlamentar do Senador Waldemir Moka, Código do programa nº 550002019002, CPS nº 001/2018. Processo 97039/2021 (fly n.: 0333.0006618/2021)

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 397.339,14 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);**

**DOS PRAZOS:** A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 2301/2021; Proj./Ativ.: 2.266 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer. Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0055 (0055). Obras e Instalações, Código Reduzido 123, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Empenho n.: 2302/2021; Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação. Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000). Obras e Instalações, Código Reduzido 75, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Nova Andradina - MS, 27 de janeiro de 2022.  
**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**  
Erson Gomes De Azevedo  
Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 030/2022, Processo nº 033/2022. Objeto: Aquisição de displays biométrico para atender Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/03/2022 às 08:00 horas. Nova Andradina/MS, 08 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida - PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Paranhos****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO COMPUTADORES, para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo

de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 08 de Março de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN - PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 021/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "**Solicitamos contratação de empresa visando fornecimento de Concreto Usinado (FCK 18), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - SEINTRA conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
ROBEMIX CONCRETO LTDA	R\$ 820.000,00 Oitocentos e vinte mil reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito  
Três Lagoas/MS, 08 de março de 2022

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 018/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "**Contratação de empresa, visando o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com faixa granulométrica tipo C, padrão DNIT CAP-30/45 ou CAP-50/70, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme Termo de Referência**".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 17.100.000,00 Dezessete milhões e cem mil reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 08 de março de 2022

## Câmara Municipal de Jardim

### AVISO 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 001/2022 – Tipo Técnica e Preço

A Câmara Municipal de Jardim/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará nos termos da Lei 12.232/2010 em complementar a Lei 8.666/93, a 2º sessão da licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Técnica e Preço, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. A sessão é para o confronto dos Envelopes 1 e 2, bem como a apuração das Notas Técnicas. As empresas participantes ficam comunicadas através deste ato de publicação para comparecer no dia 16/03/2022 as 09:00 horas, do departamento de licitação da Câmara Municipal de Jardim.

Jardim/MS, 04 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jardim

Luciana Tomas Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00119-2	BOSQUE DAS ARARAS	003/013	GISLAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 03 de Março de 2022.

Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

### CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO.

Ficam convocados os Srs. sócios quotistas da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Afonso Pena, nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.600/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o NIRE 54.2.0077245-1 ("Sociedade") a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 16/03/22, às 15h em primeira convocação e às 15:15 horas em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: (i) NOI Estacionamento Realizado vs Orçado; (ii) Custo Operacional Realizado vs Orçado; (iii) Aprovação de contas 2021; (iv) Aprovação de orçamento para 2022; (v) Assuntos gerais. Para que sejam admitidos à AGO, os sócios quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os sócios quotistas poderão ser representados por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Campo Grande/MS, 23/02/22. **Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda** - Diretora.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA CATEGORIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada – SINTIESPAV - MS. Em atividades de Construção conforme grupo III do plano da CNTI, conhecido como CONSTRUÇÃO PESADA no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária da categoria, que será realizado **no dia 14 de março de 2022, as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação com qualquer numero de presentes (por vídeo conferencia), na sede do Sindicato, sito á Rua: Elmano Soares, 2320 Bairro Vila Nova, Três Lagoas - MS**, (respeitando-se as portarias estadual e municipal para evitar disseminação do covid-19) para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: - 1º – Apresentação, Deliberação e Aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho com sindicatos patronais (SINDUSCON-MS E SINICON-RJ), e Acordo Coletivo de Trabalho com as Empresas para 2022/2023, com clausula assecuratória da reposição financeira. - 2º- Delegar poderes a Diretoria para Negociar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo com Empresas com data-base 01 de MAIO. - 3º – Discutir e autorizar a diretoria deflagrar greve geral ou por setor em qualquer época dentro do período de vigência da CCT ou ACT, ajuizar dissídio coletivo de trabalho ou de greve. - 4º - Deliberar e Autorizar Descontos de Contribuições Sindical, Assistencial e Negocial, conforme art. 8º inc. IV CF e conforme art. 513 alínea "e", art. 602 da CLT para a Manutenção do Sindicato, do Trabalho de Base, Assistência Jurídica trabalhista, premiação e outras que se fizerem necessário para proteção do trabalhador e ou coletividade e Assistência aos Trabalhadores em toda a Base-Territorial, bem como assuntos pertinentes aos associados. Três Lagoas – MS, 03 março 2022.

**NIVALDO DA SILVA MOREIRA**  
Presidente – SINTIESPAV-MS.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º e § 3º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência de validade de proposta em análise, convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral extraordinária a ser instalada às 9h30min, do dia 15 de março de 2022, em sua sede social à Rua Almirante Barroso, nº 52 – B. Amambai – Campo Grande – MS, para deliberarem sobre o seguinte assunto da ordem do dia:

- 1) Análise discussão e votação de proposta apresentada para compra do imóvel, Studio nº 1003, 10º andar do Edifício Vertigo, situada à Travessa Ana Vani, nº 51, B. Jardim dos Estados- centro Campo Grande – MS, adquirido no valor de R\$. 342.221,19 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezenove reais, proposta no valor de R\$. 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- 2) Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 08 de março de 2021.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

**EDITAL**

**PORTO ROYALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, COD. 2.69.1, Localizado Próximo ao Loteamento Porto Royale – Remanescente de Chácara, S/N. Município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA** torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental **AA nº 1609/2021** de **ILONKA MARGA EIJSINK** para **SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA**, localizada Fazenda SANKOFA, Zona Rural do município de Camapuã-MS, válida até 23 de julho de 2025.

**EDITAIS**

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Cachoeirinha**, localizada na RUA CORNÉLIA CERZOSIMO DE SOUZA, 394 - 336 - JARDIM RASSLEM, CEP: 79813-180, município de **DOURADOS/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°15'22.59"S / LONGITUDE -54°49'14.66"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Campo Dourado**, localizada na RUA QUATRO, 281-257 - CAMPO DOURADO, CEP: 79839- 660, município de **DOURADOS/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°15'42.00"S / LONGITUDE - 54°48'57.50"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Senai**, LOCALIZADA NA RUA JANDAIA, S/N - JARDIM RASSLEM, CEP: 79813-270, município de **DOURADOS/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°15'24.01"S/ LONGITUDE 54°47'54.66"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Fundão**, localizada na RUA CAP. CANTALICE, 1303-1211 - FLORESTAL, CEP:79280-000, município de **PORTO MURTINHO/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 21°42'21.50"S / LONGITUDE - 57°53'17.40"O**.

**EDITAIS**

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Cercadinho**, localizada na RUA JULIO MÜLLER, 146 ESQUINA COM RUA PROJETADA C, CEP 79370-000, município de **Ladário/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 19° 1'3.31"S / LONGITUDE - 57°36'8.14"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Lago**, localizada na AV. MANFREDO ALVES CORRÊA, 963-715- NAPOLEÃO, CEP 79700-000, município de **Fátima do Sul/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°22'40.25"S/ LONGITUDE - 54°31'26.91"O**

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Vila Nova**, localizada na RUA ÁLVARO NARDONI, 137-1- VILA NOVA, CEP 79995-000, município de **Coronel Sapucaia/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 23°16'59.51"S/ LONGITUDE - 55°31'41.44"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE José Horizonte**, localizada na RUA JOSÉ HORIZONTE ESPÍNDOLA, 1297-1209- VL NOVA ESPERANÇA, CEP 79995-000, município de **Coronel Sapucaia/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 23°16'28.91"S/ LONGITUDE - 55°31'57.63"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Izadora**, localizada na RUA ANTÔNIO TOMÁS DE PAIVA, 465-351 - CENTRO, CEP 79975-000, município de **Tacuru/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 23°38'19.51"S / LONGITUDE - 55° 0'30.08"O**

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Escola**, localizada na RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, S/N - CENTRO, CEP: 79280-000, município de **Porto Murtinho/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 21°42'13.77"S/ LONGITUDE - 57°53'24.93"O**.

#### EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Centro**, localizada na **RUA JOÃO PESSOA, 266-298, CEP: 79280-000**, município de **PORTO MURTINHO/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 21°41'58.66"S/ LONGITUDE - 57°53'6.74"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Estrela Porã**, localizada na RUA PROJETADA D, 2070 - PARQUE DO LAGO II, CEP: 79822-518, município de **DOURADOS/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°14'33.51"S/ LONGITUDE - 54°50'3.83"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Manoel de Pinho**, localizada na RUA MANOEL DE PINHO, 2, CENTRO, CEP 79380-000, município de **Miranda/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°14'18.57"S / LONGITUDE - 56°23'45.09"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Benjamim Constant**, localizada na RUA BENJAMIN CONSTANT, 1750, VILA SANTA CRUZ, CEP 79380-000, município de **Miranda/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°14'49.75"S / LONGITUDE - 56°22'27.45"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Belo Horizonte**, localizada na RUA BELO HORIZONTE, 190, NOVA MIRANDA, CEP 79380-000, município de **Miranda/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°14'18.57"S / LONGITUDE - 56°23'45.09"O**.

**EDITAL**

**TS CONSTRUTORA LTDA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança da titularidade da Licença de Operação – LO nº 69/2021 da atividade 4.9.1 - Extração a céu aberto de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil (Cascalho), de Aral Moreira Maciel para TS Construtora LTDA, localizada na Chácara Nossa Senhora do Carmo, município de Amambai/MS, válida até 06 de maio de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS****AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022****PAe n. P2022/074926-9**

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS)**, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da obra de construção dos blocos 5 e 6, com área total de 463,4696 m<sup>2</sup>, no edifício sede Crea-MS, no município de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, a qual será regida pela Lei n. 8.666/1993, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às 14h (MS) do dia **24 de março de 2022**, na sede do Crea-MS.

O Edital encontra-se disponível no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br), mais informações pelo tel. 0800 368 1000, ramal 1044, ou pelo e-mail [cpl@creams.org.br](mailto:cpl@creams.org.br) ou na sede do Crea-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, 79010-480, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 8 de março de 2022.

Eng. Civ. JOÃO JOSÉ MAMORÉ  
Presidente da CEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA INVESTIGATIVA E PROCESSANTE**

A maioria dos membros do Conselho Fiscal e Membros da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena/MS, SINDISERB-MS, CNPJ: 09602.910/0001-19, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos Art. 21, inciso II, Art. 23, inciso II e Parágrafo Único da Seção II do Estatuto da Entidade, **CONVOCAM** para Assembleia Geral Extraordinária todos os Servidores Públicos Municipais do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul que integram o Sindicato dos Servidores Municipais do Município de Bodoquena, que será realizada no dia 14 de março de 2022, na sede do sindicato, sito a Rua Miguel José Fagundes, A-83, Vila Memorial, Bodoquena/MS, com a primeira convocação às 18h00min, com quórum estatutário e com segunda e última convocação às 18h30min, com qualquer número de participantes, para deliberarem especificamente sobre a criação da Comissão de Ética Investigativa e Processante – (CEIP), com a apresentação dos nomes dos membros da (CEIP) que será colocado em aprovação; Definição das funções de cada membro; definição da data para afastamento provisório da Presidente; a definição da data do Início dos trabalhos da Comissão de Ética Investigativa e Processante, e definição da data da entrega do relatório de no Máximo 90 dias podendo ser prorrogado que será definido em ata; Definição dos procedimentos da (CEIP) será sugerido a adoção do Processo Disciplinar previsto no Estatuto do Servidor Público do Município previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei Complementar n. 18/2008; Da Nomeação provisória da Vice-Presidente como Presidente que será ainda submetido à votação. Bodoquena/MS, 07/03/2022.

**Conselho Fiscal**

Marineis Ferreira Guedes  
Conselho Fiscal

Adalberto Dias de carvalho  
Conselho Fiscal

Zélia Pavão dos Santos  
Conselho Fiscal

Isaias Julio Ferreira  
Suplente do Conselho Fiscal

Cristiano Souto da Silva  
Suplente do Conselho Fiscal

Cleber Camara Gomes  
Suplente do Conselho Fiscal